



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de janeiro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº012 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.507, de 10 de janeiro de 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DAS FUNÇÕES NAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei nº16.040, de 28 de junho de 2016; DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado para o exercício temporário de suas funções nas atividades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, conforme art. 5º da Lei nº16.040, de 28 de junho de 2016, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo – GASS, prevista no precitado artigo, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR
Wellington Santos de Carvalho Júnior	2210013039481X	02/01/2018

Art. 2º O servidor designado na forma deste Decreto permanecerá lotado em seu órgão de origem, com exercício na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo durante o prazo de designação, ficando, a partir do ato de designação, afastado do exercício das atribuições de seu cargo efetivo e funções, sem prejuízo das respectivas remuneração, inclusive a gratificação prevista na Lei nº15.293, de 08 de janeiro de 2013.

Art. 3º A Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo – GASS não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 4º O ônus da Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo – GASS do servidor selecionado, acrescida dos respectivos encargos sociais, será do órgão ou entidade de origem.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº32.508, Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº14.891, de 31 de março de 2011; CONSIDERANDO que a Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – Uva é entidade pública integrante da estrutura do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o processo administrativo nº4501380/2016; CONSIDERANDO que Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE, é órgão integrante da Administração Pública do Estado do Ceará, adstrito à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; CONSIDERANDO que os bens móveis indicados no Anexo Único deste Decreto são inservíveis à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – Uva e que esta entende que referidos bens serão revertidos ao interesse público, consubstanciado no Corpo de Bombeiros, cuja atividade tem como finalidade proteger e servir a população local, tendo em vista a importante missão que lhes é conferida pela Lei Estadual Nº13.438, de 07 de janeiro de 2004, DECRETA:

Art.1º Fica a Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – Uva autorizada a doar os bens móveis especificados no Anexo Único deste Decreto, à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS.

Art.2º A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – Uva e como donatário a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão SEPLAG.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.508 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS A SEREM DOADOS	TOMBO
10 (DEZ) MONITORES AOC	32945; 32945; 32945; 33380; 32931; 33717; 33588; 33707; 33170; 33919.
10 (DEZ) CPU'S LENOVO	34077; 33625; 33332; 32996; 33730; 33574; 33589; 33356; 33646; 37817.
10 (DEZ) TECLADOS	37840; 37839; 37835; 33261; 32729; 48071; 37836; 37834; 37842; 37838

*** **

DECRETO Nº32.509, Fortaleza, 10 de janeiro de 2018

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº14.891, de 31 de março de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de políticas de integração produtiva e social de comunidades carentes através de entes públicos; CONSIDERANDO que os bens móveis citados no Anexo Único deste Decreto foram adquiridos com a finalidade de promover o fortalecimento institucional dos municípios do Ceará, poderão ser destinados a integrar o patrimônio do Município de Independência/CE em prol do interesse público e do bem comum; CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº4146132/2017, DECRETA:



Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	Secretaria da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
Vice - Governadora MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA
Gabinete do Governador JOSÉ ÉLCIO BATISTA	Secretaria do Esporte JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA
Gabinete do Vice-Governador FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Civil JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Infraestrutura LUCIO FERREIRA GOMES
Procuradoria Geral do Estado JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO	Secretaria do Meio Ambiente ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Conselho Estadual de Educação JOSÉ LINHARES PONTE	Secretaria do Planejamento e Gestão FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura EUVALDO BRINGEL OLINDA	Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria das Cidades JESUALDO PEREIRA FARIAS	Secretaria da Saúde HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ANDRÉ SANTOS COSTA
Secretaria da Cultura FABIANO DOS SANTOS	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA	Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico CESAR AUGUSTO RIBEIRO	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e como donatário o Município de Independência/CE, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.509 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	REF. DO BRINQUEDO	DESCRIÇÃO DOS BRINQUEDOS	QUANTIDADE	Nº DO TOMBAMENTO
01	794452	Gangorra dupla em eucalipto autoclavado de reflorestamento e assentos em maçaranduba certificada.	01	50050
02	794472	Gira-Gira em tubo de ferro galvanizado com pintura epóxi e assentos em madeira muiracatiara ou massaranduba certificadas.	01	50051
03	668383	Casa de bonecas em eucalipto autoclavado de reflorestamento, com 01 (uma) porta e 03(três) janelas e varanda com guarda-corpo também em madeira.	01	17913
04	794432	Casinha de playground em estrutura de eucalipto autoclavado de reflorestamento, SEM BALANÇO. (Plataformas, ponte e rampa em madeira de massaranduba certificada, partes ferrosas galvanizadas e com pintura epóxi, corda náutica, cobertas, túnel e escorregadores em fibra de vidro com pintura automotiva nas cores verde, azul e amarelo).	01	50049
05	302740	Banco fixo com encosto, Estrutura em chapa metálica com espessura mínima 4mm, com acabamento em tinta em pó termo endurecível cor Cinza Chumbo ou Preto. Assento e encosto em tábuas de madeira.	04	50302 50303 50304 50305 50306
06	794527	Conjunto de lixeiras (4 Lixeiras) para coleta seletiva, Estrutura em concreto aparente reforçado, tampa com fechadura em laminado em alta pressão (HPL) colorido e com inscrições gravadas a laser nas cores: plástico (VERMELHO), papel (AZUL), metal (AMARELO) e orgânico (MARROM).	01	50307
07	794567	Brinquedo para escalada e/ou pendurar-utilizando mãos e pés, possui formato de meia esfera com aberturas conforme NBR16071.Estrutura em polietileno rotomoldado com proteção UV e reforço em tubo de aço ou alumínio de no mínimo 2, Cores: AMARELO, AZUL E VERMELHO acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas.	01	50301
08	794547	Balanço duplo com estrutura em tubo de alumínio ou aço com seção circular mínima de 3, estrutura com acabamento em tinta em pó termo endurecível, correntes inox e assento em estrutura metálica com revestimento emborrachado vulcanizado.	01	50099
09	794579	Brinquedo de mola. Assento em polietileno de no mínimo 15mm de espessura com proteção UV. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas	01	50100
10	—	(GRADIL) sistema de fechamento de gradil composto por painéis de aço galvanizado a zinco com camada de zinco, revestida por pintura eletrostática em poliéster na cor VERDE.	01	IMPLANTADO
11	—	Piso emborrachado anti-impacto, piso em placas com cantos retos, composto por partículas de borracha reciclada prensada pigmentada e atóxica nas cores VERDE,AZUL E VERMELHO colado em piso morto regularizado com cola de poliuretano para borracha ou fixado através de pinos morto regularizado.	01	IMPLANTADO

DECRETO Nº32.510, de 15 de janeiro de 2018.

ALTERA O DECRETO Nº29.907, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009, QUE ESTABELECE OS REQUISITOS DE HARDWARE, SOFTWARE E GERAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL (ECF), E OS PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS AO CONTRIBUINTE USUÁRIO DE ECF E ÀS EMPRESAS CREDENCIADAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de modificar os procedimentos relativos à cessação de uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), tendo em vista a implantação do Módulo Fiscal Eletrônico (MFE), de forma a reduzir os custos para o contribuinte, DECRETA:

Art. 1.º O art. 5.º do Decreto n.º 29.907, de 28 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º A cessação de uso do ECF será autorizada pela CEXAT Centro, para os contribuintes situados em Fortaleza, e para as CEXATs da respectiva circunscrição nos demais casos, mediante solicitação eletrônica do interessado, por meio da Internet, contendo as seguintes informações:

I - identificação do estabelecimento usuário do equipamento cuja cessação de uso for solicitada;

II - identificação do equipamento, contendo modelo, número de ordem sequencial do ECF no estabelecimento e número de fabricação;

III - indicação do motivo determinante da cessação.

§ 1.º O pedido de cessação de uso será instruído com um dos seguintes documentos:

I - Redução “Z” do último dia de funcionamento do equipamento; ou

II - Cupom de Leitura “X”, emitido após a Redução “Z” do último dia de funcionamento do equipamento; ou

III - Cupom de Leitura da Memória Fiscal referente a todas as operações gravadas para o estabelecimento, emitido imediatamente após a Redução “Z” do último dia de funcionamento do equipamento.

§ 2.º Os documentos referidos no §1.º deste artigo deverão ser entregues pelo contribuinte ou por seu representante no momento da apresentação do ECF para vistoria, no órgão local indicado no caput deste artigo.

§ 3.º Atendidas as exigências previstas na legislação vigente, o Fisco emitirá o Termo de Ocorrência, que será registrado no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência (RUDFTO), com a informação referente ao deferimento da baixa do ECF, discriminando os seguintes dados:

I - número do processo;

II - dados da empresa (razão social e inscrição no CGF);

III - marca, modelo, número de fabricação e número de ordem sequencial do ECF;

IV - data de emissão.

§ 4.º Fica reservado ao Fisco o direito de realizar fiscalização na documentação pertinente a ECF anteriormente baixado, respeitado o prazo decadencial para lançamento do crédito tributário.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº32.511, de 15 de janeiro de 2018.

ALTERA O DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO RELATIVA AO ICMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a necessidade de estruturar toda a legislação interna relativa à substituição tributária, propiciando a completa configuração do fato gerador do ICMS, em obediência aos critérios estabelecidos em sua regra-matriz de incidência tributária; DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – nova redação ao caput do art. 561:

“Art. 561. Nas operações interna e interestadual com veículos novos classificados nos Códigos Especificadores da Substituição Tributária – CEST 25.001.00, 25.002.00, 25.003.00, 25.004.00, 25.005.00, 25.006.00, 25.007.00, 25.008.00, 25.009.00, 25.010.00, 25.011.00, 25.012.00, 25.013.00, 25.014.00, 25.015.00, 25.016.00, 25.017.00, 25.018.00, 25.019.00, 25.020.00, 25.021.00, 25.022.00, 25.023.00, 25.024.00, 25.025.00, 25.026.00, 25.027.00, 25.028.00, 25.029.00 e 26.001.00, bem como aquelas previstas no Convênio ICMS nº51/00, fica atribuída ao estabelecimento importador e ao estabelecimento industrial fabricante a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS, devido na saída subsequente ou na entrada com destino ao ativo permanente. (...)” (NR)

II – nova redação ao § 1.º e acréscimo do §§ 3.º a 5.º ao art. 562:

“Art. 562. (...)”

§ 1.º Inexistindo os valores de que trata o caput deste artigo, a base de cálculo do ICMS será o preço praticado pelo remetente acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação sobre o referido montante dos seguintes percentuais de Margem de Valor Agregado (MVA) já ajustados às alíquotas interestaduais:

I – para o caso de veículos elencados nos CEST do caput do art. 561, exceto o de nº26.001.00:

ALÍQUOTA INTERESTADUAL	MVA AJUSTADA COM BASE NA CARGA TRIBUTÁRIA INTERNA REDUZIDA EM 33,33%
4%	41,82%
7%	37,39%
12%	30,00%

II – para o caso de veículos elencados no CEST 26.001.00:

ALÍQUOTA INTERESTADUAL	MVA AJUSTADA COM BASE NA CARGA TRIBUTÁRIA INTERNA REDUZIDA EM 33,33%
4%	46,18%
7%	41,61%
12%	34,00%

(...)

§ 3.º Para o caso de veículos elencados nos CEST elencados no caput do art. 561, exceto o de nº26.001.00, a MVA-ST original é 30%.

§ 4.º Para o caso de veículos elencados no CEST 26.001.00, a MVA-ST original é 34%.

§ 5.º A base de cálculo do ICMS, nas operações com veículos automotores novos efetuadas por meio de faturamento direto para o consumidor, obedecerá ao disposto no Convênio ICMS nº51/00.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 15 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará; IV – CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.; V – ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº 134, Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE ; VI -



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 16/2016; Nos termos que constam no Processo Nº 0077260/2018; Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §12º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII – FORO: Município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 016/2016, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Sindicato das Mepresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$ 787.316,19 (setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais, setecentos e oitenta e dois centavos), e o valor anual após a repactuação passa de R\$ 9.447.794,28 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais, vinte e oito centavos) para R\$ 10.044.741,84 (dez milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais, oitenta e quatro centavos); X – DA REMISSÃO DA DÍVIDA: A Contratada em comum acordo com a Contratante, concede a remissão da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 347.740,40 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais, quarenta centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 9.447.794,28 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais, vinte e oito centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 10.044.741,84 (dez milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais, oitenta e quatro centavos), dando as partes plena quitação do montante devido; XI - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017; XII – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XIII – DATA: 18 de dezembro de 2017; XIV – SIGNATÁRIOS: Carmen Silveira de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Ana Valéria do Nascimento Nobre - SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSOR JURÍDICO

Republicado por incorreção

CASA CIVIL

PORTARIA Nº272/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, o servidor VICENTE SOARES NETO, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300158-1-9, lotado na Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação, como GESTOR DO CONTRATO nº 141/2017, firmados com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, estando apto a realizar todos os atos a ele relacionados, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170022 IG Nº938942000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170022 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: Aquisição de pneus, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11722017 até o dia 31/01/2018 às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170029 IG Nº946770000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170029 de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, cujo OBJETO é: Aquisição de Material Elétrico para a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16052017 até o dia 31/01/2018 às 16h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº20150037 IG Nº898248000

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Presencial nº 20150037, de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação e administrativa. MOTIVO: Impugnação não acatada. ENDE-REÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 30/01/2018 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170011

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170011, de interesse da CEGAS, cujo OBJETO é aquisição de conexões de eletrofusão e válvulas em PEAD, tendo como vencedor dos lotes 1 e 2 a GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULACOES LTDA, no valor de R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), adjudicado em 04/01/2018 às 15h49 e homologado em 04/01/2018 às 16h48. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170014 IG Nº934921000

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170014 de interesse da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, cujo OBJETO é aquisição de material permanente (máquinas de costura) necessários ao Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas permanentes – PROCAP – 2012, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedor do Grupo 1, a empresa L. F. SILVA MÁQUINAS - ME, no valor de R\$ 104.841,74 (Cento e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), adjudicado em 04/01/2018 às 16h37min e homologado em 04/01/2018 às 17h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

José Edson Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0015

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170015 de interesse do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO – DETRAN-CE, cujo objeto é Serviço de confecção de crachás, porta crachá e cordões personalizados, tendo como vencedora a empresa: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, com o item 01 com o valor total de R\$ 9.555,00, adjudicado em 08/01/2018 às 18h33min e homologado em 10/01/2018 às 13h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170019

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170019 de interesse do DETRAN, cujo OBJETO é Aquisição de água mineral natural da fonte, sem gás (só o líquido), envasada em garraão retornável em plástico resistente, polipropileno ou policarbonato, aspecto transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, para as regionais: Itaipocá, Sobral, Tianguá, Crateús, Tauá, J. do Norte, Iguatu, Quixadá, Morada Nova, Russas, Baturité, L. do Norte, Aracati e Camocim, do DETRAN, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Valda Farias Magalhães
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170023

A Secretaria da Casa Civil, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170023 de interesse da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (Saco Plástico, Papel e Etiqueta) para atender as necessidades da CEV/FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do item 2 a BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME, com o valor de R\$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais) e vencedora do item 3 a MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA – ME, com o valor de R\$ 1.441,20 (mil quatrocentos



e quarenta e um reais e vinte centavos). O item 1 foi revogado. Adjudicado às 11:35 horas do dia 04 de janeiro de 2018 e Homologado às 15:08 horas do dia 10 de janeiro de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170023**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170023 de interesse da URCA, cujo OBJETO é Aquisição de pneus para a frota de veículos da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, tendo como **vencedora** do item 01 a Empresa FM Vieira Pinheiro Distribuidora – ME, no valor de R\$ 3.275,20 (Três mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e do item 02 a Empresa M I Braz Vieira – ME, no valor de R\$ 3.708,00 (Três mil setecentos e oito reais), adjudicados às 09:09 horas do dia 10 de janeiro de 2018 e homologado às 15:17 horas do dia 10 de janeiro de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170025
IG Nº944372000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170025 de interesse da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo objeto é serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviários nos trechos intermunicipais e capitais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa RS TURISMO E EVENTOS LTDA-ME, no valor de estimado R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo ofertado um percentual de 5,00% (Cinco por cento) de taxa de administração, adjudicado em 09/01/2018 às 18h:05min e homologado em 10/01/2018 às 15h:13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170027**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170027 de interesse da POLÍCIA CIVIL, cujo objeto é Serviço de fornecimento de refeições prontas, devidamente embaladas em recipientes adequados, com distribuição, para os presos que se encontram custodiados nas Delegacias de Polícia Civil de Fortaleza e Região Metropolitana, tendo como **vencedora** do grupo 1, a empresa UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 5.892.480,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta reais), adjudicado em 10/01/2018 às 13h50min, e homologado em 10/01/2018 às 15h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170111**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170111 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Cateter para Embolectomia), tendo como **vencedoras**: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA, do item 2, no valor unitário de R\$ 499,14 e quantidade 350 unidades, item 3, no valor unitário de R\$ 499,14 e quantidade 300 unidades; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES, do item 8, no valor unitário de R\$ 250,00 e quantidade 150 unidades, homologado em 05/01/2018 às 16:07. Saliento que o item 1 foi fracassado e os itens 4, 5, 6, 7 e 9 foram Desertos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170164**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170164 de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é serviço de Auditoria Externa das Demonstrações Financeiras do Fundo de Disposição do Banco KFW referente ao Programa de Saneamento Básico Ceará III (Exercício de 2013 a 2017), tendo como **vencedora** do item 1 a AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S - EPP, no valor de R\$ 16.400,00, adjudicado às 16:20 horas do dia 04 de janeiro de 2018 e homologado às 19:33 horas do dia 04 de janeiro de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170172**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão 20170172, de interesse da Secretaria da Saúde, cujo objeto é Aquisição de utensílios para o setor de nutrição do Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 29, 30, 33, a EMPRESA FRANCISCO FÁBIO VIANA SILVA -ME, com o valor total de R\$ 34.387,30 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); ITENS 15, 16, 24, 25, 32, 34 a EMPRESA JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI- ME, adjudicados em 10/01/2018 às 10 h 33min e homologado em 11/01/2018 às 11h26min. Salientamos que os itens 17,20,26,27,28,31 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170677**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão 20170677, de interesse da Secretaria da Saúde, cujo objeto é Serviços de TESTE DE VAZÃO E PRODUÇÃO E DE ELABORAÇÃO DOS PERFIS CONSTRUTIVOS E LITOLÓGICOS DE 05 (CINCO) POÇOS PROFUNDOS, do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1 a EMPRESA GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA EPP, com o valor total de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais), adjudicado em 30/11/2017 às 12 h 25min e homologado em 10/01/2018 às 15 h06min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0986**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170986 de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuros e eventuais contratações de serviços em horas/ano, na Área de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, tendo como **vencedora** a empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ, com o item 01 com o valor unitário de R\$ 10,33 e a quantidade de 150.396 horas, homologado em 10/01/2018 às 15hs18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171089
IG Nº936195000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171089 de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) Aparelhos de Raio X, marca VMI, com reposição de peças originais ou compatíveis, sem ônus para a contratante, exceto tubos de raios-x, gerador de alta frequência e conjunto banco participativo, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do item 1, a empresa INCOMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME, no valor total de R\$ 209.796,00 (Duzentos e nove mil setecentos e noventa e seis reais), adjudicado às 17h:51min do dia 09 de janeiro de 2018 e homologado às 15h:12min do dia 10 de janeiro de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171196**

A Secretaria da Casa Civil, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171196 de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Ultrassom modelos INVASION, HD7 e HD15, marca Philips, com cobertura total de peças, sem ônus para a contratante, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa IMPACTO COMERCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA- ME, com o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), adjudicado em 09/01/2018 às 17:25 horas e homologado em 10/01/2018 às 15:13 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171235
IG Nº935050000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171235 de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, cujo objeto é serviço de fornecimento de alimentação hospitalar do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do item 1, a empresa I S M GOMES DE MATTOS EIRELI, no valor total de R\$ 6.150.499,80 (Seis milhões cento e cinquenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), adjudicado às 13h:44min do dia 10 janeiro de 2018 e homologado às 15h:15min do dia 10 de janeiro de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171349**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171349 de interesse da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, tendo como **vencedoras** as empresas: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – EIRELI - ME, item 2, valor unitário R\$ 13,5500 e quantidade 1126 unidades, item 8, valor unitário R\$ 39,0800 e quantidade 684 unidades; DENTAL MEIRELES COMERCIO EM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, item 3, valor unitário R\$ 72,2800 e quantidade 1198 unidades; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, item 4, valor unitário R\$ 4,9000 e quantidade 802 frascos, item 5, valor unitário R\$ 8,2000 e quantidade 802 unidades, item 7, valor unitário R\$ 2,8500 e quantidade 876 unidades. Os Itens 1 e 6 foram fracassados. A licitação foi homologada em 09/01/2018 às 15:49 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171513**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão eletrônico nº 20171513 de interesse da Secretaria da Saúde, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Recipiente plástico), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20171310**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171310 de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170025**

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20170025, de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 14 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DA GRANDE FORTALEZA E LITORAL LESTE, NAS LOCALIDADES: FORTALEZA COM (5 CAMPINHOS), CHOROZINHO, GUAÍUBA, PARAÍPABA, PINDORETAMA, SÃO LUIZ DO CURU, FORTIM, ICAPUÍ, ITAIÇABA E JAGUARUANA, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 15/01/2018, o seguinte resultado: Empresas **inabilitadas** – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA e WP COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA; Empresas habilitadas – A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ENPECEL ENGENHARIA LTDA, GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA, HC CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, N. DE LIMA ROCHA EIRELI – ME, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Os motivos das inabilita-

ções constam na ata da sessão pública que divulgou este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170031**

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20170031, de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 13 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITÉ NAS LOCALIDADES: ACARAPE, ARACOIABA, ARATUBA, BARREIRA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIUNA, MULUNGU, OCARA, PACOTI, PALMÁCIA E REDENÇÃO, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 15/01/2018, o seguinte resultado: Empresas **inabilitadas** – SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA e WP COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA; Empresas habilitadas – A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ENPECEL ENGENHARIA LTDA, GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA, HC CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Os motivos das inabilitações constam na ata da sessão pública que divulgou este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170032**

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20170032, de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL NAS LOCALIDADES: BANABUIÚ, CHORÓ, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, IBARETAMA, IBICUITINGA, MILHÃ, PEDRA BRANCA, PIQUET CARNEIRO, SENADOR POMPEU E SOLONÓPOLE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 15/01/2018, o seguinte resultado: Empresas **inabilitadas** – SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA e WP COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA; Empresas habilitadas – A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ENPECEL ENGENHARIA LTDA, GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA, HC CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Os motivos das inabilitações constam na ata da sessão pública que divulgou este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170033**

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20170033, de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO LITORAL OESTE / VALE DO CURU DO ESTADO DO CEARÁ, NAS LOCALIDADES: AMONTADA, APUIARÉS, GENERAL SAMPAIO, IRAUCUBA, MIRAIÁMA, PENTECOSTE, TURURU, UMIRIM, TEJUÇOUA E URUBURETAMA, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 15/01/2018, o seguinte resultado: Empresa **inabilitada** – WP COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA; Empresas habilitadas – A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ENPECEL ENGENHARIA LTDA, GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA,



HC CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. O motivo da inabilitação consta na ata da sessão pública que divulgou este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170034**

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20170034, de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO CARIRI: LOTE I – ABAIARA, ALTANEIRA, ANTONINA DO NORTE, ARARIPE, ASSARÉ, AURORA, BARRO, CAMPOS SALES, CARIRIACU, FARIAS BRITO, GRANJEIRO, JATI E JARDIM: LOTE II – LAVRAS DA MANGABEIRA, MAURITI, MILAGRES, MISSÃO VELHA, NOVA OLINDA, PENAFORTE, PORTEIRAS, POTENGI, SALITRE, SANTANA DO CARIRI, TARRAFAS E VARZEA ALEGRE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 15/01/2018, o seguinte resultado: Empresa **inabilitada** – WP COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA; Empresas habilitadas – A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ENPECEL ENGENHARIA LTDA, GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA, HC CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. O motivo da inabilitação consta na ata da sessão pública que divulgou este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170006**

A Secretaria da Casa Civil torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170006, originária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO TRECHO PRINCIPAL DA ORLA DA PRAIA DE BITUPITÁ, NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 27/03/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 26/01/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/01/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170014**

A Secretaria da Casa Civil torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170014, originária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EMERGENCIAIS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, POR LOTE, ABRANGENDO AS REGIÕES DAS SUPERINTENDÊNCIAS: SNN - SUPERINTENDÊNCIA DE NEGÓCIO NORTE (UNBME, UNBCL, UNBAC, UNBSI) - LOTE 01; SNS - SUPERINTENDÊNCIA DE NEGÓCIO SUL (UNBBA, UNBBJ, UNBAJ UNBPA, UNBSA) - LOTE 02; SOB - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS (GEROB, GEMAE) - LOTE 03, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 27/03/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 26/01/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/01/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MICHELLI GASPAR HITZSCHKY FERNANDES**, matrícula 300062-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ACESSO À INFORMAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 07 de Dezembro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº002/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica ao Assentamento Papel, no município de Paramoti/CE, para desenvolvimento de projeto do FECOP, ação conjunta com técnicos da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Ricardo Albuquerque Rebouças	Orientador de Célula	III	09/01/2018	Paramoti/CE	0,5	77,10	38,55	38,55
Marcus Borges Leite	Orientador de Célula	III	09/01/2018	Paramoti/CE	0,5	77,10	38,55	38,55

SECRETARIA DAS CIDADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o Sra. MARIA IRALDICE ALCÂNTARA, Ex-Prefeita Municipal de Graça, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambéba, a fim de tomar ciência da instauração de Tomada de Contas Especial, exarada nos autos do Processo nº 5011842/2017 referente à execução do CONVÊNIO nº 018/CIDADES/2017 firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o referido Município, conforme determina o art. 4º, inciso VIII, da IN nº 02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art. 5º, incisos LIV e LV da CF/88. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº086/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº086/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Dezembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e João Jacques Carneiro Albuquerque.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO
ETAPA DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS
TERMO DE REFERÊNCIA Nº001/2017/SCIDADES/COSAN
INCLUSÃO DE CATADORES – 2017

A Comissão Técnica para Seleção de Entidade (CTSE), instituída pela Portaria nº 229/2017, alterada pela Portaria nº 337/2017, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Final de Classificação da etapa de análise técnica das propostas, de acordo com o previsto no item 15.3 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2017/SCIDADES/COSAN. Após análise dos recursos apresentados pelo Instituto para Desenvolvimento Tecnológico e Social (Instituto IDEAR) contra o Resultado Preliminar de Classificação (processo Nº 8320331/2017) e das contrarrazões apresentadas pela Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa (processo Nº 8673536/2017), a CTSE mantém CLASSIFICADAS ambas as propostas e a pontuação final está apresentada no Quadro 1 a seguir, de acordo com a classificação:

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	PONTUAÇÃO	VALOR TOTAL PROJETO	VALOR REPASSE SEC. CIDADES	VALOR CONTRAPARTIDA
1º	Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa (Fundação ASTEF)	97,5	3.149.474,66	2.987.147,20	162.327,46
2º	Instituto para Desenvolvimento Tecnológico e Social (Instituto IDEAR)	91,0	3.026.732,00	2.996.732,00	30.000,00

QUADRO 1 – Classificação final da seleção do Termo de Referência Nº 001/2017/SCIDADES/COSAN. A pontuação atribuída para cada critério encontra-se no Relatório e Resultado da Análise de Recursos que integra o presente Resultado, bem como as justificativas para a sua alteração em relação à pontuação anteriormente divulgada. Também neste Relatório são apresentados e comentados os argumentos apresentados no recurso do Idear, em caráter definitivo pela CTSE. Conforme o item 16.3.2. do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2017/SCIDADES/COSAN (Edital da Chamada Pública) que rege este processo seletivo, após a divulgação do presente Resultado Final, a Fundação ASTEF deverá apresentar à CTSE, em até 15 (quinze) dias consecutivos a partir da publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado, a documentação e comprovações necessárias à celebração do Termo de Colaboração, em conformidade ao que estabelece o item 18 do referido Termo de Referência. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do e-mail ctse@cidades.ce.gov.br. Fortaleza, 29 de dezembro de 2017. Vanessa Luana Oliveira Lima, Coordenadora da Comissão Técnica para Seleção de Entidade.

Jesuádo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1389/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL, durante o período de 09/12/2017 a 09/12/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1389/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	17:00 às 08:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	17:00 às 08:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº1390/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL, durante o período de 02/12/2017 a 02/12/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1390/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	17:00 às 08:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	17:00 às 08:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **



PORTARIA Nº1448/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL, durante o período de 16/12/2017 a 16/12/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1448/2017 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº01/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, o previsto no Artigo 1º da Resolução nº 110 de 24.02.2000 do CONTRAN, que diz: Os órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal estabelecerão prazos para renovação do Licenciamento Anual dos Veículos registrados sob sua circunscrição, de acordo com algarismo final da placa de identificação, respeitados os limites fixados na tabela a seguir: RESOLVE: O licenciamento de Veículos Automotores registrados no Estado do Ceará para exercício de 2018, obedecerá ao seguinte calendário de pagamento, FACULTADA A ANTECIPAÇÃO:

CALENDÁRIO LICENCIAMENTO EXERCÍCIO 2018

FINAL DE PLACA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
VENCIMENTO	12/03	10/04	11/05	11/06	10/07	10/08	11/09	10/10	13/11	10/12

Os EXTRATOS DE LICENCIAMENTO e DPVAT, serão remetidos através dos Correios ao domicílio de cada proprietário, para fins de pagamento junto a qualquer agência do BRADESCO, Banco do Brasil S. A (BB), Banco Itaú, Banco do Nordeste do Brasil (BNB), SANTANDER, Caixa Econômica Federal (CEF), Rede Pague Menos e agências lotéricas, bem como posteriormente, respectivo Certificado de Registro e Licenciamento (CRLV) exercício de 2018, comprovado pagamentos de taxa de licenciamento, seguro DPVAT e parcelas correspondentes ao IPVA do exercício; O não recebimento via correios do EXTRATO DE LICENCIAMENTO no domicílio do proprietário, não implica dispensa de taxas e demais encargos relativos ao veículo, devendo o interessado, neste caso emitir as taxas através do site "detran.ce.gov.br" ou comparecer ao DETRAN ou a um de seus postos de atendimento até a data de vencimento, com a finalidade de efetuar os pagamentos e receber o CRLV correspondente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2015

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SODEXO PASSO DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A; V - ENDEREÇO: Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, c/c art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0657.000748/2017-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), em percentual correspondente a 6,59%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 20 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Geraldo França Sobreira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 167/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: KSB BRASIL LTDA. OBJETO: aquisição de Conjunto Motobomba Submersível para a Elevatória de Esgoto de Itapipoca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170131 - Processo nº 0801.000011/2015-41-Cagece - Contrato nº 167/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Uilson Alves Barreto, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2025955/SADDO

PROCESSO Nº0704.000014 / 2017-36- Cagece. OBJETO: Execução de Serviços Técnicos de Expansão e Manutenção nos Sistemas de Água e Esgoto da Unidade de Negócio da Bacia do Parnaíba - UNBPA, pelo período 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando a situação hídrica alarmante em que se encontra o Estado do Ceará; Considerando o aumento de demandas relacionados a serviços de expansão e manutenção dos sistemas de água e esgoto da região da bacia hidrográfica do sertão de Crateús; Considerando a extinção dos saldos contratuais dos pactos vigentes responsáveis pelos referidos serviços; Considerando os riscos de falta de água, vazamentos, transbordamento de esgotos em vias públicas, prejuízo na qualidade do tratamento de água e coleta de esgoto, falta de ampliação de unidades operacionais como redes, adutoras, coletores, elevatórias, estações de tratamento, equipamentos de bombeamento, captações de água bruta; Considerando que aguardar pela finalização do processo licitatório de nº 0143.000083/2017-05 potencializará os riscos citados, surge, como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação. Ressaltamos que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a atender a situação emergencial e que os recursos destinados a essa contratação não serão usados em sua totalidade, caso tenha êxito a contratação advinda da licitação em andamento, com a consequente antecipação da rescisão contratual VALOR GLOBAL : R\$ 1.745.336,54 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Dterra Construções e Serviços EIRELI-ME DISPENSA : autorizada por Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 8 de janeiro de 2018 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1451ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0704.000014/2017-36-Cagece. Fortaleza, 8 de janeiro de 2018.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO



**SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.349 de 27 de Novembro de 2013 publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de Novembro de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA LUCIA SILVA VIANA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) REITORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 22 de Maio de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº857/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8028037/2017, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso IV, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROMOÇÃO ao Professor INALDO SIQUEIRA BRINGEL, matrícula 430866-18, lotado na Faculdade de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, da referência H classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 13 DE NOVEMBRO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de dezembro de 2017.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2685/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 1515625/2017 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 01/03/2017, a docente MARIA DA PENHA BAIÃO PASSAMAI, matrícula nº 006697.1-7, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da referência J para a referência K, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2690/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 2574207/2016 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 18/11/2014, o docente ANTÔNIO GRANGEIRO FILHO, matrícula nº 006834.1-8, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Matemática, da referência G para a referência H, Classe de Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2715/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 3698719/2017 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 02/12/2016, a docente MARIA VALDENIA DA SILVA, matrícula nº 006611.1-2, lotada

na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, da referência L para a referência M, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2716/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 0173780/2017 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 08/12/2012, a docente MARIA VILANI CAVALCANTE GUEDES, matrícula nº 004630.1-9, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem, da referência N para a referência O, Classe de Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2727/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 7404300/2016 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 01/04/2015, a docente ANA MARIA SAMPAIO ASSEREUY, matrícula nº 006645.1-0, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, da referência N para a referência O, Classe de Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2787/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 7823557/2012 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 08/12/2012, a docente VÂNIA MARILANDE CECCATTO, matrícula nº 006560.1-1, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da referência N para a referência O, Classe de Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2792/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 2805988/2017 - VIPROC, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROMOÇÃO, com vigência a partir de 25/04/2017, a docente DENISE NORONHA LIMA, matrícula nº 006436.1-0, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, da referência F, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2793/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 1160916/2017 - VIPROC, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROMOÇÃO, com vigência a partir de 17/02/2017, a docente PATRICIA LIMAVERDE NASCIMENTO, matrícula nº 006986.1-X, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da referência D, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2803/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 3426387/2017



– VIPROC, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de PROMOÇÃO, com vigência a partir de 12/05/2017, o docente FABRÍCIO BONFIM SUDÉRIO, matrícula nº 006759.1-1, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da referência M, da Classe de Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2805 /2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 0841006/2017 – VIPROC, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de PROMOÇÃO, com vigência a partir de 04/09/2015, o docente RAIMUNDO RUBERVAL FERREIRA, matrícula nº 006251.1-6, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, da referência M, da Classe de Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 063 / 2017

PROCESSO Nº : 7741864 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de JOSE NUNEZ GARCIA (CPF nº 009.426.149-09). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-CIRCO, conforme instrução do processo administrativo 7741864/2017 em que consta o parecer jurídico 992/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18221.03.33903600.1.00.00.0.40 – Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18221.03.33904700.1.00.00.0.40 – INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : JOSE NUNEZ GARCIA (CPF nº 009.426.149-09); DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 01 de dezembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 01 de dezembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 111 / 2017

PROCESSO Nº : 8275913 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de JOÃO KULCSAR JUNIOR (CPF nº 033.507.818-45). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-DANÇA, conforme instrução do processo administrativo nº 8275913/2017 em que consta o parecer jurídico 1048/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18219.03.33903600.1.00.00.0.40 – Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18219.03.33904700.1.00.00.0.40 – INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA : JOÃO KULCSAR JUNIOR (CPF nº 033.507.818-45). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº06/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor NEYARA ARAUJO LAGE,

ocupante do cargo de Coodenadora, matrícula nº 300074-1-7, desta pasta, a viajar à cidade de Cedro - PE, no período de 02 a 06/01/2018 a fim de coletar amostras de sementes para o Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 851,62 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº07/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300089-1-X, desta Pasta, a viajar às cidades de Beberibe, Fortim, Aracati, Itaíçaba, Russas, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Jaguaribara, Orós, Alto Santo e Pereiro - CE, nos períodos de 02 a 05/01/2018, 08 a 11/01/2016, 15 a 19/01/2018 e 22 a 26/01/2018 e 29 a 31/01/2018. a fim de participar de Audiências Públicas e acompanhar ações do Governo do Estado do Plano de Convivência com a Estiagem, concedendo-lhe 18,5 (dezoito) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.426,35 (hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº08/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300094-1-X, desta Pasta, a viajar à cidade de Itapiuna e São Benedito - CE, no período de 09 a 12/01/2018 a fim de ministrar curso de boas práticas de fabricação de farinha para produtores rurais familiares, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº22/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NEYARA ARAUJO LAGE, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 300074-1-7, desta Pasta, a viajar às cidades de Limoeiro do Norte, Jaguaratama e Morada Nova - CE, no período de 09 a 11/01/2018 a fim de coletar amostras de sementes para o Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) MICKAELLY NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula 305796-15, lotado(a) no(a) EUSÉBIO - EEEP EUSÉBIO DE QUEIROZ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) DANIELA BEZERRA DE MENEZES GOMES, matrícula 479781-14, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEF CENTRO DOS RETALHISTAS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 20 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) LUANA DOS REIS XIMENES, matrícula 304611-18, lotado(a) no(a) SÃO BENEDITO - EEFM FARIAS BRITO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de novembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCA ROMELIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 481224-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, MERIZY HEVILLA LIMA SOUSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) EUSÉBIO - EEEP EUSÉBIO DE QUEIROZ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) DANIELA BEZERRA DE MENEZES GOMES, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ROSIVANE GOMES PINTO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, CESARIO HELLUAN DA SILVA COSTA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SÃO BENEDITO - EEFM FARIAS BRITO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0019/2018-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8833860/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora ANTONIA CLEIDE ABRANTE DE LIMA, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Administração, matrícula nº 023903-1-0, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outro de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0020/2018-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8834394/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FRANCISCO EDMAR CARLOS FILHO, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 479546-1-4, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, na Secretaria da Educação do Estado do Maranhão, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0021/2018-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8926728/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora EDILEUZA MARQUES FERREIRA, acusada de haver praticado



o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Administração, matrícula nº 033681-1-4, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outro de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Camocim/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0022/2018-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 8834483/2017 e 8488674/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOAMARO SOUSA COSTA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 481878-1-1, com carga horária de 20 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outro de Agente de Trânsito, com carga horária de 30 horas semanais, na Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0023/2018-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8834041/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor ANTONIO WAGNER SALDANHA NUNES, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Agente Administrativo, matrícula nº 090961-1-6, com carga horária de 30 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0024/2018-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8834254/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 120438-1-3, com carga horária de 20 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outro de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, na Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0026/2018-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8834670/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor REGIS KENNEDY GONDIM CRUZ, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 114407-1-1, com carga horária de 20 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outros dois de Professor, com carga horária de 20 horas semanais cada, na Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0027/2018-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8948411/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JONYRAGNO DAMASCENO DE SOUSA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 482115-1-8, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Digitador, com carga horária de 20 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Catunda/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0030/2018 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 0102672/2018/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos servidores, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0030/2018 - GAB DATADA EM 15 DE JANEIRO DE 2018

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
9246852/2017	EMILIA ALMEIDA CARDOSO	Professor	22100105077214	05/12/2017	11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO	08/12/2017
9208853/2017	CORA ELLERY BARREIRA	Professor	22100104119819	19/11/2017	NORÔES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	20/11/2017
9203371/2017	ERANDIR MATOS DA SILVA	Datilografo	22100107053118	07/12/2017	NORÔES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	07/12/2017
9239783/2017	ROBERTO DE CARVALHO ROCHA	Professor	22100104403118	21/04/2017	NORÔES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	16/05/2017
9136747/2017	Maria Suely da Silva de Queiroz	Auxiliar de Administração	22100103403610	07/12/2017	BEZERRA	13/12/2017
9239007/2017	MARIA RENEE AGUIAR HASSMANN	Professor	22100105281415	17/12/2017	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	18/12/2017

*** **



PORTARIA Nº0032/2018-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora Maria Celia de Sousa Tavares, matrícula nº 03206416, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar Maria Celia de Sousa Tavares de Lima, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Claudio Pinho, em 08 de maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0033/2018 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública a correção de situações que desequilibram as relações com seus servidores, atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e razoabilidade, CONSIDERANDO, que a servidora faz jus as Progressões Horizontais, com fundamento no art. 26 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.416 de 17 de março de 1995, combinado com os Decretos nº 28.304, de 30 de junho de 2006, nº 29.125 de 18 de setembro de 2007 e nº 29.793 de 07 de julho de 2009, CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE ascender funcionalmente através da Progressão Horizontal por Antiguidade a servidora INES MARIA CORREA DE ARRUDA, matrículas nºs 22100101558617 e 22100106636616, nos períodos constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0033/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

CARGO/REFERÊNCIA ANTERIOR	CARGO/REFERÊNCIA ATUAL	A PARTIR
Professor Iniciante II referência 09	Professor Iniciante II referência 10	01/09/2006
Professor Iniciante II referência 10	Professor Iniciante II referência 11	01/09/2007
Professor Iniciante II referência 11	Professor Iniciante II referência 12	01/07/2009

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº01/2018 - A SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com fundamento nos incisos I e II, do art. 5º, e parágrafo 1º, da Lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, publicada no DOE de 29/03/17, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2018. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Aline Bezerra Oliveira Lima
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Cleoneide Vieira Felix	Orientador de Célula	3000191-5	12,11	19	230,09
Diogo Francisco Gregório Rocha	Assessor Técnico	3000051-X	12,11	19	230,09
Danielle Souza da Silva	Orientador de Célula	3000121-4	12,11	19	230,09
Isabela Cardoso Nogueira Moreira	Assessor Técnico	3000071-4	12,11	19	230,09
José Amilton Matos Cavalcante	Orientador de Célula	3000441-8	12,11	19	230,09
Juliana Sales Bernardino	Orientador de Célula	3000381-0	12,11	19	230,09
Ítalo José Vasconcelos de Araujo	Assessor Técnico	3000451-5	12,11	19	230,09
Andressa Maria Mota Melo	Coordenador	3000431-0	12,11	19	230,09
Edson Garcia Nunes	Assessor Técnico	3000331-4	12,11	19	230,09
Fernando Antônio Brito Soares	Assessor Técnico	3000251-2	12,11	19	230,09
Alaide Oliveira Pontes Rosado	Coordenadora	3000481-7	12,11	19	242,20
Jacinto Farias de Medeiros	Assessor Técnico	3000501-5	12,11	19	242,20
Elen Cristine Lavor Cordeiro	Assessora Técnico	3000371-3	12,11	19	242,20

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº534/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor MARCIO WILLIAM FRANCA AMORIM, Cargo Coordenador de Administração Fazendária, Classe 4a., Referência E, matrícula 103959-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Corregedor, símbolo DNS-2, lotado no(a) Corregedoria, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, em virtude de férias, no período de 26.12.2017 a 12.01.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº537/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor MARCO AURELIO CLEMENTE DA CRUZ, Cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4a., Referência A, matrícula 497691-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no(a) Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES, em virtude de férias, no período de 26.12.2017 a 09.01.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº538/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor LUCIANO BRITO REBOUÇAS FREITAS, Cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 1, Referência A, matrícula 300120-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado no(a) Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE, em virtude de férias, no período de 02.01.2018 a 12.01.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº004/2018 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 14.864, de 25 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 30.489, de 11 de abril de 2011, alterado pelos Decretos nº 31.164, de 12 de março de 2013 e nº 31.759 de 10 de julho de 2015, RESOLVE: DESLIGAR, PAULO HENRIQUE HISSA PEIXOTO, do Conselho Deliberativo do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, a partir de 29/12/2017, e, DESIGNAR, ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ, a partir de 02 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 057/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER/CE CONTRATADA: CONSÓRCIO CORAL / COPA (CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA E COPA ENGENHARIA LTDA.). OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE - 060, TRECHO: CONTORNO DE JUAZEIRO DO NORTE - ENTR. CE - 292 (ACESSO A CRATO) - ENTR. CE - 060 (ACESSO A BARBALHA), COM EXTENSÃO DE 6,84 KM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 235/2017 do Conselho Deliberativo do DER, data de 19/12/2017; Contrato de Empréstimo nº 3395/OC-BR, celebrado entre o Governo Mutuário e o BID; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 450 (quatrocentos dias) dias corridos. VALOR GLOBAL: R\$ 34.774.846,08 (trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: BR-L1363; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações, do Orçamento do DER para o ano de 2017 e subsequentes; Ação (Projeto ou Atividade) 08200001.26.782.010 (Transporte e Logística) do Estado do Ceará, 1877201 - CEARÁ IV - B - Comp. II - Obras e Supervisão; Fontes 00 e 59.. DATA DA ASSINATURA: 12.01.2018 SIGNATÁRIOS: Sr. RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO e Srs. IGO PROENÇA ALENCAR e EDUARDO AGUIAR BENEVIDES

Lúcia Maria Cruz Sousa

PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 025/2017 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando as disposições da Portaria Nº. 269/2012, publicada no D.O.E. em 10/07/2012, e, da Portaria Nº. 1220/2014, publicada no D.O.E. em 16/12/2014, alterada pela Portaria nº 225/2015, publicada no D.O.E. em 14/04/2015, e, ainda o que consta no Processo SPU Nº. 9036521/2017, RESOLVE: Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Avaliação de Transferência e Gestão de Vagas - CATVA, constante no art. 1º da Portaria nº 128/2017, publicada no D.O.E. em 23/03/2017, que passará a ser composta pelos seguintes servidores: CELSO MURILO REBOUÇAS DE MENDONÇA, matrícula nº 125802-1-5 (Presidente); LAERTE BRAGA BASTOS, matrícula nº 125855-1-9; ALINE MARIA NUNES BEZERRA, matrícula nº. 430660-1-3; ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR, matrícula nº. 472443-1-1 e MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO, matrícula nº 473014-1-6. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº026/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, alterado pela Portaria Nº. 1220/2014, publicada no D.O.E. de 16 de dezembro de 2014, e pela Portaria nº 225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 27 do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, publicado no DOE 16 de dezembro de 2014, que trata da composição da Comissão Técnica de Classificação; CONSIDERANDO o que aduz o art. 6 e 7º da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal; RESOLVE constituir a Comissão Técnica de Classificação do INSTITUTO PSIQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES - IPGSG que deverá ser composta pelos seguintes servidores: MARIA DE FÁTIMA VALE BARROSO (Diretor), matrícula nº 472734-1-2; PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS (Agente Penitenciário), matrícula nº 430600-1-5; JERRY WILSON RODRIGUES DA ROCHA (Agente Penitenciário), matrícula nº 125817-1-8; que contarão com o auxílio técnico profissional dos colaboradores ANDRÉ PINHEIRO BEZERRA (Psiquiatra), IZADORA LEITE LOPES (Psicólogo), RUSSE HELENA BOTELHO DE CASTRO (Assistente Social), tudo em conformidade com o Processo nº. 7184957/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº235/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor CRISTIANO FONTENELE GARCIA, cargo de Procurador Autárquico, Classe 1, Referência 13, matrícula nº 300026-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Procurador Jurídico, símbolo DNS-2, lotado na Procuradoria Jurídica - PROJU, integrante da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular GIORGI AUGUSTUS NOGUEIRA PEIXE SALES, matrícula nº 000706-1-0, em virtude de licença médica e férias, no período de 22 de dezembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº22/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7774274/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora JACQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES, Analista Auxiliar de Gestão Pública, matrícula nº 200849-1-X, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito, com ônus para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO - TCU 1/2018
CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO - COHAB-CE
"EM LIQUIDAÇÃO" CESSIONÁRIA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - REFLORESCER OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO CEDER O USO DE UM TERRENO ONDE FUNCIONARÁ A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - REFLORESCER, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E MULHERES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS À ESPECIE, PELA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, NO QUE COUBER VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA POR TEMPO INDETERMINADO FORO: COMARCA DE FORTALEZA DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: VILANI



PINHEIRO FALCÃO, LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO - COHAB-CE "EM LIQUIDAÇÃO"; SONIA MARIA CAVALCANTE DIAS OLÍMPIO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - REFLORESER COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - COHAB-CE "Em Liquidação" em Fortaleza 15 de janeiro de 2018.

Valéska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2016/COGERH I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA SOUZA GIRÃO, Nº 355; BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO; CEP.: 60.110-300; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, na Análise de Termo Aditivo Contratual, expedida pela SEPLAG, acostada às fls. 42/43 do Processo Administrativo nº 8432741/2017/COGERH, bem como tudo mais que consta no referido Processo, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para dar continuidade à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de processamento de dados e informática da COGERH, nos termos da justificativa apresentada pela Gerência de Recursos Humanos - GERHU, constante à fl. 02 do Processo Administrativo Nº 8432741/2017/COGERH; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato será de R\$104.796,77 (cento e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) e o valor global do contrato para 12 (doze) meses será de R\$ 1.257.561,25 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 06/01/18 até 06/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 054/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 02/01/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Bênia Maria Rodrigues Lacerda/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº3355/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 8426806/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora RAQUEL PESSOA DE CARVALHO, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº 496431-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional na Coordenadoria em Políticas e Saúde, junto ao Núcleo de Atenção Primária, que participou do XII COLEGIADO NACIONAL DE COORDENADORES DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA E SEMINÁRIO NACIONAL DO V MAPEAMENTO DE EXPERIÊNCIA EXITOSAS DE GESTÃO PÚBLICA NO CAMPO DO ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA, que realizou-se em Brasília/DF no período de 28 a 30 de novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

PORTARIA Nº3356/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, em vista o que consta do processo nº 8344311/2017 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "a" e art. 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e com art. 1º, e parágrafo 2º do art. 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, no período de 01 de março de 2018 à 28 de fevereiro de 2019 (às quartas-feiras pela manhã), do servidor WASHINGTON ASPILICUETA PINTO FILHO, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº 493663-1-0, folha nº 0061, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin para participar do Curso de DOUTORADO EM FARMACOLOGIA, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando o servidor obrigado a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do

Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

PORTARIA Nº3357/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7561890/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora GLAUCIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 491544-1-0, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar GLAUCIA ALVES DOS SANTOS MOREIRA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª Zona - Fortaleza/Ce, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

PORTARIA Nº3358/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9114662/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora ISABEL MARIA NOBRE VITORINO, matrícula nº 495370-1-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar ISABEL MARIA NOBRE VITORINO KAYATT, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho de Fortaleza/Ce, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

PORTARIA Nº3359/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8923559/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora MARIA ANGELICA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 004224-1-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar MARIA ANGELICA COLARES SILVA, conforme Sentença de Divórcio Constante da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Lopes - Pacatuba/Ce, em 01 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

PORTARIA Nº3360/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7819987/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora ANA LAURA SARAIVA DE CASTRO, matrícula nº 009375-1-7, exercente da função de Agente de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar ANA LAURA SARAIVA DE CASTRO OSTERNE, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de 1º Ofício de Notas e Registros - Limoeiro do Norte/Ce, em 11 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

PORTARIA Nº3361/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8321940/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora ANA LUCIA DOURADO MOURA LOPES, matrícula nº 405316-1-0, exercente da função de Agente de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar ANA LUCIA DOURADO MOURA, conforme Averbação de Divórcio Litigioso constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza/Ce, em 02 de junho de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE



PORTARIA Nº3362/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8102148/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora VILMA DE HOLANDA E FEITOSA, matrícula n.º 405419-1-8, exercente da função de Médico, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar VILMA FEITOSA RIBEIRO, conforme Averbação de Divórcio Consensual constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório V. Moraes - Registro Civil da 3ª Zona - Fortaleza/Ce, em 13 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3363/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 9026445/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora MARCELLE FARIAS DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 003278-1-6, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar MARCELLE FARIAS DA SILVA, conforme Sentença de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Nova Russas - Nova Russas/Ce, em 15 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3364/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8997536/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora RAIMUNDA BRASELINA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 008681-1-6, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar RAIMUNDA BRASELINA DE OLIVEIRA DUARTE, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Amélia Guimarães de Carvalho - 1º Ofício - Forquilha/Ce, em 14 de setembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3365/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8295850/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora HELIETE LINS PINHEIRO, matrícula n.º 496038-1-9, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar HELIETE LINS PINHEIRO UCHOA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Serviço Registral do Distrito do Mucuripe - Fortaleza/Ce, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3366/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12832453-8/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARCIA XIMENES CARDOSO GOMES, matrícula n.º 009279-1-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARCIA XIMENES CARDOSO, conforme Certidão de Registro de Sentença de Divórcio Consensual, expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza, em 05 de julho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3367/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015,

publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8719820/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora AMBROSINA MARIA DE ARAUJO, matrícula n.º 015389-1-8, exercente da função de Auxiliar de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar AMBROSINA MARIA DE ARAUJO SANTIAGO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Rantzau - 1º Ofício - Russas/Ce, em 06 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3369/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 7961252/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER à servidora FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 492573-1-7, integrante do Grupo Ocupacional, Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a gratificação correspondente a 40%(QUARENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.25, da Lei n.º 11.965, de 17 de junho de 1992, combinada com o art.9º, da Lei n.º 15.294, de 08 de janeiro de 2013, e posteriormente alterado pelo art.1º, da Lei n.º 16.129, de 14 de outubro de 2016, com vigência a partir de 10 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3371/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 6349820/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei n.º 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n.º 23.193, de 04.05.94, à servidora MARIA DALVANICE SANTANA FACÓ, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula n.º 492798-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família, com vigência a partir de 11 de setembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3372/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 6191496/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.20 da Lei n.º 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n.º 23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora MARIA PACHECO DA ROCHA, que ocupa os cargos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM e TECNICO DE ENFERMAGEM, nível 3 e 6, matrículas n.ºs 139275-1-0 e 492677-1-1, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva, com vigência a partir de 04 de setembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3373/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 5079510/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei n.º 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso I do Decreto n.º 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora EDNA NOGUEIRA RAMOS, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula n.º 000630-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 25 de julho de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3374/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 6634551/2014 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei n.º 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso IV do Decreto n.º 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora FRANCISCA ROSA VALE, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula n.º 300185-1-6, lotada na Secretaria da Saúde,

em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 10 de outubro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3375/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4275069/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor JOSE REGINALDO PINTO, que ocupa o cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde -SES, matrícula nº 495639-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde de Sobral, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3376/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 13106350-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora ELIANA GONDIM DE SOUSA LOPES, ocupante do cargo de Farmacêutico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 496097-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 18ª Coordenadoria Regional de Saúde - IGUATU, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3377/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 13135178-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor AILTON PEREIRA NERI, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 496316-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 20ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crato, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 27 de agosto de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3378/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12033027-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora LUCIANA BARRETO ARAUJO, ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 495712-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 17ª Coordenadoria Regional de Saúde - Icó, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de setembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3379/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12159890-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso I e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora FABIOLA MARIA DE GIRÃO LIMA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 496391-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde - Limoeiro do Norte, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3380/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2760213/2016 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor OSCAR PEREIRA FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 115437-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de Plantão na Emergência, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 28%(VINTE E OITO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei 12.078, de 5 de março de 1993, alterado pelo art.12 da Lei nº 15.294, de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 26 de abril de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3381/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6844570/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora SIMONE MONTEIRO SILVA LIMA, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 492318-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de Plantão na Unidade de Terapia Intensiva Córdio Pulmonar, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 28%(VINTE E OITO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei 12.078, de 5 de março de 1993, alterado pelo art.12 da Lei nº 15.294, de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 28 de setembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3382/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1541782/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora EDNARDO DE OLIVEIRA BEZERRA, que ocupa o cargo de FARMACEUTICO, Matrícula nº 496098-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades no Setor Administrativo dos Serviços Farmacêuticos, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de março de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3383/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7883170/2017 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora CRISTINA MARIA CAVALCANTE DO AMARAL, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 496282-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão no Setor de Imunohematologia, de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3384/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6630173/2014 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido a servidora VERA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, matrícula nº 403922-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão, de 14%(QUATORZE POR CENTO) para 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, Inciso II da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, pelo art.12 da Lei nº 15.294 de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 09 de outubro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3385/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7638904/2016 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora VERA LUCIA VIDAL TAVARES, exercente da função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 402528-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício



funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, com atividades de Plantão na Emergência, de 20%(VINTE POR CENTO) para 28%(VINTE E OITO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, pelo art.12 da Lei n.º 15.294 de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 22 de novembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3386/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 2188170/2016 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora LUCIA DE FATIMA BARBOZA DA SILVEIRA, exercente da função de Fisioterapeuta, matrícula n.º 300194-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no 1º Andar da Emergência, de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 de março de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/008 - SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor 9.600,00 (nove mil e seiscentos) contra a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº09.053.134/0001-45, estabelecida na Quadra nº19, bairro: Setor de Indústrias Bernardo Sayão (Núcleo Bandeirante), em decorrência da apuração feita através do processo nº 8285390/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria de saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/009 - SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) contra a empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, sob o nº02.483.928/0001-08, estabelecida na Rua Jorge Acúrcio, nº777, Bairro: Vila União, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 8207314/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria de saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/010 - SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor 1.1905,00 (Um mil, novecentos e cinco reais) contra MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, sob o nº 22.864.845/0001-68, estabelecida na Av. Radialista João Ramos, nº1141, A, Bairro: Cidade Nova, Maracanã/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 7414928/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria de saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 8 de janeiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/011 - SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de

acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor 466,20 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) contra HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, sob o nº 26.921.908/0001-21, estabelecida na Rua: 3, nº975, Quadrão Lote 02-05/07-11, em decorrência da apuração feita através do processo nº 8326992/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria de saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 8 de janeiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/012 - SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor 173,07 (cento e setenta e três reais e sete centavos) contra a empresa GIKA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS, sob o nº 19.653.784/0001-85, estabelecida na Rodovia BR-116, nº4064, Bairro: Barroso, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 81541562017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria de saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 8 de janeiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/013 - A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores KLEBER ROCHA SAMPAIO e JOSÉ MARCIO MOREIRA PARENTE, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta ASSESSORA JURÍDICA DA SESA/CE através do processo nº 5603421/2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/014.

DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto na Seção V, art. 10; CONSIDERANDO que o Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no DOE de 31.10.2002, qualificou como Organização Social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH); CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), celebrou Contrato de Gestão 01/2018 com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara. RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato de Gestão 01/2018, a servidora Ângela Rocha Mapurunga, Médica, matrícula nº493.600-1-0.

Art. 2º. A gestora do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão 01/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº2018/015.**DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto na Seção V, art. 10; CONSIDERANDO que o Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no DOE de 31.10.2002, qualificou como Organização Social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH); CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), celebrou Contrato de Gestão 02/2018 com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Regional do Cariri. RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato de Gestão 02/2018, a servidora Ângela Rocha Mapurunga, Médica, matrícula nº493.600-1-0.

Art. 2º. A gestora do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão 02/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/016.**DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 03/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL NORTE.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto na Seção V, art. 10; CONSIDERANDO que o Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no DOE de 31.10.2002, qualificou como Organização Social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH); CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), celebrou Contrato de Gestão 03/2018 com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Regional Norte. RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato de Gestão 03/2018, a servidora Ângela Rocha Mapurunga, Médica, matrícula nº493.600-1-0.

Art. 2º. A gestora do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão 03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/017.**DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto na Seção V, art. 10; CONSIDERANDO que o Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no DOE de 31.10.2002, qualificou como Organização Social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH);

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), celebrou Contrato de Gestão 05/2018 com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Regional do Sertão Central. RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato de Gestão 05/2018, a servidora Ângela Rocha Mapurunga, Médica, matrícula nº493.600-1-0.

Art. 2º. A gestora do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão 05/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/018.**DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA'S.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto na Seção V, art. 10; CONSIDERANDO que o Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no DOE de 31.10.2002, qualificou como Organização Social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH); CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), celebrou Contrato de Gestão 04/2018 com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão das Unidades de Pronto Atendimento-UPA's. RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato de Gestão 04/2018, a servidora Rejane Feijó de Vasconcelos, Enfermeira, matrícula nº102.967-1-4.

Art. 2º. A gestora do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão 04/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/019.**INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2018 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 01/2018, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), para gerir o Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Anne Caroline Torres Lopes - Presidente
- II- Kalinka Breckenfeld Pimentel Diniz - Membro
- III- Felipe dos Santos Dias Soares - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/020.**INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2018 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:



Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 02/2018, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Regional do Cariri, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Anne Caroline Torres Lopes - Presidente
- II- Kalinka Breckenfeld Pimentel Diniz – Membro
- III- Felipe dos Santos Dias Soares - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/021.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 03/2018 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL NORTE.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 03/2018, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Regional Norte, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Anne Caroline Torres Lopes - Presidente
- II- Kalinka Breckenfeld Pimentel Diniz – Membro
- III- Felipe dos Santos Dias Soares - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/022.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2018 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 05/2018, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Regional do Sertão Central, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Anne Caroline Torres Lopes - Presidente
- II- Kalinka Breckenfeld Pimentel Diniz – Membro
- III- Felipe dos Santos Dias Soares - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/023.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 04/2018, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão das Unidades de Pronto Atendimento-UPA, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Anne Caroline Torres Lopes - Presidente

II- Kalinka Breckenfeld Pimentel Diniz – Membro

III- Felipe dos Santos Dias Soares - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA - ME, estabelecida na Rua Simão Tamm, nº 257, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 0219545/2018, referente à Nota de Empenho nº 43951, quanto à entrega de Capecitabina 500mg blister. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, estabelecida na Avenida Contorno, nº 1791, Quadra 561, LT 10, Setor São José, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.713.114/0001-32, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para PROCEDER AO RECOLHIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, VISTO QUE NÃO FORAM ACEITOS, CONSIDERANDO QUE O SERVIÇO CONTRATADO PELA EMPRESA PARA FIXAR SUPORTE PARA OS CABIDES NÃO ATENDEU ÀS NECESSIDADES QUE CULMINASSEM NUM TRABALHO DE QUALIDADE. O SUPORTE FOI FIXADO COM “RIBITES” EM LOCAL NÃO ADEQUADO E SEM CONDIÇÕES DE ACOMODAR OS 02(DOIS) CABIDES COMO PEDE O EDITAL. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. CONTRATO Nº 668/2017 – Processo nº 8168106/2017 Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, estabelecida na Rodovia BR-153, S/N, Km 42, Parte B Subpartes B.1 e T, Bairro Calixtópolis, Anápolis – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.800.545/0003-11, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 0166468/2018, referente à Nota de Empenho nº 47478, quanto à entrega de medicamento. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/2015

I- ESPÉCIE: Doc. nº 179/2017 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2015, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA - FACULDADE ATENEU II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, por mais 02 (dois) anos, a partir de 29 de dezembro de 2017, o Convênio nº 035/2015, que tem por finalidade “a realização de Estágios Curriculares Obrigatórios/Não Obrigatórios e Visitas Técnicas nas Unidades de Saúde da Rede SESA, para os seguintes Cursos de Graduação (Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social), oferecidos pela Faculdade Ateneu, em Fortaleza” III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 28/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Cláudio Ferreira Bastos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0013/2017

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE. OBJETO: Execução do Processo que homologou o



Termo de Compromisso de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde, habilitada pela Portaria/GM/MS nº1.465 de 19/07/2007 do Ministério da Saúde, onde são processados os arquivos das internações hospitalares, através de repasse pecuniário correspondente aos serviços efetuados pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na Rua Coronel Antônio Luís, nº 1.111, Bairro Pimenta, Crato/Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria/GM/MS nº 1.465 de 19/07/2007 do Ministério da Saúde. Art 3º da Portaria Ministerial nº 1737, de 19 de agosto de 2004 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura, devendo ser publicado em DOE VALOR : XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017 SIGNATÁRIOS : Lilian Alves Amorim Beltrão e Argemiro Sampaio Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0001/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, em favor do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO - HUWC. OBJETO: Realização dos exames laboratoriais de análises clínicas – Imunofenotipagem para leucemias e Quimerismo em sangue periférico, através do LABORATÓRIO DO HEMOCE, nos pacientes do Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 9434 de 1997; Lei Federal nº 10.211 de 2000; Decreto Federal nº 9.175 de 18 de outubro de 2017, Portaria de Consolidação nº05 de 29/09/2017 PRC GM/MS Nº05/2017, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, passando a vigorar na sua data de assinatura VALOR : XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2018 SIGNATÁRIOS : Lilian Alves Amorim Beltrão e José Luciano Bezerra Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 003, de 04/01/2018, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 449/2017. **Onde se lê:** VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de dezembro de 2017, o **Contrato nº 449/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar (órtese, prótese e materiais especiais), para a realização de procedimentos cirúrgicos de artroplastia do joelho; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de dezembro de 2017; **Leia-se:** VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de novembro de 2017, o Contrato Nº 449/2017, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar (Órtese, Prótese e materiais especiais), para a realização de procedimentos cirúrgicos de artroplastia de joelho; X - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de novembro de 2017; Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº222, de 29 de novembro de 2017, que publicou a Portaria nº 3024/2017, datada de 21 de novembro de 2017, que concedeu a Gratificação Especial de Desempenho de 35%(trinta e cinco por cento) para 50%(cinquenta por cento), a servidora ANA LUZIA MATIAS DE LUCENA. **ONDE SE LÊ:** ANA LUZIA MATIAS DE LUCENA, Matrícula nº 496145-1-9 - Farmacêutico - Bioquímico. **LEIA-SE:** ANA LUZIA MATIAS DE LUCENA, Matrícula nº496149-1-8 - Farmacêutico - Bioquímico. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1469/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1469/2017 - GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	"MATERIAL APREENDIDO"	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Hélio Paulino Ribeiro	1º Tenente PM	308.480-1-2			84,80
José Valdenir de Oliveira	1º Sargento PM	076.586-1-3			84,80
Adilson Leonardo Pereira júnior	3º Sargento PM	151.213-1-9	"01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38"	424,00	84,80
Lucas Correia Fonseca	Soldado PM	308.274-1-4			84,80
Lucas Silva Barros	Soldado PM	307.505-1-9			84,80
José Ribamar Pereira	Sub Tenente PM	054.468-1-3			140,00
Francisco Douglas Melo Nobre	Soldado PM	306.991-1-4	"01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38"	420,00	140,00
Antonio Pinheiro Viana Neto	Soldado PM	587.256-1-7			140,00
José Erinaldo de Messias	1º Sargento PM	118.904-1-5			142,66
Elmar Marques Albuquerque	1º Sargento PM	107.044-1-3	"01 revólver cal. 22; 07 munições cal 22"	428,00	142,66
Elvis Sales do Nascimento	Cabo PM	302.235-1-9			142,66
Airton César Ferreira de Oliveira	Sargento PM	112.940-1-4	"01 pistola 380; 03 munições cal. 380; 01 revólver cal. 38; 07 munições cal. 38"	840,00	280,00
Francisco Orlando Vidal da Costa	Sargento PM	106.898-1-3			280,00
Felipe Augusto de Lima	Soldado PM	305.308-1-0	"01 pistola cal. 380; 01 espingarda cal. 12; 01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 380; 02 munições cal. 12"	1224,00	408,00
Luis Sidney Cunha Araújo	Sargento PM	103.718-1-3			408,00
Waldenir dos Santos Nascimento	Sargento PM	151.201-1-8			408,00
Paulo Roberto Ferreira Soares	Soldado PM	588.002-1-x			408,00
Carlos César José dos Santos Cardoso	Sub Tenente PM	106.965-1-8	01 revólver cal. 38	400,00	200,00
Jerry Dantas da Costa	1º Sargento PM	112.725-1-7			200,00
Joaci Almeida Otaviano Gomes	Sargento PM	113.114-1-5			141,33
Márcio Xavier Moreno	Sargento PM	134.421-1-8	"01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32"	424,00	141,33
Paulo Márcio de Oliveira	Soldado PM	307.480-1-8			141,33
José Elder de Oliveira	1º Sargento PM	094.542-1-7			101,00
Júlio César Pinheiro de Lima	3º Sargento PM	134.439-1-2	"01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32"	404,00	101,00
Francisco Edemar da Cruz Fernandes	3º Sargento PM	134.415-1-0			101,00
Diego Maradona Feitosa Moreira	Cabo PM	302.697-1-3			101,00
José Afonso Pereira Monteiro	1º Sargento PM	103.397-1-5	"01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38"	424,00	141,33
Francisco Erlânio Gomes Diniz	Soldado PM	307.464-1-4			141,33
Aldeberg Silva de Lira	Soldado PM	307.044-1-x			141,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	"MATERIAL APREENDIDO"	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ariel Alves Silveira	Cabo PM	302.456-1-x			104,00
Sidney Marcos Ferreira dos Santos	Soldado PM	306.850-1-6			104,00
Danizio de Jesus Pereira	Soldado PM	307.766-1-5	"01 revólver cal. .38; 04 munições cal. .38"	416,00	104,00
José Elder de Oliveira	1º Sargento PM	094.542-1-7			104,00
José Carlos Bezerra	Sargento PM	110.064-1-8			105,00
Ivanizio Raimundo de Sousa	Sargento PM	134.777-1-x	"01 revólver cal. .38; 05 munições cal. .38"	420,00	105,00
Francisco das Chagas Nunes Rodrigues	Cabo PM	301.538-1-2			105,00
Luiz Paulo Andrade de Oliveira	Cabo PM	301.933-1-8			105,00
Jorge Lopes Barbosa	Sargento PM	127.524-1-5			133,33
Ronnes Gomes da Silva	Soldado PM	101.251-1-1	01 rifle cal. 44	400,00	133,33
Jordão de Sousa Nunes	Soldado PM	588.200-1-6			133,33
Golberindo Tabosa Brandão	Sargento PM	125.538-1-3			220,00
Luciano da Silva Maciel	Sargento PM	135.993-1-9	"01 pistola cal. .40; 10 munições cal. .40"	880,00	220,00
Francisco Klecio Celestino Barbosa	Cabo PM	302.621-1-5			220,00
Benedito Venâncio Silva	Soldado PM	303.353-1-7			220,00
Aurélio Reboças de Souza	Sargento PM	134.896-1-0			290,66
Mário Sérgio Braga Acácio	Soldado PM	303.206-1-1	"01 pistola cal. 9MM; 09 munições cal. 9MM"	872,00	290,66
Wander Alcântara Portela	Soldado PM	306.681-1-1			290,66
Antônio Vanderlan Sousa Pinheiro	3º Sargento PM	134.412-1-9	"01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38"	424,00	212,00
Edmilson Dias Ferreira	3º Sargento PM	136.124-1-2			212,00
Everardo Ferreira da Rocha	3º Sargento PM	136.148-1-4			100,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	3º Sargento PM	136.060-1-3	01 revólver cal. 32	400,00	100,00
Diego da Silva Rabelo	Cabo PM	301.972-1-6			100,00
Jorge Marques Silva Cavalcante	Cabo PM	588.040-1-0			100,00
Joaquim José Xavier Holanda	3º Sargento PM	134.870-1-4			103,00
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Cabo PM	301.875-1-2	"01 revólver cal. 38; 03 munições cal. .38"	412,00	103,00
Oton Luiz Barbosa da Silva	Cabo PM	302.888-1-5			103,00
Felipe Leoni Alves de Paula Flor	Soldado PM	307.247-1-2			103,00
Raimundo Cláudio da Silva	Cabo PM	301.862-1-4			137,33
Deybity David de Souza	Soldado PM	307.632-1-1	"01 revólver cal. .32; 03 munições cal. .32"	412,00	137,33
Antônio Genilson Bezerra Paz	Soldado PM	307.334-1-x			137,33
Raphael Alves Capelo	Cabo PM	301.616-1-0			100,00
Tacilo Ribeiro do Carmo	Soldado PM	303.473-1-5	01 revólver cal. 32	400,00	100,00
Diego Silva de Souza	Soldado PM	587.288-1-0			100,00
José Erikson Monte Saraiva	Soldado PM	305.591-1-8			100,00
TOTAL					R\$ 10.023,96

PM's = 64

Valor Geral = R\$ 10.023,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 16

Espingardas = 01

Pistola = 04

Rifle = 01

*** **

PORTARIA Nº1499/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1499-GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	"MATERIAL APREENDIDO"	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Jose Pereira Reis	Soldado PM	303.954-1-7			114,00
Diego Lima Costa	Soldado PM	300.193-1-8	"01 pistola cal. 380; 14 munições cal. 380"	456,00	114,00
Galvem Lucena Filho	Tenente PM	308.562-1-X			114,00
Rondynelly Paulino de Medeiros	Soldado PM	134.533-1-4			114,00
Cristiano Bezerra	Subtenente PM	103.828-1-5			100,00
Luiz Rogerio de Lima Sousa	Sargento PM	136.002-1-X			100,00
Thiago Matos de Freitas	Sargento PM	135.116-1-6	01 revólver cal. 38	400,00	100,00
Paulo Sergio da Silva Barbosa	Cabo PM	301.527-1-9			100,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3			137,33
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1	"01 espingarda cal. 20; 03 munições cal. 20"	412,00	137,33
Jose Cleudson Ferreira Moreira	Soldado PM	587.640-1-9			137,33
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3			141,33
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1	"01 espingarda cal. 36; 06 munições cal. 20"	424,00	141,33
Jose Cleudson Ferreira Moreira	Soldado PM	587.640-1-9			141,33
Joao Gomes de Matos Filho	Sargento PM	104.972-1-3			106,00
Joao de Deus Gomes Aguiar	Sargento PM	135.832-1-8	"01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38"	424,00	106,00
Paulo Sergio da Silva Barbosa	Cabo PM	301.527-1-9			106,00
Arlindo Gleydson Rosa Rios	Cabo PM	301.481-1-8			106,00
Jose Volney Pinheiro Filho	Sargento PM	110.238-1-9	"01 revólver cal. 38; 01 rifle cal. 22;		541,33
Jose Wilson Martins Viana	Soldado PM	305.242-1-7	01 espingarda cal. 36; 01 espingarda cal. 28; 06 munições cal. 38"	1624,00	541,33
Egídio Carlos Teixeira Junior	Soldado PM	304.516-1-9			541,33
Francisco Marcelo Miranda do Nascimento	Sargento PM	110.095-1-4	"01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38"	424,00	141,33
Reginaldo Santos de Souza	Sargento PM	127.379-1-2			141,33
Rodrigo Aguiar Braga	Soldado PM	308.334-1-4			141,33
Françoaldo Simeao dos Santos	Sargento PM	135.703-1-0			101,00
Marcos Antonio da Silva	Sargento PM	108.115-1-1	"01 espingarda cal. 32; 01 munição cal. 32"	404,00	101,00
Manoel Salustriano da Silva	Soldado PM	304.095-1-5			101,00
Rodrigo Barbosa Silva	Cabo PM	302.552-1-6			101,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	"MATERIAL APREENDIDO"	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Sergio Sobreira Alves	Sargento PM	112.937-1-9			100,00
Luiz de Sousa Lima Filho	Sargento PM	127.038-1-3			100,00
Andre Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7	01 espingarda cal. 32	400,00	100,00
Antonio Bezerra Felipe	Cabo PM	301.338-1-1			100,00
Joao de Deus Gomes Aguiar	Sargento PM	135.832-1-8			224,00
Francisco Jonhy Carneiro Rodrigues	Cabo PM	301.514-1-0	"01 pistola cal. 9; 12 munições cal. 9"	896,00	224,00
Boanerges Teixeira Almeida	Sargento PM	134.956-1-0			224,00
Joao Paulo Pereira de Oliveira	Cabo PM	302.365-1-3			224,00
Rondinely França Leitao	Sargento PM	134.343-1-X			106,00
Ulisses Moreira de Menezes Junior	Soldado PM	303.418-1-3	"01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38"	424,00	106,00
Nelio Adriano de Santana	Soldado PM	304.311-1-1			106,00
Thiago Vieira de Aguiar Silva	Cabo PM	302.380-1-X			106,00
Antonio Johnson Silva Sousa	Cabo PM	302.258-1-3			110,00
John Magalhaes da Silva	Cabo PM	302.276-1-1	"01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38"	440,00	110,00
Magson Pires da Silva	Soldado PM	303.795-1-9			110,00
Tiago Jose Barbosa	Soldado PM	307.588-1-1			110,00
Francisco Erinaldo Nogueira	Cabo PM	300.815-1-X			200,00
Paulo Sergio de Brito Martins	Soldado PM	303.482-1-4	01 revólver cal. 38	400,00	200,00
Francisco Silva de Sousa	Soldado PM	306.136-1-9			141,33
Jose Regilane Feitosa Damaceno	Soldado PM	306.339-1-1	"01 revólver cal. 22; 06 munições cal. 22"	424,00	141,33
Isaías Benício de Lima	Soldado PM	306.208-1-X			141,33
Egídio Carlos Teixeira Junior	Soldado PM	304.516-1-9			110,00
Carlos Henrique Oliveira	Soldado PM	588.029-1-3	"01 revólver cal. 32; 08 munições cal. 32; 02 munições cal. 38"	440,00	110,00
Emanuel Erilson Angelim de Melo	Soldado PM	305.580-1-4			110,00
Cícero Holanda Cavalcante Junior	Soldado PM	304.305-1-4			110,00
Egídio Carlos Teixeira Junior	Soldado PM	304.516-1-9			100,00
Jose Wilker Pinheiro Amancio	Soldado PM	306.378-1-X			100,00
Alex Weberlan de Alencar Bezerra	Soldado PM	304.183-1-X	01 espingarda cal. 20	400,00	100,00
Carlos Henrique Pacifico Alves	Soldado PM	587.265-1-6			100,00
Raquel Sousa de Avila	Cabo PM	303.184-1-2			142,66
Sandro Leonardo de Oliveira	Soldado PM	304.875-1-6	"01 pistola cal. 380; 07 munições cal. 380"	428,00	142,66
Denilson de Sousa Teixeira	Cabo PM	303.620-1-2			142,66
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 espingarda cal. 40; 03 munições cal. 12; 09 munições cal. 20; 04 munições cal. 28;		933,33
Jose Claudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1		2800,00	933,33
Jose Cledson Ferreira Moreira	Soldado PM	587.640-1-9			933,33
TOTAL					RS 11.619,98

PM's = 63

Valor Geral = R\$ 11.619,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 09

Espingardas = 13

Pistolas = 03

Rifle = 01

*** **

PORTARIA Nº1504/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1504/2017 - GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	"MATERIAL APREENDIDO"	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Gleidyson Bertoleza de Carvalho	Capitão PM	301.201-1-6			120,00
Raimundo Laerto de Lima Filho	Cabo PM	302.656-1-5	"01 revólver cal. 38; 20 munições cal. 38;"	480,00	120,00
Edgley Ribeiro de Lima	Soldado PM	304.356-1-3			120,00
Edvando Queiroz da Silva	Soldado PM	304.511-1-2			120,00
Marcione de Sousa Braga	Sargento PM	100.748-1-9			106,00
João Victor dos Santos Terto	Cabo PM	301.651-1-X	"01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;"	424,00	106,00
José Robson Roque da Silva	Sargento PM	125.601-1-9			106,00
Alexandre Queiroz Mendes	Soldado PM	303.346-1-2			106,00
Alcir Menezes da Silva	Sargento PM	109.913-1-5			106,00
José Alexandro Araripe da Silva	Sargento PM	135.967-1-9	"01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;"	424,00	106,00
Cícero Marcos Viana dos Santos	Soldado PM	303.595-1-8			106,00
Carlos Eduardo Lima Freitas	Soldado PM	304.851-1-4			106,00
Dogelan de Paula Sousa	Sargento PM	108.865-1-1			100,00
Antonio Cristiano Farias Araujo	Soldado PM	300.018-1-8			100,00
José Wermeson da Silva Sousa	Soldado PM	307.444-1-1	01 espingarda cal. 9;	400,00	100,00
Diogenes Luiz de Lima Costa	Soldado PM	588.035-1-0			100,00
Mauro Cesar Rodrigues de Castro	Sargento PM	112.733-1-9			141,33
Jucicleudo de Lima Leitao	Sargento PM	125.480-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Francisco Jovanildo de Freitas Araujo	Cabo PM	301.346-1-3			141,33
Francisco Fernandes de Oliveira Junior	Sargento PM	106.931-1-X			140,00
Lairton Alves Uchoa	Soldado PM	308.267-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	140,00
Michel Lopes das Neves	Soldado PM	300.306-1-3			140,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	"MATERIAL APREENDIDO"	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Adalberto Martins de Oliveira Carvalho	Sargento PM	113.055-1-2			163,60
Dyego Gomes de Freitas	Cabo PM	302.569-1-3	"01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 380;		163,60
Thiago Martins Teixeira Florentino	Soldado PM	301.455-1-8	06 munições cal. 38; 12 munição cal. 380;"	818,00	163,60
Roberto Jacó Aureliano Cordeiro	Soldado PM	304.547-1-5			163,60
José Junior de Sousa	Soldado PM	306.967-1-9			163,60
José Glauberto Fernandes de Matos	Sargento PM	109.206-1-2			101,00
Francisco Pereira do Nascimento	Sargento PM	109.219-1-0	01 revólver cal. 38; 01 munições cal. 38;	404,00	101,00
Jesse Mario Carneiro dos Santos	Sargento PM	109.245-1-0			101,00
Juscelino de Oliveira Pereira	Sargento PM	134.737-1-4			101,00
Antonio Cruz de Souza Junior	Sargento PM	112.905-1-5			104,00
Francisco Almeida Silva	Cabo PM	301.079-1-8			104,00
Eduardo Correia Lima	Soldado PM	305.613-1-7	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	104,00
Francisco Wisllyl Ribeiro dos Santos	Soldado PM	306.146-1-5			104,00
Antonio Melquiades Rodrigues Faria	Sargento PM	109.752-1-2	01 pistola cal. 380; 03 munições cal. 380;	412,00	137,33
Narcelio Amaral dos Santos	Cabo PM	113.189-1-6			137,33
Manoel Henrique Maciel Alves	Cabo PM	301.100-1-3			137,33
Francisco Clodoaldo Possidonio	Sargento PM	127.096-1-7			136,00
Jonas Martins de Lima	Soldado PM	587.637-1-3	01 espingarda cal. 32; 02 munições cal. 32;	408,00	136,00
Francisco Geilton Alves da Silva	Soldado PM	306.086-1-5			136,00
João André Viana da Silva	Sargento PM	127.644-1-3			133,33
Carlos Ronney Braga Rodrigues	Soldado PM	305.391-1-7	01 pistola cal. 380;	400,00	133,33
Francisco Miguel de Araujo	Soldado PM	588.020-1-8			133,33
James Nogueira de Carvalho	Cabo PM	302.883-1-9			82,40
João Henrique Correia	Soldado PM	307.151-1-X			82,40
Washington Luiz Gaia Ferraira	Soldado PM	307.167-1-X	"01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32;"	412,00	82,40
Edilberto Araujo de Oliveira	Soldado PM	307.396-1-1			82,40
Daniel Henrique Cunha Guimarães	Soldado PM	308.143-1-2			82,40
Marcelo Soares Pereira	Cabo PM	300.752-1-8			100,00
Luan Vieira de Lima	Soldado PM	306.424-1-4			100,00
Luan Lima de Oliveira	Soldado PM	306.422-1-X	01 revólver cal. 32;	400,00	100,00
Francineudo Bento da Silva	Soldado PM	587.315-1-X			100,00
Francisco Adriano Gonçalves Brito	Sargento PM	110.754-1-X			106,00
Jairton Bruno Luiz Soares	Cabo PM	302.833-1-7	"01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;"	424,00	106,00
Marcello Sales Machado	Soldado PM	304.456-1-9			106,00
Célio Junior Gomes Lourenço	Soldado PM	587.877-1-X			106,00
Silvino de Lavor Silva	Cabo PM	302.040-1-8			134,66
Denisson Serra de Freitas Carolino	Cabo PM	302.331-1-5	01 revólver cal. 38; 01 munições cal. 38;	404,00	134,66
José Clodomi Gomes de Paula Filho	Soldado PM	304.128-1-8			134,66
Francisco Alessandro Silva	Sargento PM	109.925-1-6			208,00
Roberto Cipriano Ferreira	Soldado PM	304.199-1-X	"01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32; 05 munições cal. 38"	832,00	208,00
Pedro Gonçalves Vieira Filho	Soldado PM	308.309-1-1			208,00
Djalma Sousa Vieira	Soldado PM	306.801-1-1			208,00
Jobson do Nascimento Pereira	Soldado PM	303.526-1-0			200,00
Rafael Calixto do Nascimento	Soldado PM	306.565-1-2			200,00
José Lucas Martins da Silva	Soldado PM	300.245-1-6	02 revólver cal. 38;	800,00	200,00
Edvando Queiroz da Silva	Soldado PM	304.511-1-2			200,00
Saulo Raphael Coelho Montenegro	Cabo PM	301.786-1-0			140,00
Antonio Domingos de Sousa Neto	Soldado PM	305.701-1-1	"01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;"	420,00	140,00
Marcelo Lopes de Pinho	Soldado PM	587.681-1-1			140,00
TOTAL					R\$ 9.121,98

RESUMO

Total de Policiais Militares = 71

Valor Geral = R\$ 9.121,98

Armas Apreendidas:

Pistola = 3

Espingarda = 2

Revólver = 17

*** **

PORTARIA Nº1505/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1505/2017 - GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	"MATERIAL APREENDIDO"	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Iharley Kelton Duarte de Sousa	Soldado PM	305.361-1-8			141,33
Roberto Garcia Lourenço	Soldado PM	305.571-1-5	"01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Jefferson Elias Teixeira da Silva	Tenente PM	308.445-1-3	06 munições cal.38"		141,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	"MATERIAL APREENDIDO"	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Thiago Felipe Holanda Araújo	Tenente PM	308.522-1-4			124,66
Paulo Claudemir Carneiro Silva	Soldado PM	308.301-1-3			124,66
Valdemar Mendes de Sousa Filho	Soldado PM	308.362-1-9			124,66
Israel da Silva Lessa	Soldado PM	303.907-1-7	01 submetralhadora cal.09; 02 munições cal.380; 16 munições cal.09"	872,00	124,66
Thiago Morais Nascimento	Soldado PM	307.949-1-5			124,66
Alexandre Barbosa da Silva	Soldado PM	308.101-1-2			124,66
Sanches Carlos da Cruz	Soldado PM	308.349-1-7			124,66
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3			103,00
José Cláudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1	"01 espingarda cal.36; 03 munições cal.36"	412,00	103,00
Arquemedes Ferreira de Souza	Sargento PM	136.379-1-1			103,00
José Cleudson Ferreira Moreira	Soldado PM	587.640-1-9			103,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3			115,00
José Cláudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1	"01 revólver cal.32; 15 munições cal.32"	460,00	115,00
Arquemedes Ferreira de Souza	Sargento PM	136.379-1-1			115,00
José Cleudson Ferreira Moreira	Soldado PM	587.640-1-9			115,00
José Romildo Silva Caetano	Soldado PM	097.967-1-1	"01 pistola cal.380; 01 pistola cal.40; 15 munições cal.40; 16 munições cal.380; 01 espingarda cal.12; 04 munições cal.12"	1800,00	600,00
Adelino Pereira Viana	Soldado PM	135.844-1-9			600,00
Manoel Franklin Alves dos Santos	Soldado PM	127.441-1-0			600,00
Francisco Mauricio Ferreira Santiago	Subtenente PM	034.382-1-X			70,66
Jodeci Silva Albuquerque	Sargento PM	100.686-1-4			70,66
Levi de Sousa Passos	Cabo PM	301.062-1-0	"01 revólver cal.38; 06 munições cal.38"	424,00	70,66
Lucas Matias Ferreira	Soldado PM	306.936-1-2			70,66
Lucas Alves Sancho	Soldado PM	306.846-1-3			70,66
Paulo Augusto Amaro da Silva	Soldado PM	301.908-1-5			70,66
Francisco Mauricio Ferreira Santiago	Sargento PM	034.382-1-X			158,29
Lucas Matias Ferreira	Soldado PM	306.936-1-2			158,29
Lucas Alves Sancho	Soldado PM	306.846-1-3	"01 pistola cal.380; 01 espingarda cal.12; 26 munições cal.380; 01 munição cal.12; 02 carregadores"	1108,00	158,29
Levy de Sousa Passos	Cabo PM	301.062-1-0			158,29
Jodeci Silva Albuquerque	Sargento PM	100.686-1-4			158,29
Paulo Augusto Amaro da Silva	Soldado PM	301.408-1-5			158,29
João Ribeiro da Silva Neto	Soldado PM	304.058-1-1			158,29
José Pinto da Silva	Subtenente PM	109.770-1-0			133,33
Francisco Fabio Santiago Oliveira	Soldado PM	306.083-1-3	01 revólver cal.38	400,00	133,33
Rodolfo Silva de Oliveira	Soldado PM	304.342-1-8			133,33
Jardel Bezerra Duarte	Sargento PM	127.372-1-1			100,00
Luciano Correia Amaro Neto	Cabo PM	302.738-1-8	"01 revólver cal.38; "	400,00	100,00
Anderson Luiz de Sousa Vidal	Soldado PM	587.822-1-1			100,00
Jesus Davi Valdevino Martins	Soldado PM	303.388-1-2			100,00
José Weldson Cardoso Zacarias	Sargento PM	103.792-1-0			38,55
Emerson Moura de Brito	Sargento PM	125.375-1-4			38,55
Gleydson Queiroz Moreira	Cabo PM	301.118-1-5			38,55
Roberto Morais Pereira	Cabo PM	301.529-1-3			38,55
Jeferson Grangeiro Andrade	Cabo PM	301.037-1-8			38,55
Denisson Serra de Freitas Carolino	Cabo PM	302.331-1-5	"01 revólver cal.38; 06 munições cal.38"	424,00	38,55
José Arnaldo Bento de Melo	Cabo PM	301.351-1-3			38,55
Cleverton Andrade dos Santos	Soldado PM	127.388-1-1			38,55
Tiago Menezes do Nascimento	Soldado PM	307.068-1-1			38,55
João Victor Nogueira Sturaro	Soldado PM	587.377-1-2			38,55
Thiago Moura Brito	Soldado PM	588.122-1-8			38,55
Jonatan do Nascimento Soares	Sargento PM	136.279-1-6	"01 espingarda cal.20; 01 espingarda cal.32; 03 munições cal.20; 03 munições cal.32"	824,00	206,00
Samuel Lopes de Araújo	Soldado PM	300.356-1-5			206,00
Cesar Oliveira da Silva	Soldado PM	300.055-1-1			206,00
Leonildo Alves de Melo	Soldado PM	307.678-1-0			206,00
Francisco Wladimir Braga do Nascimento	Soldado PM	308.203-1-2			150,66
Cristiano Silva de Castro Saboia	Sargento PM	136.113-1-9	"01 pistola cal.380; 13 munições cal.380"	452,00	150,66
Antônio Isaac Nascimento Costa	Soldado PM	307.594-1-9			150,66
José Arnaldo Bento de Melo	Cabo PM	301.351-1-3			216,00
Roberto Diego da Silva Lima	Cabo PM	302.007-1-3	"01 pistola cal.380; 62 munições cal.380"	648,00	216,00
Paulo Douglas dos Santos Sousa	Soldado PM	306.504-1-7			216,00
Glauber Francisco de Abreu	Cabo PM	301.954-1-8			146,66
Valdir Rodrigues de Lima	Soldado PM	304.423-1-8	"01 pistola cal.380; 10 munições cal.380"	440,00	146,66
Gleison Amorim da Costa	Soldado PM	306.961-1-5			146,66
Francisco José da Rocha Júnior	Soldado PM	300.759-1-9			106,00
Celso Júnior Gomes Lourenço	Soldado PM	587.877-1-X	"01 revólver cal.38; 06 munições cal.38"	424,00	106,00
Flávio Moreira Gomes da Silva	Soldado PM	307.937-1-4			106,00
José Ivoilson da Silva	Soldado PM	587.812-1-5			106,00
Marcus Vinicius Linhares Mesquita	Cabo PM	302.630-1-4			116,00
Daniel Araújo Costa	Soldado PM	303.528-1-5	"114 munições cal.22; 02 munições cal.44"	464,00	116,00
Antônio de Oliveira Januario	Soldado PM	587.246-1-0			116,00
Igo Jefferson Silva de Souza	Soldado PM	303.720-1-8			116,00
Marcus Vinicius Linhares Mesquita	Cabo PM	302.630-1-4			3,00
Daniel Araújo Costa	Soldado PM	303.528-1-5	"01 munição cal.762; 02 munições cal.556"	12,00	3,00
Antônio de Oliveira Januario	Soldado PM	587.246-1-0			3,00
Igo Jefferson Silva de Souza	Soldado PM	303.720-1-8			3,00
José Wilfred Andrade Alcoforado Filho	Soldado PM	308.567-1-6			57,78
Norma Bruna de Sousa Mendonça Menezes	Soldado PM	308.295-1-4			57,78
Rafaelo Braga Barroso	Soldado PM	303.448-1-2			57,78
Mariano Gutemberg Moreira de Sousa	Soldado PM	303.677-1-5	"01 espingarda cal.12; 30 munições cal.12"	520,00	57,78
Luiz Silva dos Santos	Soldado PM	305.594-1-X			57,78
Jonata Alves de Matos	Soldado PM	306.283-1-4			57,78
Pedro Felipe Rocha Silva	Soldado PM	300.320-1-2			57,78
Ronaldo José do vale Silva	Soldado PM	110.735-1-4			57,78
Edgar Nogueira da Silva	Soldado PM	303.178-1-5			57,78



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	"MATERIAL APREENDIDO"	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Weldson Cardoso Zacarias	Sargento PM	103.792-1-0			73,45
Emerson Moura de Brito	Sargento PM	125.375-1-4			73,45
Gleydson Queiroz Moreira	Cabo PM	301.118-1-8			73,45
Roberto Morais Pereira	Cabo PM	301.529-1-3			73,45
Jefferson Grangeiro Andrade	Cabo PM	301.037-1-8			73,45
Denisson Serra de Freitas Carolino	Cabo PM	302.331-1-5	"01 pistola cal.40; 01 munição cal.40"	808,00	73,45
José Arnaldo bento de Melo	Soldado PM	301.351-1-3			73,45
Clevertton Andrade dos Santos	Soldado PM	127.388-1-1			73,45
Tiago Menezes do Nascimento	Soldado PM	307.068-1-1			73,45
João Victor Nogueira Sturaro	Soldado PM	587.377-1-2			73,45
Thiago Moura Brito	Soldado PM	588.122-1-8			73,45
TOTAL					RS 11.316,54

PM's = 97

Valor Geral = R\$ 11.316,54

Armamento Apreendido:

Revólveres = 07

Espingardas = 05

Pistolas = 08

Submetralhadora = 01

*** **

PORTARIA Nº1521/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1521/2017 - GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Pascoal Antônio Apolonio Neto	Capitão PM	152.097-1-2			104,00
Madsen Robert Costa	Sargento PM	109.991-1-1	"01 revólver cal.38;	416,00	104,00
Celucio Mauro Cardonha de Moraes	Sargento PM	112.742-1-8	04 munições cal.38"		104,00
Daniel Braga Donato	Sargento PM	135.022-1-8			104,00
Francisco Karlos de Souza Macedo	Tenente PM	099.907-1-2			104,00
Marcio da Silva Marques	Sargento PM	136.296-1-7	"01 revólver cal.38;	416,00	104,00
Gleudson de Abreu Ferreira	Sargento PM	134.960-1-3	04 munições cal.38"		104,00
Ednaldo de Freitas Gonçalves	Cabo PM	301.399-1-7			104,00
Francisco Karlos de Souza Macedo	Tenente PM	099.907-1-2			104,00
Marcio da Silva Marques	Sargento PM	136.296-1-7	"01 revólver cal.38;	416,00	104,00
Gleudson de Abreu Ferreira	Sargento PM	134.960-1-3	04 munições cal.38"		104,00
Ednaldo de Freitas Gonçalves	Cabo PM	301.399-1-7			104,00
Antônio José dos Santos	Sargento PM	135.011-1-4			448,50
Francisco Humberto de Souza Félix	Sargento PM	134.650-1-0			448,50
Pedro Thiago Mendes Amaral	Soldado PM	303.908-1-4	"02 pistolas cal.40;	3588,00	448,50
Francisco Marcondes da Silva Lopes	Sargento PM	110.230-1-0	03 revólveres cal.38;		448,50
Francisco Carlos de Souza Macedo	Tenente PM	099.907-1-2	02 carregadores;		448,50
Francisco Erivelton Almeida Tavares	Sargento PM	125.590-1-1	56 munições cal.40;		448,50
José Neurismar Bezerra de Oliveira	Sargento PM	134.674-1-2	35 munições cal.38"		448,50
Francisco Farias da Silva Júnior	Cabo PM	301.012-1-9			448,50
José Pereira Rebouças Neto	Soldado PM	108.444-1-X			137,33
Damilo Cavalcante Sousa	Soldado PM	305.945-1-7	"01 revólver cal.38;	412,00	137,33
Hebeson Silva Dos Santos	Soldado PM	305.534-1-1	03 munições cal.38;"		137,33
Lincon Saboia Frota	Subtenente PM	064.207-1-0			106,00
Francisco Assis Adriano de Queiroz Filho	Sargento PM	108.394-1-6	"01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Antônio Gleudiberto Barros de Sousa	Sargento PM	135.206-1-5	06 munições cal.38"		106,00
Emerson Simplicio Holanda	Soldado PM	587.299-1-4			106,00
Francisco de Assis Feitosa Teixeira	Sargento PM	110.691-1-8			141,33
Francisco Aurivan Soares de Lima	Sargento PM	134.745-1-6	"01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Arlandio Carvalho Bernardo	Sargento PM	103.737-1-9	06 munições cal.38"		141,33
Francisco Wagner Cunha de Sousa	Sargento PM	107.059-1-6			138,66
Francisco Ricardo Bezerra de Lima	Cabo PM	302.154-1-9	"01 revólver cal.38;	416,00	138,66
Fabiolla Moreira Cassiano	Soldado PM	306.666-1-5	04 munições cal.38;"		138,66
Francisco Wagner Cunha de Sousa	Sargento PM	107.059-1-6			144,00
Francisco Ricardo Bezerra de Lima	Cabo PM	302.154-1-9	"01 pistola cal.380;	432,00	144,00
Davidson da Rocha Cunha	Soldado PM	305.675-1-X	08 munições cal.380"		144,00
Roberto Cipriano Ferreira	Soldado PM	304.199-1-X			102,00
Francisco Alessandro Silva	Sargento PM	109.925-1-6	"01 revólver cal.38;	408,00	102,00
Pedro Gonçalves Vieira Filho	Soldado PM	308.309-1-1	02 munições cal.38"		102,00
Djalma Sousa Vieira	Soldado PM	306.801-1-1			102,00
Francisco Alessandro Silva	Sargento PM	109.925-1-6			16,00
Roberto Cipriano Ferreira	Soldado PM	304.199-1-X			16,00
Djalma Sousa Vieira	Soldado PM	306.801-1-1	08 munições cal.45	64,00	16,00
Pedro Gonçalves Vieira Filho	Soldado PM	308.309-1-1			16,00
Paulo Sérgio dos Santos Marques	Soldado PM	110.115-1-9			58,50
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Soldado PM	301.582-1-0			58,50
Samuel Costa de Mesquita	Soldado PM	302.141-1-0			58,50
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Soldado PM	301.527-1-9	"01 pistola cal.765;	468,00	58,50
Francisco Elizeu Soares Sales	Soldado PM	301.771-1-8	02 munições cal.32;		58,50
Marcio lemos de Oliveira	Sargento PM	101.243-1-X	15 munições cal.38"		58,50
Italo de Sousa Leite	Soldado PM	302.781-1-9			58,50
José Leonardo da Silva	Soldado PM	306.328-1-8			58,50



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Dario de Sousa	Sargento PM	037.372-1-7			149,33
Jailson rodrigues dos Santos	Soldado PM	308.221-1-0		448,00	149,33
Wenes Francisco da Silva	Soldado PM	306.699-1-6	"01 revólver cal.38; 12 munições cal.38"		149,33
Aparecido Ramon Balbino dos Santos	Soldado PM	300.033-1-4			137,33
Dario de Sousa	Soldado PM	037.372-1-7	"01 revólver cal.38; 03 munições cal.38"	412,00	137,33
Celso Ricardo Bezerra Oliveira	Soldado PM	306.981-1-8			137,33
Saulo lemos de Albuquerque	Sargento PM	109.261-1-4			106,00
Charlon Sousa do Nascimento	Sargento PM	136.269-1-X	"01 revólver cal.38; 06 munições cal.38"	424,00	106,00
Wesley de Souza Medeiros	Cabo PM	302.794-1-7			106,00
Rafael da Silva Marques	Soldado PM	588.147-1-7			106,00
José Ricardo da Costa Serafim	Sargento PM	104.493-1-6			275,00
José Alexandre Araújo da Silva	Sargento PM	135.967-1-9	"05 carregadores; 60 munições cal.380; 45 munições cal.40"	1100,00	275,00
Raul Santana Oliveira	Soldado PM	587.981-1-8			275,00
Francisco Alisson Lima Mendes	Soldado PM	588.065-1-X			275,00
Daniilo Sampaio Nobre	Cabo PM	302.360-1-7			141,33
Kenneth Johnson da Silva Muniz	Soldado PM	302.425-1-3	"01 revólver cal.38; 06 munições cal.38"	424,00	141,33
Adalberto Souza Moreira	Soldado PM	303.415-1-1			141,33
Manoel Raimundo Gomes Neto	Sargento PM	100.665-1-4			360,00
Francisco Rafael da Silva	Cabo PM	301.705-1-2	"02 pistolas cal.380; 70 munições cal.380"	1080,00	360,00
Gleudson da Silva Farias	Soldado PM	306.993-1-9			360,00
Alessandro Braga Rodrigues	Cabo PM	301.791-1-0			140,00
Francisco Marcelo Gomes da Silva	Soldado PM	307.739-1-8	"01 revólver cal.38; 05 munições cal.38"	420,00	140,00
Luiz Ubiratan Bezerra Júnior	Cabo PM	151.717-1-5			140,00
Henrique Cesar Lemos de Araújo	Sargento PM	151.286-1-5			133,33
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Soldado PM	302.694-1-1	01 pistola cal.380;	400,00	133,33
Lisliandro Terceiro Cardoso	Soldado PM	304.521-1-9			133,33
TOTAL					R\$ 12.591,98

RESUMO

Total de Policiais Militares = 78

Valor Geral = R\$ 12.591,98

Armas Apreendidas:

Pistola = 7

Carregador = 7

Revólver = 16

*** **

PORTARIA Nº1522/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1522/2017 - GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Erivande Alves da Silva	Tenente PM	055.904-1-8			105,00
Antônio Alves de Sousa	Sargento PM	127.502-1-8			105,00
José Edilson Vieira de Araújo	Sargento PM	127.516-1-3	"01 revólver cal.32; 05 munições cal.32"	420,00	105,00
Francisco Erinaldo Silva	Sargento PM	135.775-1-X			105,00
Antônio Cleyson Guedes Normando	Sargento PM	037.285-1-X			111,00
Francisco Jaime da Silva	Sargento PM	109.788-1-5	"01 revólver cal.38; 11 munições cal.38"	444,00	111,00
Lucas Chaves Lobo	Cabo PM	300.882-1-2			111,00
Bismark Vasco de Oliveira Sousa	Soldado PM	307.170-1-5			111,00
Francisco Ocampos	Sargento PM	105.692-1-4			133,33
Gilmar Bezerra de Oliveira Júnior	Soldado PM	306.166-1-8	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Paulo Regis de Oliveira	Soldado PM	304.509-1-4			133,33
José Estelino da Silva Morais	Sargento PM	118.922-1-3			137,33
Gleison Marques Nojosa	Sargento PM	151.238-1-8	"01 revólver cal.38; 03 munições cal.38"	412,00	137,33
Antônio Marciany Souza da Silva	Soldado PM	588.073-1-1			137,33
Marcio Kleber de Andrade Honorato	Soldado PM	125.732-1-9			57,14
Lucivando da Silva	Soldado PM	303.441-1-1			57,14
Francisco de Assis Soares	Soldado PM	304.268-1-9			57,14
Rafael de Freitas do Nascimento	Soldado PM	302.607-1-6	01 revólver cal.38	400,00	57,14
David Munis de Castro	Soldado PM	303.558-1-4			57,14
Francisco Edson de Oliveira	Soldado PM	306.007-1-6			57,14
Thiago Ribeiro do Carmo	Soldado PM	587.473-1-9			57,14
Tiago Ioiola Oliveira	Soldado PM	134.378-1-5			102,00
Rogério Marques de Sousa Marcelino	Soldado PM	303.512-1-5	"01 revólver cal.38; 02 munições cal.38"	408,00	102,00
Marcelo Xavier de Sena	Soldado PM	304.316-1-8			102,00
Jefferson Monteiro Acacio	Soldado PM	306.253-1-5			102,00
Edvaldo Lopes de Moura	Sargento PM	134.604-1-8			134,66
Jefferson Laurentino Belem	Soldado PM	303.994-1-2	"01 espingarda cal.36; 01 munição cal.36"	404,00	134,66
José Anielton de Souza	Soldado PM	307.406-1-0			134,66
Henrique Sérgio Marques Bezerra	Coronel PM	111.573-1-9	"01 revólver cal.38; 20 munições cal.380; 07 munições cal.38;"	908,00	302,66
José Nilson Clezer	Sargento PM	104.792-1-5			302,66
Raimundo Barbosa de Oliveira Filho	Sargento PM	136.028-1-6			302,66
Gleison Marques Nojosa	Sargento PM	151.238-1-8			140,00
Denis Erbens Oliveira do Nascimento	Soldado PM	588.185-1-8	"01 revólver cal.38; 05 munições cal.38"	420,00	140,00
Mizael dos Santos Maia	Soldado PM	306.495-1-6			140,00
Raphael Alexandre Rocha dos Santos Gramosa	Cabo PM	302.743-1-8			104,00
Jeferson Monteiro Acacio	Soldado PM	306.253-1-5	"01 pistola cal.635; 04 munições cal.635"	416,00	104,00
Enio Oliveira Vasconcelos	Soldado PM	306.007-1-1			104,00
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Soldado PM	306.254-1-2			104,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Franciné do Nascimento Ribeiro	Sargento PM	100.652-1-6			60,56
Cicero Raul Soares Dutra	Cabo PM	135.263-1-1			60,56
Francisco Rubens da Silva Matos	Cabo PM	300.764-1-9			60,56
Aderlano Rocha de Lima	Cabo PM	303.665-1-4	"01 revólver cal.38; 06 munições cal.38"	424,00	60,56
Jairo Alves Lobo	Soldado PM	151.799-1-0			60,56
Luiz Alberto Aguiar Santos	Soldado PM	302.219-1-5			60,56
Antônio Alberto Aguiar Santos	Soldado PM	305.861-1-5			60,56
Marcus Weber Almeida Pinheiro	Soldado PM	300.667-1-5			137,33
Romulo George Martins de Deus	Soldado PM	302.223-1-8	"01 revólver cal.32; 03 munições cal.32"	412,00	137,33
Daniel de Lima Leite	Soldado PM	302.874-1-X			137,33
Ozeias Rodrigues de Sousa	Cabo PM	302.866-1-8	"01 revólver cal.38; 06 munições cal.38"	424,00	212,00
Helton Acacio Melo Bonfim	Soldado PM	306.188-1-5			212,00
Rogério Marques de Sousa Marcelino	Soldado PM	303.512-1-5			105,00
Paulo Cicero Taveira	Soldado PM	303.704-1-4	"01 revólver cal.22; 05 munições cal."	420,00	105,00
Jemerson Willame Neris Cardoso	Soldado PM	305.561-1-9			105,00
Jefferson Monteiro Acacio	Soldado PM	306.253-1-5			105,00
Luis Stefania Cordeiro Freitas	Soldado PM	588.088-1-4			137,33
Robert Ribeiro de Olanda Bonifacio	Soldado PM	306.577-1-3	"01 revólver cal.38; 03 munições cal.38"	412,00	137,33
Jediel Costa Marcelino da Silva	Soldado PM	306.242-1-1			137,33
Rafaelo Braga Barroso	Soldado PM	303.448-1-2			112,00
Luiz Silva dos Santos	Soldado PM	305.594-1-X	"01 revólver cal.38; 08 munições cal.38; 10 munições cal.40; 12 munições cal.12;"	560,00	112,00
Mariano Gutemberg Moreira de Sousa	Soldado PM	303.677-1-5			112,00
Norma Bruna de Sousa Mendonça	Soldado PM	308.295-1-4			112,00
Felipe dos Santos Acacio	Soldado PM	307.639-1-2			112,00
Luiz Silva dos Santos	Soldado PM	305.594-1-X			82,40
Felipe dos Santos Acacio	Soldado PM	307.639-1-2			82,40
Pedro Paulo de Lim Araújo	Soldado PM	300.322-1-7	"01 pistola cal.765; 03 munições cal.765"	412,00	82,40
José Wilfred Andrade Alcoforado Filho	Soldado PM	308.567-1-6			82,40
Norma bruna de Sousa Mendonça Menezes	Soldado PM	308.295-1-4			82,40
Luiz Silva dos Santos	Soldado PM	305.594-1-X			156,00
Norma bruna de Sousa Mendonça Menezes	Soldado PM	308.295-1-4	"01 pistola cal.380; 02 carregadores; 04 munições cal. 380"	624,00	156,00
Marcos Henrique da Costa Santos	Soldado PM	305.568-1-X			156,00
Francisco José da Silva Paula	Soldado PM	305.620-1-1			156,00
André Luiz Pires Oliveira	Sargento PM	125.476-1-7			85,20
Rafaelo Braga Barroso	Soldado PM	303.448-1-2			85,20
Michelli da Silva	Soldado PM	306.489-1-9			85,20
Jonata Alves de Matos	Soldado PM	306.283-1-4	"01 pistola cal.380; 01 revólver cal.38; 07 munições cal.380; 05 munições cal.38"	852,00	85,20
Alexandre Barbosa da Silva	Soldado PM	308.101-1-2			85,20
Marcos Renan de Sousa Nascimento	Soldado PM	305.249-1-8			85,20
Thiago Morais Nascimento	Soldado PM	307.949-1-5			85,20
Diego Yuri Barral Pinheiro da Silva	Soldado PM	307.395-1-5			85,20
Pedro Augusto Gonçalves Moura	Soldado PM	306.539-1-2			85,20
Maciel Vieira Rabelo	Soldado PM	305.660-1-7			85,20
TOTAL					RS 9.171,88

RESUMO

Total de Policiais Militares = 81

Valor Geral = R\$ 9.171,88

Armas Apreendidas:

Pistola = 4

Espingarda = 1

Acessórios 2

Revólver = 15

*** **

PORTARIA Nº1533/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1533/2017 - GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Thiago Aquino Vieira	Tenente PM	308.520-1-X			80,00
Alexsandro Queiroz dos Santos	Sargento PM	135.865-1-9			80,00
Robson Paz Felix	Cabo PM	300.409-1-0	01 revólver cal.32;	400,00	80,00
Francisco José Lopes Filho	Cabo PM	300.726-1-8			80,00
Osvanildo Zacarias Pereira	Cabo PM	300.936-1-5			80,00
Francisco Glauter de Oliveira	Sargento PM	108.502-1-5			105,00
Alexsandro de Lima Cavalcante	Cabo PM	301.965-1-1	"01 revólver cal.38; 05 munições cal.38"	420,00	105,00
Ermeson Facunda da Rocha	Cabo PM	300.696-1-7			105,00
Rafael Pereira de Sousa	Soldado PM	304.263-1-2			105,00
Paulo Sérgio dos Santos Marques	Soldado PM	110.115-1-9			105,00
Ocleciano Alves Frola	Soldado PM	300.559-1-8	"01 revólver cal.38; 05 munições cal.38"	420,00	105,00
Fernando Ribeiro da Cunha	Soldado PM	300.721-1-1			105,00
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Soldado PM	301.527-1-9			105,00
Giovani da Silva Forte	Sargento PM	134.463-1-8			114,00
Raimundo Araújo de Menezes	Sargento PM	136.027-1-9	"01 rifle cal.38; 08 munições cal.38; 03 munições cal.45"	456,00	114,00
Nicolau Rustinis Carvalho	Sargento PM	135.862-1-7			114,00
Reginaldo Neri Martins	Sargento PM	118.997-1-4			114,00
Reginaldo Neri Martins	Sargento PM	118.997-1-4			105,00
Nicolau Rustinis Carvalho Cordeiro	Sargento PM	135.862-1-7	"01 revólver cal.32; 05 munições cal.32"	420,00	105,00
Raimundo Araújo de Menezes	Sargento PM	136.027-1-9			105,00
Jodelson Monteiro da Silva	Soldado PM	302.398-1-4			105,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Elias de Lima Gomes	Sargento PM	109.387-1-6			103,00
Romulo Pontes Costa	Soldado PM	301.145-1-5			103,00
Francisco Marigeldo Pereira do Nascimento	Cabo PM	301.704-1-5	"01 revólver cal.38; 03 munições cal.38"	412,00	103,00
Francisco Wesley Lopes dos Santos	Soldado PM	304.473-1-x			103,00
Francisco Wilson dos Santos Araújo	Sargento PM	109.764-1-3			108,00
Antônio Claudenir de Sousa	Cabo PM	152.176-1-8	"01 rifle cal.22;	432,00	108,00
Francisco Ronaldo Fernandes do Nascimento	Cabo PM	152.185-1-7	08 munições cal.22"		108,00
Herbert Barros Lima	Cabo PM	587.344-1-1			108,00
Kleber Alexandre da Silva Mendonça	Sargento PM	127.367-1-1			106,00
Emerson Facundo Da Rocha	Cabo PM	300.696-1-7	"01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Bruno Jaderson da Silva	Soldado PM	304.581-1-7	06 munições cal.38"		106,00
Romulo Pontes Costa	Soldado PM	301.145-1-5			106,00
Francisco Cleiton Lima de Sousa	Sargento PM	125.694-1-6			80,00
Francisco Wesley Lopes dos Santos	Soldado PM	304.473-1-X			80,00
Rosinaldo Benicio Melo	Soldado PM	587.922-1-7	01 espingarda cal.12	400,00	80,00
João Alexandre Helcias Teixeira	Soldado PM	587.680-1-4			80,00
Sérgio Guedes de Brito	Soldado PM	587.461-1-8			80,00
Claudio Venecio dos Santos	Sargento PM	125.530-1-3			222,00
Antônio Claudenir de Sousa	Cabo PM	152.176-1-8	"01 pistola cal.40;	888,00	222,00
Diego Nunes Barros	Soldado PM	303.689-1-6	11 munições cal.40"		222,00
Fernando Ribeiro da Cunha	Cabo PM	300.721-1-1			222,00
Claudio Venecio dos Santos	Sargento PM	125.530-1-3			106,00
Francisco Leonisio Lima Samico	Sargento PM	135.134-1-4	"01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Nelio Adriano de Santana	Soldado PM	304.311-1-1	06 munições cal.38"		106,00
Natanael Pinto Soares	Soldado PM	587.755-1-7			106,00
Cicero Mateus Cavalcante	Sargento PM	125.434-1-7			114,00
José Airtton Araújo Bezerra	Sargento PM	135.966-1-1	"01 pistola cal.380;	456,00	114,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Cabo PM	301.582-1-0	14 munições cal.380"		114,00
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Cabo PM	301.527-1-9			114,00
José Reginaldo Cruz da Silva	Sargento PM	125.305-1-X			100,00
Hudson José Santos de Sousa	Sargento PM	135.889-1-0	01 revólver cal.32;	400,00	100,00
Elisses Moreira de Menezes Júnior	Soldado PM	303.418-1-3			100,00
Anderson de Sousa Lima	Soldado PM	303.390-1-0			100,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Sargento PM	135.876-1-2			106,00
Fabio Ygor Pereira reis	Soldado PM	304.489-1-X	"01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Antônio Carlos Moreira da Silva	Cabo PM	302.333-1-X	06 munições cal.38"		106,00
Pedro Henrique Almeida Peixoto	Cabo PM	302.408-1-2			106,00
Mauro Vieira de Andrade	Sargento PM	135.823-1-9			106,00
Antônio Rufino de Araújo Filho	Cabo PM	300.658-1-6	"01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Carlos Henrique Cordeiro Silva	Cabo PM	300.684-1-6	06 munições cal.38"		106,00
Renato Castro Souza	Soldado PM	303.290-1-5			106,00
Márcio Cleber Soares de Almeida	Sargento PM	135.121-1-6			106,00
Ivanizio Raimundo de Sousa	Sargento PM	134.777-1-X	"01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Giovani da Silva Forte	Sargento PM	134.463-1-8	06 munições cal.38"		106,00
Jonas de Sousa Aragão	Cabo PM	302.604-1-4			106,00
Flávio Ferreira Santos	Soldado PM	135.930-1-9			101,00
Ermesson Facundo da Rohca	Soldado PM	300.696-1-7	"01 revólver cal.38;	404,00	101,00
José Hamilton Santos Batista Filho	Cabo PM	300.400-1-4	01 munições cal.38"		101,00
Valmi Lopes de Oliveira Júnior	Soldado PM	307.238-1-3			101,00
Manoel Rutier Cavalcante	Sargento PM	109.865-1-6			84,80
Flávio Ferreira Santos	Sargento PM	135.930-1-9			84,80
Antônio Wagner Oliveira de Almeida	Cabo PM	300.736-1-4	"01 revólver cal.38;	424,00	84,80
Severino Clayton Lourenço da Silva	Cabo PM	300.763-1-1	06 munições cal.38"		84,80
Aureliano da Silva Teixeira	Soldado PM	303.295-1-1			84,80
Robson Paz Felix	Cabo PM	300.409-1-0			106,00
André Luiz Rodrigues Araújo	Cabo PM	300.528-1-1	"01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Francisco José Lopes Filho	Cabo PM	300.726-1-8	06 munições cal.38"		106,00
Silvio Gabriel Pontes Alves	Cabo PM	301.238-1-6			106,00
Francisco José Lopes Filho	Cabo PM	300.726-1-8			106,00
Robson Paz Felix	Cabo PM	300.409-1-0	"01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Leonardo de Sousa Santos	Cabo PM	302.218-1-8	06 munições cal.38"		106,00
Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Cabo PM	301.562-1-8			106,00
TOTAL					RS 8.900,00

RESUMO

Total de Policiais Militas = 66

Valor Geral = R\$ 8.900,00

Armas Apreendidas:

Pistola = 2

Espingarda = 1

Rifle = 1

Revólver = 15

*** **

PORTARIA Nº1535/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1535/2017 - GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Rui Isidório Monteiro	Tenente PM	098.855-1-X			141,33
Jean de Souza Diniz	Soldado PM	307.673-1-4	"01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Pietro Ramires Sousa da Silva	Soldado PM	308.312-1-7	06 munições cal.38"		141,33
Humberto Gomes de Souza	Subtenente PM	092.235-1-7			134,66
Fabio de Moura Ribeiro	Soldado PM	306.718-1-3	"01 pistola cal.380;	404,00	134,66
André dos Santos Lima	Soldado PM	305.840-1-5	01 munição cal.32"		134,66



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Lucilane Coelho da Silva	Subtenente PM	104.977-1-X			60,56
Sidney Soares de Moura	Sargento PM	109.277-1-4			60,56
João Paulo Paivo do Nascimento	Cabo PM	588.160-1-9			60,56
Marcio Lemos de Oliveira	Sargento PM	101.243-1-X	"01 revólver cal.38; 06 munições cal.38"	424,00	60,56
José Leonardo da Silva	Soldado PM	306.328-1-8			60,56
Italo de Sousa Leite	Cabo PM	302.781-1-9			60,56
Francisco Elizeu Soares Sales	Soldado PM	301.771-1-8			60,56
Henrique Cezar Lemos de Araújo	Sargento PM	151.286-1-5			134,66
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Soldado PM	302.694-1-1	"01 revólver cal.32; 01 munição cal.32"	404,00	134,66
Josué Albuquerque da Silva	Soldado PM	303.626-1-6			134,66
Cicero Hígino Bezerra Alcantara	Sargento PM	108.887-1-9			86,40
Deyvison Raniere Brandão de Lima	Sargento PM	134.566-1-5			86,40
Arthu Alves da Silva	Sargento PM	127.039-1-0	"01 revólver cal.38; 08 munições cal.38"	432,00	86,40
Kassio Silva de Sousa	Soldado PM	587.746-1-8			86,40
José Manoel Santos Palmeira	Soldado PM	300.247-1-0			86,40
Cicero Hígino Bezerra Alcantara	Sargento PM	108.887-1-9			106,00
Deyvison Raniere Brandão de Lima	Sargento PM	134.566-1-5	"01 revólver cal.38; 06 munições cal.38"	424,00	106,00
Victor Gonçalves de Souza Leite	Soldado PM	306.611-1-9			106,00
Rafael Fernandes da Nobrega	Soldado PM	307.032-1-9			106,00
Cicero Patricio de Souza	Sargento PM	065.244-1-9			166,66
Desydney Washington Tavares Santos	Soldado PM	300.073-1-X	"01 pistola cal.380; 01 carregador"	500,00	166,66
Daniel da Silva Flor Amorim	Soldado PM	306.367-1-6			166,66
Francisco da Rocha Silva	Sargento PM	108.924-1-4			140,00
Cosme William Morais Oliveira	Soldado PM	300.063-1-3	"01 revólver cal.38; 05 munições cal.38"	420,00	140,00
Astano Morais de Freitas	Cabo PM	108.211-1-8			140,00
Davd Zairon Gomes Feitosa	Soldado PM	305.951-1-4			101,00
Francys Figueiredo de Sousa Sales	Cabo PM	151.701-1-5	"01 revólver cal.38; 01 munição cal.38"	404,00	101,00
Tarcisio Teixeira Marques	Sargento PM	127.022-1-3			101,00
Tony Will Andrade Marques	Sargento PM	134.585-1-0			101,00
Tarcisio Teixeira Marques	Sargento PM	127.022-1-3			137,33
Francys Figueiredo de Sousa Sales	Cabo PM	151.701-1-5	"01 revólver cal.38; 03 munições cal.38"	412,00	137,33
Jefferson Gabriel Ricarte Barbosa	Soldado PM	308.227-1-4			137,33
Eliandro Barbosa de Oliveira	Sargento PM	136.375-1-2	"01 revólver cal.38; 09 munições cal.09; 13 munições cal.38"	524,00	174,66
Yuri Roberto de Lima	Soldado PM	307.421-1-7			174,66
Jeová da Costa Júnior	Soldado PM	587.736-1-1			174,66
Francisco Iranildo Alves de Freitas	Sargento PM	135.083-1-3			105,00
Antônio José da Silva Ferreira	Soldado PM	304.229-1-0	"01 revólver cal.38; 05 munições cal.38"	420,00	105,00
Francisco Abelardo de Sousa	Soldado PM	304.590-1-6			105,00
Antônio Leandro Benicio da Silva	Soldado PM	304.329-1-6			105,00
Deusdete Francisco da Silva Júnior	Sargento PM	134.693-1-8			103,00
Alan Gonçalves Alves	Soldado PM	307.692-1-X	"01 revólver cal.32; 03 munições cal.32"	412,00	103,00
Polycarpo Alencar Costa	Soldado PM	303.252-1-4			103,00
Hilderlanio da Silva Barbosa	Soldado PM	588.037-1-5			103,00
Deusdete Francisco da Silva Júnior	Sargento PM	134.693-1-8			105,00
Hilderlanio da Silva Barbosa	Soldado PM	588.037-1-5	"01 revólver cal.22; 05 munições cal.22"	420,00	105,00
Alan Gonçalves Alves	Soldado PM	307.692-1-X			105,00
Tiago da Silva	Soldado PM	308.358-1-6			105,00
Deusdete Francisco da Silva Júnior	Sargento PM	134.693-1-8			106,00
Hilderlanio da Silva Barbosa	Soldado PM	588.037-1-5	"01 revólver cal.38; 06 munições cal.38"	424,00	106,00
Alan Gonçalves Alves	Soldado PM	307.692-1-X			106,00
Tiago da Silva	Soldado PM	308.358-1-6			106,00
Elcio Cristiano Estacio de Sousa	Cabo PM	301.769-1-X			69,33
William Bastos Dias	Cabo PM	302.195-1-1			69,33
Roger Douglas Silva de Morais	Cabo PM	301.963-1-7	"01 revólver cal.32; 04 munições cal.32"	416,00	69,33
Alessandro Fabio Maia	Sargento PM	118.972-1-5			69,33
Robson da Silva Ferreira	Soldado PM	304.039-1-6			69,33
Arquileu Vieira da Silva Neto	Soldado PM	305.889-1-6			69,33
Antônio Marcio Alves Feitosa	Cabo PM	300.606-1-X			133,33
Thiago Alex Alves de Melo	Soldado PM	306.823-1-9	"01 revólver cal.32; "	400,00	133,33
Alisson Diego do Nascimento Neri	Cabo PM	302.537-1-X			133,33
Jorge Luiz Felix Rebouças	Sargento PM	134.548-1-7			70,66
Elson Cristiano Estacio de Sousa	Cabo PM	301.769-1-X			70,66
Francisco Antonio Gonçalves Chou	Soldado PM	307.518-1-7	"01 revólver cal.38; 06 munições cal.38"	424,00	70,66
Jardel Oliveira Rodrigues	Soldado PM	587.357-1-X			70,66
João Edno de Andrade Araújo	Soldado PM	303.941-1-9			70,66
Ricardo César da Silva Rosa	Soldado PM	306.572-1-7			70,66
Jorge Luiz Felix Rebouças	Sargento PM	134.548-1-7			30,00
Elson Cristiano Estacio de Sousa	Cabo PM	301.769-1-X			30,00
Francisco Antonio Gonçalves Chou	Soldado PM	307.518-1-7			30,00
José Pinto da Silva	Subtenente PM	109.770-1-0			30,00
Rodolfo Silva de Oliveira	Soldado PM	304.342-1-8			30,00
Francisco Fabio Santiago Oliveira	Soldado PM	306.083-1-3	"40 munições cal.38; 50 munições cal.14"	360,00	30,00
Francisco Eudes Grangeiro Júnior	Sargento PM	136.325-1-0			30,00
Luclecio Cruz de Oliveira	Soldado PM	305.689-1-5			30,00
Leandro Leitão Xavier	Soldado PM	306.404-1-1			30,00
Jardel Oliveira Rodrigues	Soldado PM	587.357-1-X			30,00
João Edno de Andrade Araújo	Soldado PM	303.941-1-9			30,00
Ricardo César da Silva Rosa	Soldado PM	306.572-1-7			30,00
TOTAL					R\$ 8.047,80

RESUMO

Total de Policiais Militares = 84

Valor Geral = R\$ 8.047,80

Armas Apreendidas:

Pistola = 2

Revólver = 16

*** ** *

PORTARIA Nº1536/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1536/2017 - GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Cláudio Silva Fontinele	Subtenente PM	112.729-1-6			106,00
Francisco Edson de Freitas Silva	Sargento PM	135.936-1-2			106,00
Francisco Regilanio Alves Barros	Sargento PM	135.945-1-1	"01 Revólver Cal. 38; 06 Munição Cal. 38"	424,00	106,00
Silvio Gabriel Pontes Alves	Cabo PM	301.238-1-6			106,00
Adilson Leonardo Pereira Junior	Sargento PM	151.213-1-9			154,66
José Valdenir de Oliveira	Sargento PM	076.586-1-3	"01 Revólver Cal. 38; 16 Munição Cal. 38"	464,00	154,66
Lucas Silva Barros	Soldado PM	307.505-1-9			154,66
Rogério Laurentino Dias	Sargento PM	105.435-1-7			134,66
Francisco das Chagas Silva de Sousa	Soldado PM	300.122-1-6	"01 Espingarda Cal. 32; 01 Munição Cal. 32"	404,00	134,66
Marcio de Castro Silva	Sargento PM	135.049-1-1			134,66
Joel Gonçalves Rodrigues	Sargento PM	107.017-1-6			106,00
Fabio Araujo Mourao	Cabo PM	301.613-1-9	"06 Munição Cal. 38; 01 Revólver Cal. 38"	424,00	106,00
Antônio Erivan Jacinto da Silva	Soldado PM	304.102-1-1			106,00
Jedeias Bernardo da Silva	Soldado PM	587.359-1-4			106,00
Janio Pinheiro Gomes	Sargento PM	109.312-1-5			114,00
Marcos Silva Peixoto	Sargento PM	125.592-1-6	"01 Pistola Cal. 380; 14 Munição Cal. 380"	456,00	114,00
Antonio Leonardo de S. Mendonça	Cabo PM	301.370-1-9			114,00
Bruno de Lima Araujo	Soldado PM	303.901-1-3			114,00
Janio Pinheiro Gomes	Sargento PM	109.312-1-5			83,20
Marcos Silva Peixoto	Sargento PM	125.592-1-6			83,20
Emerson Ary Dias Pereira	Cabo PM	301.899-1-4	"01 Revólver Cal. 32; 04 Munição Cal. 7,65"	416,00	83,20
Cristovão Mesquita de Moraes	Cabo PM	301.463-1-X			83,20
Tacilio Ribeiro do Carmo	Soldado PM	303.473-1-5			83,20
Janio Pinheiro Gomes	Sargento PM	109.312-1-5			80,80
Marcos Silva Peixoto	Sargento PM	125.592-1-6			80,80
Emerson Ary Dias Pereira	Cabo PM	301.899-1-4	"01 Revólver Cal. 32; 01 Munição Cal. 32"	404,00	80,80
Cristovão Mesquita de Moraes	Cabo PM	301.463-1-X			80,80
Tacilio Ribeiro do Carmo	Soldado PM	303.473-1-5			80,80
Francisco Adriano Gonçalves Brito	Sargento PM	110.7541-X			60,00
Jose Wellington Balbino Lima	Soldado PM	304.137-1-7			60,00
Antonio Carlos Galdino da Silva	Soldado PM	304.335-1-3			60,00
Francisco de Souza Nascimento Filho	Cabo PM	151.667-1-1	"01 Revólver Cal. 38; 05 Munição Cal. 38"	420,00	60,00
Tiago Mendes Gadelha	Soldado PM	306.645-1-5			60,00
Cicero Diego Nunes Barros	Cabo PM	302.770-1-5			60,00
Francisco Wanderson Teixeira Celestino	Cabo PM	302.341-1-1			60,00
Francisco Ary Carvalho Marçal	Sargento PM	126.997-1-9			137,33
Francisco Nailson Tavares da Silva	Soldado PM	587.832-1-8	"01 Revólver Cal. 32; 03 Munição Cal. 32"	412,00	137,33
Francisco Fabricio Freitas Barbosa	Soldado PM	306.084-1-0			137,33
Francisco de Assis da Silva	Sargento PM	135.734-1-7	"01 Espingarda Cal. 20; 01 Espingarda Cal. 36; 09 Munição Cal. 20; 06 Munição Cal. 36; 01 Munição Cal. 44"	864,00	288,00
Manoel Messias de Moura	Sargento PM	125.729-1-3			288,00
Francisco Leoncio Saraiva Soares	Soldado PM	303.721-1-5			288,00
Francisco de Assis da Silva	Sargento PM	135.734-1-7			141,33
Djacir Andrade Castro Junior	Soldado PM	303.722-1-2	"01 Revólver Cal. 38; 06 Munição Cal. 38"	424,00	141,33
Rafael Lima de Oliveira	Soldado PM	306.526-1-4			141,33
Jose Ferreira Lima Neto	Sargento PM	136.441-1-X			105,00
Cicero Ramos da Silva Junior	Soldado PM	304.441-1-6	"01 Revólver Cal. 38; 05 Munição Cal. 38"	420,00	105,00
Elton Rodrigues Vieira	Soldado PM	305.998-1-0			105,00
Ronyer Ferreira de Oliveira	Soldado PM	306.600-1-3			105,00
Jose Ferreira Lima Neto	Sargento PM	136.441-1-X	"01 Metralhadora Cal. 9Mm; 01 Rifle Cal. 44; 01 Munição Cal. 44; 03 Munição Cal. 9mm."	1228,00	307,00
Cicero Ramos da Silva Junior	Soldado PM	304.441-1-6			307,00
Elton Rodrigues Vieira	Soldado PM	305.998-1-0			307,00
Ronyer Ferreira de Oliveira	Soldado PM	306.600-1-3			307,00
Emmanuel Alexandre Nogueira Borges	Sargento PM	134.344-1-7			103,00
Daniel de Oliveira Coelho	Cabo PM	302.338-1-6	"01 Revólver Cal. 38; 03 Munição Cal. 38"	412,00	103,00
Kaue de Castro Costa	Sargento PM	135.893-1-3			103,00
Romulo Pontes Costa	Soldado PM	301.145-1-5			103,00
Boanerges Teixeira de Almeida	Sargento PM	134.956-1-0	"02 Pistola Cal. 40; 01 Revólver Cal. 38; 24 Munição Cal. 40; 03 Munição Cal. 38"	2204,00	551,00
Jose Almir Barbosa da Silva Junior	Cabo PM	302.111-1-1			551,00
Rony Magalhaes Monteiro	Soldado PM	306.599-1-0			551,00
Antonio Felipe Viana Matos	Soldado PM	303.387-1-5			551,00
Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Cabo PM	301.562-1-8			106,00
Fagner Viterbo de Lima	Cabo PM	300.414-1-0	"01 Revólver Cal. 38; 06 Munição Cal. 38"	424,00	106,00
Kaue de Castro Costa	Sargento PM	135.893-1-3			106,00
Domingos Bezerra de Macedo	Soldado PM	307.912-1-5			106,00
Marcia Janine Espindola	Delegado PC	198.859-1-7	"01 Espingarda Cal. 12; 15 Munição Cal. 12; 15 Munição Cal. 38"	512,00	170,66
Daniel Menezes Alencar Gonçalves	Inspetor PC	300.274-1-8			170,66
Carlos Edson Lobato Pimenta Filho	Soldado PM	304.045-1-3			170,66
Ernesto da Silva Sampaio	Soldado PM	306.017-1-8			153,33
Davi Araujo Viana da Fonseca	Cabo PM	301.725-1-5	"01 Pistola Cal. 380; 15 Munição Cal. 380"	460,00	153,33
Oswaldo Pereira Juliao dos Santos	Soldado PM	304.220-1-5			153,33
Anaximandro Passos da Silva	Soldado PM	304.826-1-1			105,00
Carlos Glauber Batista de Melo	Soldado PM	305.294-1-3	"01 Pistola Cal. 380; 05 Munição Cal. 380"	420,00	105,00
Alex Gomes Bezerra	Soldado PM	305.548-1-7			105,00
Allyson Moreira Cajazeiras	Soldado PM	300.011-1-7			105,00
TOTAL					RS 11.191,94

RESUMO

Total de Policiais Militas = 72

Total de Policiais Cíveis = 2

Valor Geral = R\$ 11.191,94

Armas Apreendidas:

Espingarda 4

Metralhadora 1

Pistola 5

Revólver 12

Rifle 1

PORTARIA Nº1539/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1539/2017 - GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Roberto Cleyber Albano Junior	Tenente PM	102.623-1-3			72,66
Wagner Paula Silva	Soldado PM	305.089-1-2			72,66
John Freud Dantas da Silva	Soldado PM	305.749-1-5			72,66
Izaque Bispo Saldanha	Sargento PM	112.993-1-8	"01 revólver cal. 38; 09 munições cal. 38;"	436,00	72,66
Alaécio Gomes Agostinho	Soldado PM	303.955-1-4			72,66
Laércio Domingos de Sousa	Soldado PM	306.401-1-X			72,66
João Gomes Neto	Tenente PM	098.990-1-4			140,00
Izaque Bispo Saldanha	Sargento PM	112.993-1-8	"01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;"	420,00	140,00
Manuel Joaquim Soares	Cabo PM	301.712-1-7			140,00
José Eudazio Oliveira da Silva	Sargento PM	155.955-1-7	"		133,33
Kylsen Meireles da Fonseca	Cabo PM	302.003-1-7	01 revólver cal. 38;	400,00	133,33
Washington Araujo Sobrinho	Soldado PM	587.483-1-5	"		133,33
José dos Santos Holanda	Sargento PM	118.930-1-5			105,00
Abner Mascarenhas Ferreira	Soldado PM	587.522-1-5	"01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;"	420,00	105,00
Vandenberg Alexandre de Sousa	Soldado PM	307.623-1-2			105,00
Gutemberg Farias de Aquino	Soldado PM	308.209-1-6			105,00
Ednardo dos Reis Arruda	Sargento PM	103.839-1-9			110,00
Durval Glecio Albuquerque e Silva	Sargento PM	125.565-1-9	"01 pistola cal. 380; 10 munições cal. 380;"	440,00	110,00
Luiz José de Lima Neto	Sargento PM	136.000-1-5			110,00
Antonio Alisson Feijão Freitas	Cabo PM	301.991-1-1			110,00
Reginaldo Costa Aguiar	Sargento PM	108.483-1-8	"		100,00
Francisco Humberto de Souza Felix	Sargento PM	134.650-1-0	01 revólver cal. 38;	400,00	100,00
Francisco Rubthon Pereira de Oliveira	Soldado PM	303.979-1-6	"		100,00
Anderson da Silva Aragão	Soldado PM	303.831-1-7			100,00
Antonio Carlos Soares	Sargento PM	101.118-1-1	"		133,33
Tiago Bernardino Freitas	Soldado PM	307.236-1-9	01 revólver cal. 32;	400,00	133,33
Elton Gomes de Souza	Soldado PM	308.159-1-2	"		133,33
Altamir Martins da Silva	Sargento PM	113.151-1-9			106,00
Tiago Bernardino Freitas	Soldado PM	307.236-1-9	"01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;"	424,00	106,00
Elton Gomes de Souza	Soldado PM	308.159-1-2			106,00
David Loiola de Siqueira	Inspetor PC	404.730-1-7			106,00
Erinaldo Oliveira Muniz	Sargento PM	107.049-1-X	"01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 360;"	868,00	217,00
Ricardo Alexandre Cavalcante Moreira	Sargento PM	135.383-1-X	06 munições cal. 38;		217,00
Leilson Rodrigues Gomes	Sargento PM	107.178-1-7	11 munições cal. 360;"		217,00
Luan Castro Albuquerque	Soldado PM	306.421-1-2			210,00
Francisco Gleydson Silva Rocha	Sargento PM	127.149-1-2	"02 revólveres cal. 38; 08 munições cal. 38; 01 munição cal. 40;"	840,00	210,00
Adalberto Nascimento Dias	Soldado PM	304.434-1-1			210,00
Jannelson Keyllisson Lopes Medeiros	Soldado PM	587.977-1-5			210,00
Luis Carlos Silva Rocha	Soldado PM	300.281-1-2			210,00
Francisco Gleydson Silva Rocha	Sargento PM	127.149-1-2	"01 revólver cal. 38; 13 munições cal. 38;"	452,00	150,66
Diego da Silva Ponte	Cabo PM	302.696-1-6			150,66
José Caetano da Silva Filho	Soldado PM	587.388-1-6			150,66
Francisco Gleydson Silva Rocha	Sargento PM	127.149-1-2	"		100,00
Francisco Adelino Pereira de Sousa	Cabo PM	302.670-1-X	01 revólver cal. 38;	400,00	100,00
Carlos Josimar Pinto Vieira	Cabo PM	302.695-1-9	"		100,00
Rogério Marques de Sousa Marcelino	Soldado PM	303.512-1-5			100,00
Francisco José de Sousa Cronemborges	Cabo PM	302.856-1-1			102,00
José Eudazio Oliveira da Silva	Soldado PM	587.388-1-6	"01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32;"	408,00	102,00
Luis Carlos Silva Rocha	Soldado PM	300.281-1-2			102,00
Enio Oliveira Vasconcelos	Soldado PM	306.007-1-1			102,00
Cleve Fernandes de Oliveira	Cabo PM	302.666-1-7			104,00
Rafael Monte Soares	Cabo PM	302.742-1-0	"01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32;"	416,00	104,00
Pedro Henrique da Costa Lemos	Soldado PM	303.754-1-6			104,00
Jerferson Monteiro A cácio	Soldado PM	306.253-1-5			104,00
Diego da Silva Ponte	Cabo PM	302.696-1-6			211,00
Adalberto Nascimento Dias	Soldado PM	304.434-1-1	"02 revólveres cal. 38; 11 munições cal. 38;"	844,00	211,00
Antonio Nycla de Sousa Maciel	Soldado PM	587.610-1-X			211,00
Jannelson Keyllisson Lopes Medeiros	Soldado PM	587.977-1-5			211,00
Rafael Monte Soares	Cabo PM	302.742-1-0			105,00
Adalberto Nascimento Dias	Soldado PM	304.434-1-1	"01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;"	420,00	105,00
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Soldado PM	587.990-1-7			105,00
Luis Carlos Silva Rocha	Soldado PM	300.281-1-2			105,00
Roney Emanuel da Silva Lima	Soldado PM	303.084-1-7	"		106,00
Antonio Nycla de Sousa Maciel	Soldado PM	587.610-1-X	01 revólver cal. 38;	424,00	106,00
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Soldado PM	587.990-1-7	06 munições cal. 38;"		106,00
Francisco Wagner Gomes Custodio	Soldado PM	300.152-1-5			106,00
TOTAL					R\$ 11.191,94

RESUMO

Total de Policiais Militares = 66

Valor Geral = R\$ 11.191,94

Armas Apreendidas:

Pistola 2

Revólver 18

*** **

PORTARIA Nº1552/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1552/2017 - GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Leonardo Jader Gonçalves Lirio	Tenente PM	308.408-1-X			66,66
Thiago Mendonça da Silva	Soldado PM	305.730-1-3			66,66
Felipe Eufrasio Machado	Sargento PM	136.509-1-8	01 revólver cal.32	400,00	66,66
Clayton Billy John Jardimino	Soldado PM	305.929-1-1			66,66
Lucas Vieira de Lima	Soldado PM	300.280-1-5			66,66
Kelton Valentim de Araújo	Soldado PM	300.268-1-0			66,66
Francisco Ramon Borges de Barros	Cabo PM	301.443-1-7			70,66
Marcus Rodrigo Menezes Viana de Sousa	Tenente PM	308.447-1-8			70,66
Antônio Celso Duarte Rodrigues	Sargento PM	109.225-1-8			70,66
Jovanilton Maciel Xavier	Sargento PM	109.768-1-2			70,66
Francisco Gonçalves de Oliveira	Cabo PM	151.738-1-5			70,66
Givanildo Saraiva de Castro	Cabo PM	113.121-1-X	"01 pistola cal.40; 06 munições cal.40"	848,00	70,66
Bruno Rafael Moreira dos Santos	Soldado PM	588.164-1-8			70,66
Saulo Dias da Silva	Soldado PM	303.487-1-0			70,66
Carlos Alberto Pereira de Souza Júnior	Soldado PM	305.888-1-9			70,66
Francisco Emidio Alves Mota Júnior	Soldado PM	305.556-1-9			70,66
Nacelio Guedes da Silva	Soldado PM	301.578-1-8			70,66
Geovani Riquet Araújo Botelho Filho	Soldado PM	587.708-1-7			70,66
Lindendófe Carneiro de Oliveira	Soldado PM	099.329-1-7			70,00
Isac Cesar Martins Santos	Soldado PM	308.215-1-3			70,00
Pedro Henrique Alves de Sousa	Soldado PM	308.310-1-2	"01 revólver cal.38; 05 munições cal.38"	420,00	70,00
Tiago Campo Bessa	Soldado PM	588.172-1-X			70,00
Júlio Cesar Gomes de Oliveira	Soldado PM	306.388-1-6			70,00
Robson Bento de Oliveira	Soldado PM	307.584-1-2			70,00
Manoel Messias Ferreira Farias	Sargento PM	066.244-1-3			140,00
Carlos Alberto Rodrigues	Soldado PM	305.569-1-7	"01 revólver cal.32; 05 munições cal.32"	420,00	140,00
Pedro Paz Candido Beserra	Sargento PM	106.966-1-5			140,00
Edecarlos Moreira Barros	Soldado PM	034.962-1-X	"01 revólver cal.22; 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38; 42 munições cal.22"	992,00	496,00
Matheus Teixeira Lopes	Soldado PM	306.475-1-3			496,00
Airton César Ferreira de Oliveira	Soldado PM	112.940-1-4			141,33
Felipe Augusto de Lima	Soldado PM	305.308-1-0	"01 revólver cal.38; 06 munições cal.38"	424,00	141,33
Paulo Sérgio Pereira Marinheiro	Soldado PM	306.530-1-7			141,33
Antônio Roberto de Paula	Soldado PM	112.759-1-5	"01 revólver cal.38; 06 munições cal.38"	424,00	212,00
José Maria Liberato Júnior	Soldado PM	306.333-1-8			212,00
José Gerardo Vasconcelos Severiano	Soldado PM	108.954-1-3			133,33
Luis Augusto Coutinho de Assis	Soldado PM	308.276-1-9	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Marcondes Moreira Aragão	Soldado PM	305.721-1-4			133,33
Ronaldo Fernandes de Oliveira	Soldado PM	106.870-1-2	"02 revólveres cal.38; 11 munições cal.38"	844,00	281,33
Orisvaldo Silva de Moraes	Soldado PM	134.289-1-3			281,33
Mario Soares Silva	Soldado PM	304.872-1-4			281,33
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Sargento PM	112.937-1-9			140,00
Antônio Bezerra Felipe	Cabo PM	301.338-1-1	"01 revólver cal.38; 05 munições cal.38"	420,00	140,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			140,00
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Sargento PM	112.937-1-9			103,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7	"01 espingarda cal.12; 03 munições cal.12"	412,00	103,00
Rodrigo Barbosa Silva	Soldado PM	302.552-1-6			103,00
Antônio Bezerra Felipe	Soldado PM	301.338-1-1			103,00
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Sargento PM	112.937-1-9			103,00
Novais Moraes	Sargento PM	112.844-1-8	"01 espingarda cal.12; 03 munições cal.12"	412,00	103,00
Antônio Bezerra Felipe	Cabo PM	301.338-1-1			103,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			103,00
Geová Souza de Aquino	Sargento PM	101.074-1-5			133,33
Dyego Arystenio Souza	Soldado PM	303.080-1-8	01 revólver cal.38	400,00	133,33
Francisco Reginaldo Freitas Silva	Soldado PM	306.129-1-4			133,33
Dioner Severino da Silva	Sargento PM	108.891-1-1			133,33
Ivo Gustavo de Oliveira Bezerra	Cabo PM	302.546-1-9	01 pistola cal.765	400,00	133,33
Alisson Diego do Nascimento Neri	Cabo PM	302.537-1-X			133,33
Paulo Eduardo de Sousa	Sargento PM	134.485-1-5			138,66
Flávio Araújo de Oliveira	Soldado PM	588.047-1-1	"01 revólver cal.32; 04 munições cal.32"	416,00	138,66
Jalyson Rodrigues Nogueira	Soldado PM	587.674-1-7			138,66
Jackson Andrade de Vasconcelos	Soldado PM	587.910-1-6			145,33
Francisco Eduardo de Sousa Nobrega	Soldado PM	304.371-1-X	"01 pistola cal.380; 09 munições cal.380"	436,00	145,33
Glauco Luis Lima	Sargento PM	135.204-1-0			145,33
Domingos Savio Nascimento Silva	Cabo PM	301.946-1-6			105,00
Hemerson Aguiar Passos	Soldado PM	587.594-1-4	"01 revólver cal.38; 05 munições cal.38"	420,00	105,00
Felipe Lima Costa	Soldado PM	588.103-1-3			105,00
Clovis de Sousa Lima verde	Soldado PM	305.392-1-4			105,00
Francisco Alves Aquino Júnior	Cabo PM	302.543-1-7			133,33
Cicero Ferreira de Sousa	Cabo PM	300.790-1-9	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Romario Gonçalves da Silva	Soldado PM	306.654-1-4			133,33
Niki Lauda Bezerra de Lima	Soldado PM	587.756-1-4			136,00
Francisco Samuel de Souza Ferreira	Soldado PM	300.149-1-X	"01 espingarda cal.36; 02 munições cal.36"	408,00	136,00
Wladimir Paz Inacio	Soldado PM	304.790-1-7			136,00
Daniel Moura do Nascimento	Soldado PM	587.965-1-4			149,33
Yuri Magno Acioly Mendes Meireles	Soldado PM	587.499-1-5	"01 pistola cal.380; 12 munições cal.380"	448,00	149,33
Alex de Sousa Oliveira	Soldado PM	307.168-1-7			149,33
TOTAL					RS 9.743,86

PM's = 77

Valor Geral = R\$ 9.743,86

Armamento Apreendido:

Revólveres = 15

Espingardas = 03

Pistolas = 04



PORTARIA Nº1556/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1556/2017 - GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
João José Sousa do Nascimento	Tenente PM	038.107-1-2			133,33
Antônio Marcos de Sousa	Sargento PM	109.200-1-9	01 revólver cal.22	400,00	133,33
Carlos Alberto Moura Gomes Filho	Soldado PM	305.292-1-9			133,33
Francisco Maurício Ferreira Santiago	Subtenente PM	034.382-1-X		400,00	80,00
Lucas Matias Ferreira	Subtenente PM	306.936-1-2	01 espingarda cal.12;		80,00
José Aírton Ferreira Pontes	Soldado PM	306.295-1-5			80,00
Jodeci Silva Albuquerque	Soldado PM	100.686-1-4			80,00
João Ribeiro da Silva Neto	Soldado PM	304.058-1-1			80,00
Luis Washington Brito dos Santos	Sargento PM	039.362-1-X			116,00
Renata Michelli Gomes Lucas	Cabo PM	301.836-1-4	01 revólver cal.38;		116,00
Sérgio Henrique Zimmermann Júnior	Cabo PM	301.838-1-9	01 espingarda cal.12;		116,00
Israe de carvalho Abreu	Soldado PM	304.348-1-1	12 munições cal.12;	928,00	116,00
José Adilson Feijó Silva	Subtenente PM	030.012-1-0	05 munições cal.32;		116,00
Francisco Aldenir do Nascimento Flor	Sargento PM	109.966-1-9	01 munição cal.380;		116,00
Francisco Rubens da Silva Matos	Sargento PM	109.966-1-9	14 munições cal.38		116,00
Alessandro Fidelis de Matos	Cabo PM	300.764-1-9			116,00
Francisco Geovane de Sousa Silva	Cabo PM	300.796-1-2			116,00
Erinaldo Oliveira Muniz	Sargento PM	105.935-1-4			106,00
Francisco Ramon Borges de Barros	Sargento PM	107.049-1-X	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Thiago Lopes Simplicio	Cabo PM	301.443-1-7	06 munições cal.38		106,00
Carlos Henrique Duarte Guimarães	Soldado PM	304.593-1-8			106,00
Joselito Lucena Filho	Soldado PM	113.044-1-9			93,33
Erinaldo Oliveira Muniz	Soldado PM	104.818-1-3			93,33
Francisco Geovane de Sousa Silva	Soldado PM	107.491-1-X	01 pistola cal.380;	560,00	93,33
Leilson Rodrigues Gomes	Soldado PM	105.935-1-4	15 munições cal.380;		93,33
Francisco Ramon Borges de Barros	Soldado PM	107.178-1-7	01 carregador		93,33
Carlos Alberto de Oliveira	Soldado PM	301.443-1-7			93,33
Teógenes Nunes de Oliveira	Sargento PM	110.066-1-2			119,00
Diego Pedrosa Costa	Sargento PM	127.387-1-4	01 pistola cal.380;	476,00	119,00
Carlos Eduardo Lima Freitas	Cabo PM	300.432-1-9	19 munições cal.380;		119,00
Luis Washington Brito dos Santos	Soldado PM	304.851-1-4			119,00
Renata Michelli Gomes Lucas	Sargento PM	039.362-1-X			52,50
Israel de carvalho Abreu	Cabo PM	301.836-1-4			52,50
Sirlan Gomes Gadelha	Soldado PM	304.348-1-1			52,50
Robertson da Silva Lima	Soldado PM	303.350-1-5	01 revólver cal.36;	420,00	52,50
Francisco Rubens da Silva Matos	Sargento PM	109.260-1-7	02 munições cal.36;		52,50
Sérgio Henrique Zimmermann Júnior	Cabo PM	300.764-1-9	03 munições cal.44		52,50
Jefferson Anderson Queiroz Viana	Cabo PM	300.764-1-9			52,50
Marcione de Sousa Braga	Soldado PM	304.312-1-9			52,50
Durval Glecio Albuquerque e Silva	Sargento PM	100.748-1-9			133,00
Allan de Sousa Moura	Sargento PM	125.565-1-9	01 pistola cal.380;	532,00	133,00
Yuri Ribeiro de Mendonça	Cabo PM	301.867-1-0	17 munições cal.380;		133,00
Francisco Carlos de Freitas Souza	Soldado PM	587.491-1-7	16 munições cal.38		133,00
Jorge André ribeiro da Silva	Sargento PM	107.026-1-5			204,00
Felipe Fernandes Bezerra	Sargento PM	125.576-1-2	02 revólveres cal.38;	816,00	204,00
Venancio Pereira de Oliveira	Cabo PM	301.675-1-1	04 munições cal.38		204,00
Francisco Ednaldo Loureiro da Silva	Cabo PM	301.407-1-0			204,00
Durval Glécio Albuquerque e Silva	Sargento PM	112.885-1-0			106,00
José dos Santos Daniel	Sargento PM	125.565-1-9	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Elano Braga Tavares	Sargento PM	135.790-1-6	06 munições cal.38		106,00
Érico Fabiano Silva Sousa	Soldado PM	303.787-1-7			106,00
Raimundo Nonato de Araújo Rodrigues	Sargento PM	134.523-1-8			140,00
Francisco Cristiano Ponte Soares	Sargento PM	125.346-1-2	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
Francisco Marcondes da Silva Lopes	Soldado PM	303.818-1-5	05 munições cal.38		140,00
Cristiano Botelho Oliveira	Soldado PM	110.230-1-0			103,00
Jorge Luiz Girão de Souza	Soldado PM	127.275-1-8	01 espingarda cal.12;	412,00	103,00
José Gama Carvalho Filho	Soldado PM	300.907-1-3	03 munições cal.12		103,00
Fredson Barros Dourado	Soldado PM	303.377-1-9			103,00
Giodano Batista de Freitas	Sargento PM	136.213-1-4			141,33
Francisco Elismar Nascimento de Sousa	Cabo PM	302.779-1-0	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Francisco Wildes de Menezes	Soldado PM	587.325-1-6	06 munições cal.38		141,33
Marcos Sérgio Oliveira Santos	Tenente PM	108.409-1-0			80,00
Cleuton Nascimento da Silva	Sargento PM	093.549-1-3			80,00
Edy Mendes Facundo	Soldado PM	308.137-1-5	01 revólver cal.38	400,00	80,00
Aquiles Nascimento Almeida	Cabo PM	300.585-1-8			80,00
Alexandre Silveira Viana	Cabo PM	301.746-1-5			80,00
Danilo Costa Ferreira	Cabo PM	300.496-1-6			101,00
Francisco Robson Pinto de Castro	Cabo PM	301.564-1-2	01 revólver cal.38;	404,00	101,00
Jean Pereira Ximenes	Soldado PM	303.234-1-6	01 munição cal.38		101,00
Francisco Alessandro Maia de Sousa	Soldado PM	587.672-1-2			101,00
Antônio Crisostomo de Souza Linhares	Sargento PM	134.770-1-9			138,66
Elvis Costa Sales	Soldado PM	306.979-1-X	01 revólver cal.32;	416,00	138,66
Henrique Hanierio Ribeiro de Macedo	Soldado PM	307.635-1-3	04 munições cal.32		138,66
Francisco Sérgio Rocha Rodrigues	Soldado PM	302.625-1-4			84,00
Alex de Souza Ferreira	Soldado PM	109.173-1-X			84,00
Francisco Wildes de Menezes	Soldado PM	304.358-1-8	01 revólver cal.38;	420,00	84,00
José Marionizio Cavalcante de Souza	Soldado PM	108.409-1-0	05 munições cal.38		84,00
	Soldado PM	127.279-1-7			84,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Márcio Glayson do Nascimento Saraiva	Tenente PM	107.191-1-9			237,86
Francisco Erivelton Almeida Tavares	Sargento PM	125.590-1-1			237,86
Francisco Humberto de Souza Felix	Sargento PM	134.650-1-0			237,86
Daniel Braga Donato	Sargento PM	135.022-1-8			237,86
Oscar Ribeiro de Lima Neto	Sargento PM	107.977-1-3			237,86
José Robson Roque da Silva	Sargento PM	125.601-1-7	03 pistolas cal.380;		237,86
Celso Brito do Nascimento Neto	Sargento PM	135.013-1-9	03 espingardas cal.12;		237,86
Roberto Pereira dos Santos	Cabo PM	301.070-1-2	78 munições cal.380;	3568,00	237,86
Reginaldo Candido Vieira	Sargento PM	109.887-1-3	30 munições cal.762;		237,86
José Adairton Tavares Júnior	Soldado PM	304.534-1-7	54 munições cal.12;		237,86
Anderson da Silva Aragão	Soldado PM	303.831-1-7	01 carabina cal.762;		237,86
Alexandre Ferreira Paes de Arribamar	Soldado PM	304.174-1-0			237,86
Rivelino Bernardo da Silva	Sargento PM	109.778-1-9			237,86
Erison José Gonçalves da Silva	Soldado PM	304.884-1-5			237,86
Ronilson Pinheiro da Silva	Soldado PM	307.718-1-8			237,86
TOTAL					RS 11.843,88

RESUMO

Total de Policiais Militares = 92

Valor Geral = R\$ 11.843,83

Armas Apreendidas

Pistola = 6

Espingarda = 6

Revólver = 13

Carabina = 1

Carregador = 1

*** **

PORTARIA Nº1561/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1561/2017 - GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Josimar Rodrigues de Souza	Soldado PM	308.534-1-5			100,00
Abel Pereira Neto	Soldado PM	100.702-1-X			100,00
Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira	Soldado PM	303.456-1-4	01 espingarda cal.32	400,00	100,00
Carlos Regis Correia de Oliveira	Soldado PM	302.566-1-1			100,00
Jair Teobaldo Brasil	Sargento PM	102.645-1-0			157,33
Bruno Diego Nascimento de Sousa	Cabo PM	301.970-1-1			157,33
Romulo Menezes Ribeiro	Soldado PM	303.209-1-3	"01 pistola cal.40;	944,00	157,33
Daniel Carvalho de Oliveira Mendes	Soldado PM	587.544-1-2	18 munições cal.40"		157,33
Gerardo Gondim Oliveira	Soldado PM	305.650-1-0			157,33
Francisco Diacildo Sousa Gomes	Soldado PM	305.582-1-9			157,33
José Ubirajara Castelo dos Santos	Sargento PM	099.701-1-8			138,66
Deocleciano de Almeida Chagas	Sargento PM	107.037-1-9	"01 revólver cal.32;	416,00	138,66
José Eliomar Nazareno Sales	Sargento PM	125.415-1-1	04 munições cal.32"		138,66
Joselito Lucena Filho	Sargento PM	104.818-1-3	"01 pistola cal.380;		211,00
Carlos Henrique Duarte Guimarães	Sargento PM	113.044-1-9	01 revólver cal.38;	844,00	211,00
Paulo Irving Gomes Lopes	Cabo PM	301.475-1-0	04 munições cal.380;		211,00
Joaquim Tavares de Lira Neto	Sargento PM	110.768-1-5	07 munições cal.38"		211,00
Djalma Diniz da Luz	Sargento PM	113.083-1-7			140,00
Roberio Marcio Nogueira Moura	Sargento PM	127.637-1-9	"01 revólver cal.38;	420,00	140,00
José Silveira Alves Bezerra	Sargento PM	092.974-1-3	05 munições cal.38"		140,00
Lindomar Ledo Correia	Sargento PM	127.098-1-1			81,60
Cicero Figueiredo Moura Júnior	Soldado PM	305.553-1-7			81,60
José Duarte Filho	Soldado PM	306.308-1-5	"01 revólver cal.32;	408,00	81,60
Lucinaldo Feitosa de Souza	Sargento PM	127.066-1-8	02 munições cal.32"		81,60
Francinaldo Amorim Gomes	Soldado PM	127.861-1-5			81,60
Robson de Castro Matos	Sargento PM	125.278-1-0			138,66
Pedro Paulo Mota de Sousa	Cabo PM	302.249-1-4	"01 revólver cal.32;	416,00	138,66
Lindemberg de Almeida Souza	Cabo PM	301.906-1-0	04 munições cal.32"		138,66
Eduardo Aguiar de Sousa	Sargento PM	127.319-1-4			107,00
Francisco Pereira Saldanha	Soldado PM	305.683-1-1	"01 revólver cal.22;	428,00	107,00
Eder Barbosa de Oliveira	Soldado PM	304.237-1-2	07 munições cal.22"		107,00
Halisson Rodolfo Vaz de Camelo	Soldado PM	304.605-1-0			107,00
Claudemir Belarmino Moraes	Soldado PM	101.057-1-4			141,33
Antônio Celio da Silva Santos	Soldado PM	127.140-1-7	"01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Antônio Vauirmir Magalhães Freire	Soldado PM	099.381-1-7	06 munições cal.38"		141,33
Heron Carneiro Gomes	Sargento PM	135.340-1-2			101,00
Antônio Carlos Cruz de Lima	Soldado PM	305.550-1-5	"01 revólver cal.32;	404,00	101,00
Jeú Justino Alves	Soldado PM	307.540-1-8	01 munição cal.32"		101,00
Francisco Antônio Sousa Silva	Cabo PM	301.489-1-6			101,00
Cilas Mourão Melo	Soldado PM	151.211-1-4			141,33
Francisco Erisvan Alves Lima	Soldado PM	304.314-1-3	"01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Marcelo Martins Lima	Soldado PM	303.723-1-X	06 munições cal.38"		141,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
João Daniel Leite Pereira	Sargento PM	151.225-1-X			52,50
Fábio Elias Ferreira Ponte	Soldado PM	303.138-1-X			52,50
Bruno Vale Coelho	Soldado PM	307.393-1-0			52,50
José Wiltemberg da Silva Marques	Soldado PM	307.473-1-3	"01 revólver cal.38;	420,00	52,50
Robervanio Carvalho de Sousa	Soldado PM	303.182-1-8	05 munições cal.38"		52,50
Francisco Daniel Farias de Sousa	Soldado PM	306.064-1-8			52,50
Paulo Roberto Vieira Farias	Soldado PM	300.318-1-4			52,50
Carlos Henrique Abreu de Sousa	Soldado PM	305.908-1-3			52,50
Pedro Adolfo Dias Ribeiro	Sargento PM	136.430-1-6			160,00
Gilvan do Nascimento Aquino	Soldado PM	301.393-1-3	"01 revólver cal.38;	480,00	160,00
Afonso Marçal Lino Júnior	Soldado PM	302.536-1-2	20 munições cal.38"		160,00
Francisco Rivelino da Silva Lopes	Sargento PM	135.948-1-3			141,33
Francisco Helyjonathan da Silva Nascimento	Soldado PM	304.840-1-0	"01 revólver cal.38;	424,00	141,33
José Carlos Soares de Morais Júnior	Soldado PM	587.914-1-5	06 munições cal.06"		141,33
Francisco Rivelino da Silva Lopes	Sargento PM	135.948-1-3			103,00
José Carlos Soares de Morais Júnior	Soldado PM	597.914-1-5	"01 espingarda cal.12;	412,00	103,00
Paulo Alfredo do Nascimento Lima	Soldado PM	306.498-1-8	03 munições cal.12"		103,00
Francisco Heyjonathan da Silva Nascimento	Soldado PM	304.840-1-0			103,00
Edivan Dias de Santana	Cabo PM	302.642-1-5			137,33
Gilvan do Nascimento Aquino	Soldado PM	301.393-1-3	"01 revólver cal.32;	412,00	137,33
Afonso Marçal Lino Júnior	Soldado PM	302.536-1-2	03 munições cal.32"		137,33
Fabio Nascimento de Moura	Cabo PM	301.949-1-8			285,33
Robson Barros Mesquita	Soldado PM	300.343-1-7	"01 pistola cal.40;	856,00	285,33
Otaciano Leandro de Castro	Soldado PM	302.189-1-4	07 munições cal.40"		285,33
Antônio Rogerlan Viana de Aguiar	Cabo PM	302.848-1-X			106,00
Edson Medeiros Oliveira	Soldado PM	303.439-1-3	"01 espingarda cal.32;	424,00	106,00
João Paulo Domingos do Nascimento	Soldado PM	587.374-1-0	06 munições cal.32"		106,00
Dielson Vieira Alves	Cabo PM	302.875-1-7			106,00
Robervanio Carvalho de Souza	Soldado PM	303.182-1-8			100,00
Antônio Erisvaldo Barbosa Rodrigues	Soldado PM	303.747-1-1	01 pistola cal.635	400,00	100,00
Francisco Nacelio Vieira da Silva	Soldado PM	307.571-1-4			100,00
Francisco Welton de Sousa Pereira	Soldado PM	306.928-1-0			100,00
José Roberto Martins de Araújo	Sargento PM	097.142-1-9			138,66
Júlio de Oliveira Monteiro	Soldado PM	304.814-1-0	"01 revólver cal.22;	416,00	138,66
Fernando Alves Neto	Soldado PM	306.804-1-3	04 munições cal.22"		138,66
TOTAL					RS 9.771,94

RESUMO

Total de Policiais Militares = 11

Valor Geral = R\$ 9.771,94

Armas Apreendidas:

Pistola = 3

Espingarda = 3

Revólver = 14

*** **

PORTARIA Nº1567/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1567/2017 - GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Vagner Araújo Lima	Soldado PM	127.951-1-4			211,00
Antônio Costa de Sousa Júnior	Soldado PM	104.564-1-X	"02 revólveres cal.38;	844,00	211,00
Francisco Fábio Bezerra Freire	Soldado PM	135.309-1-2	11 munições cal.38"		211,00
Tony Rusney Nogueira Rios	Soldado PM	301.359-1-1			211,00
Alex dos Santos Guimarães	Soldado PM	308.606-1-6			82,40
Damião Alves de Oliveira	Soldado PM	127.546-1-2			82,40
Thiago Firmino dos Santos	Soldado PM	307.451-1-6	"01 revólver cal.38;	412,00	82,40
Daniel Diego Sales Mendonça	Soldado PM	302.121-1-8	04 munições cal.38"		82,40
José Volnei Pinheiro Filho	Soldado PM	110.238-1-9			82,40
Cristiano Araújo Duarte	Subtenente PM	103.827-1-8			102,00
Cleyton Linhares da Silva	Sargento PM	112.775-1-9	"01 revólver cal.38;	408,00	102,00
Maxwell Carlos Lima	Sargento PM	112.721-1-8	02 munições cal.38"		102,00
Manoel Rutier Cavalcante	Sargento PM	109.865-1-6			102,00
Francisco de Assis dos Santos Matos	Soldado PM	588.191-1-5	"01 espingarda cal.28;	800,00	400,00
José Valdenir de Lima	Sargento PM	108.816-1-7	01 espingarda cal.36;"		400,00
José Rogério da Silva Vieira	Sargento PM	113.054-1-5			118,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Sargento PM	110.191-1-0	"01 revólver cal.38;	472,00	118,00
Aurino Maciel Alves	Sargento PM	127.277-1-2	18 munições cal.38"		118,00
Antônio Harley Vieira de Albuquerque	Soldado PM	304.794-1-6			118,00
Noelio Lima da Silva	Sargento PM	109.953-1-0			105,00
Giovani da Silva Forte	Sargento PM	134.463-1-8	"01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Diego Nunes Barros	Soldado PM	303.689-1-6	05 munições cal.38"		105,00
André Luiz Rodrigues Araújo	Cabo PM	300.528-1-1			105,00
Jaime Pereira dos Santos Filho	Sargento PM	110.764-1-6			210,00
Marcelo Freire de Carvalho	Sargento PM	135.820-1-7	"01 pistola cal.40;	840,00	210,00
Joelson Leandro Chagas Ferreira	Cabo PM	301.890-1-9	05 munições cal.40"		210,00
Leandro Cesar de Mesquita Araújo	Soldado PM	301.828-1-2			210,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Joel Gonçalves Rodrigues	Sargento PM	107.017-1-6			140,00
Francisco Wesley Lopes dos Santos	Soldado PM	304.473-1-X			140,00
Igo Gutierrez Maia Martins	Soldado PM	587.835-1-X	"01 revólver cal.38; 40 munições cal. 38"	560,00	140,00
Antônio Carlos Galdino da Silva	Soldado PM	304.335-1-3			140,00
Ronaldo da Silva Rocha	Sargento PM	127.200-1-7			282,66
Rogério de Lima Sales	Soldado PM	304.512-1-X			282,66
Rondinely Otaviano Mesquita	Soldado PM	587.573-1-4	"01 pistola cal.40; 06 munições cal.40"	848,00	282,66
José Reginaldo Cruz da Silva	Sargento PM	125.308-1-X			212,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Sargento PM	135.876-1-2	"01 revólver cal.38; 01 pistola cal.380;	848,00	212,00
Fabio Ygor Pereira Reis	Soldado PM	304.489-1-X	05 munições cal.38; 07 munições cal.07"		212,00
José Edezio Marques de Lima	Soldado PM	303.839-1-5			212,00
Mauro Vieira de Andrade	Sargento PM	135.823-1-9			100,00
Márcio Renner Anastacio de Freitas	Soldado PM	587.437-1-2			100,00
Caio Dória de Lima	Soldado PM	305.610-1-5	01 espingarda cal.12	400,00	100,00
Raimundo Vieira Barbosa	Soldado PM	307.929-1-2			100,00
Boanerges Teixeira de Almeida	Sargento PM	134.956-1-0			108,00
Ermesson Facundo da Rocha	Cabo PM	300.696-1-7	"01 revólver cal.38; 08 munições cal.38"	432,00	108,00
José Almir Barbosa da Silva Júnior	Cabo PM	302.111-1-1			108,00
Erickson Souza Barbosa	Soldado PM	304.157-1-X			108,00
Francisco André Araújo Uchoa	Sargento PM	134.988-1-4	"02 revólver cal.38; 01 revólver cal.32;		464,00
José de Paulo peixoto Neto	Soldado PM	303.654-1-0	01 pistola cal.380;		464,00
Raul Brasileiro Lima	Soldado PM	587.572-1-7	08 munições cal.38 05 munições cal.32; 51 munições cal.380"	1856,00	464,00
Carlos Anderson Silva do Nascimento	Soldado PM	307.133-1-1			464,00
Jefferson de Araújo Pires	Soldado PM	135.297-1-X			124,00
Luiz Alipio Rodrigues de Sousa	Soldado PM	300.730-1-0	"01 revólver cal.38; 24 munições cal.38"	496,00	124,00
Aureliano da Silva Teixeira	Soldado PM	303.295-1-1			124,00
Leurisflan Ferreira Batista	Soldado PM	301.013-1-6			124,00
Florisval Nascimento de Paula	Soldado PM	301.031-1-4			105,00
Robson Bezerra Mota	Soldado PM	303.262-1-0	"01 revólver cal.38; 05 munições cal.38"	420,00	105,00
Ricardo Wagner Paulino Moreira	Soldado PM	306.574-1-1			105,00
Francisco Miguel Teixeira Pereira Júnior	Soldado PM	587.779-1-9			105,00
Tiago Bezerra Lima	Cabo PM	301.811-1-5			60,56
Edgar Nogueira da Lima	Soldado PM	303.178-1-5			60,56
Pedro Felipe Rocha Silva	Soldado PM	300.320-1-2			60,56
Wesley César Santos da Costa	Soldado PM	300.622-1-3	"01 revólver cal.32; 06 munições cal.32"	424,00	60,56
Francisco Otaviano da Silva Filho	Soldado PM	305.231-1-3			60,56
Weslle dos Santos Rocha	Soldado PM	306.707-1-X			60,56
Rafael de Oliveira Donato	Soldado PM	307.164-1-8			60,56
Wesley Cesar Santos da Costa	Soldado PM	300.622-1-3			105,00
Wesley dos Santos Rocha	Soldado PM	306.707-1-X	"01 revólver cal.38; 05 munições cal.38"	420,00	105,00
Francisco Otaviano da Silva Filho	Soldado PM	305.231-1-3			105,00
Rafael de Oliveira Donato	Soldado PM	307.164-1-8			105,00
Diego Ananias Braga de Abreu	Soldado PM	307.078-1-8			110,00
Vanderson de Vasconcelos Coelho	Soldado PM	307.100-1-0	"01 pistola cal.380; 10 munições cal.380"	440,00	110,00
João Adilo Cordeiro	Soldado PM	307.576-1-0			110,00
Antônio Celso Vasconcelos de Oliveira	Soldado PM	306.888-1-3			110,00
Paulo Felipe Mendes Feliz	Soldado PM	305.198-1-7			100,00
Edvan Cajazeiras Nogueira	Soldado PM	303.569-1-8			100,00
Elizeu Lourenço de Oliveira Júnior	Soldado PM	304.798-1-5	01 espingarda cal.22	400,00	100,00
Luis Thiago Cardoso Silva	Soldado PM	587.711-1-2			100,00
Raimundo Alexandre Torres da Silva	Soldado PM	587.663-1-3			146,66
Marcio de Oliveira Leite	Soldado PM	305.190-1-9	"01 pistola cal.380; 10 munições cal.380"	440,00	146,66
Bonneton Gomes Vital Costa	Soldado PM	308.127-1-9			146,66
TOTAL					RS 12.179,88

RESUMO

Total de Policiais Militares = 80

Valor Geral = R\$ 12.179,88

Armas Apreendidas:

Pistola = 5

Espingarda = 4

Revólver = 16

*** **

EDITAL Nº38 – SSPDS/SEPLAG.

DIVULGA A LISTA DOS CLASSIFICADOS DENTRO DO TRIPLO DO NÚMERO DE VAGAS DO CONCURSO PARA O CARGO DE INSPETOR POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE, EM CUMPRIMENTO À LIMINAR EXPEDIDA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0108290-11.2016.8.06.0001, impetrada pelo candidato João Paulo Rodrigues de Carvalho, DIVULGAM o resultado do candidato classificado dentro do triplo do número de vagas, e, em consequência, retifica o Edital nº 10/2015 – SSPDS/SEPLAG, de 16/09/15, publicado no DOE de 02/10/15, para incluir o referido candidato na respectiva classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIF.	OBSERVAÇÃO
04092562	JOAO PAULO RODRIGUES DE CARVALHO	2000098110340	70,000	835	Liminar

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Fortaleza/CE, de 26 de julho de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



EDITAL Nº42 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (SEGUNDA TURMA) – RESULTADO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL - E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe (segunda turma), regido pelo Edital nº 01/2014 SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam público o resultado da matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional e convocação para entrega de documentos para a investigação social, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. RESULTADO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

1. ABEL ALVES DA MATA
2. ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA
3. ADELEON BARBOSA GOMES
4. ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO
5. ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR
6. ADILIO WECKSYLEI FARIAS SANTOS
7. ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES
8. ADRIANO REGO PESSOA
9. ADRIANO SILVA DOS SANTOS
10. AFRANIO CARVALHO DE FRANCE
11. AISSE GONCALVES NOGUEIRA
12. ALAN MICHEL NOGUEIRA
13. ALAN RIBEIRO DE SOUSA
14. ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO
15. ALCIMAR SANTANA SANTOS
16. ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES
17. ALEXANDRE LOPES DE SOUSA
18. ALEX COSTA CAVALCANTE
19. ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES
20. ALICE MESQUITA MIRANDA
21. ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES
22. ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO
23. ALLYSON AGUIAR ASSUNCAO
24. ALLYSON DE MELO COSTA
25. ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA
26. ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA
27. AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA
28. AMANDA MAMEDE ROCHA
29. AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR
30. ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES
31. ANA KARLA DOS SANTOS COSTA
32. ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ
33. ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA
34. ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
35. ANA VIVIAN SALES DUARTE
36. ANDERSON MOURA DE MENEZES CARLOS
37. ANDERSON PAUL DE OLIVEIRA NOGUEIRA
38. ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA
39. ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS
40. ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA
41. ANDRE LUIZ PIMENTEL CAVALCANTE
42. ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA
43. ANDRE PONTES TEIXEIRA
44. ANDRE XIMENES PLUTARCO
45. ANGELO SAMPAIO PESSOA
46. ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR
47. ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS
48. ANTONIO CLAILTON ALVES
49. ANTONIO CRISTIELLO VENANCIO DOS ANJOS
50. ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR
51. ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM
52. ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO
53. ANTONIO EDUARDO FERNANDES SOARES
54. ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO
55. ANTONIO GEOVANNY RODRIGUES CARVALHO
56. ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA
57. ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA
58. ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA
59. ANTONIO RUFINO DE ARAUJO FILHO
60. ARIADNE ROCHA AIELLO
61. ARILO ASSUNCAO SILVA
62. ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA
63. AUGUSTO CESAR ISAIAS FONTENELE FILHO
64. AURIGERSICA DE PAULA DA COSTA
65. AYRON ALLYSON ALVES MARINHO
66. BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA
67. BRUNO CARVALHO LEITE
68. BRUNO TRIGUEIRO LOPES
69. CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA

70. CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO
71. CAIO VILANOVA SARAIVA
72. CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS
73. CARLOS ALBERTO DE SOUZA CALDAS
74. CARLOS ALBERTO RUSSO
75. CARLOS ANDRE MOREIRA
76. CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO
77. CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO
78. CARLOS JOSE DE OLIVEIRA FILHO
79. CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA
80. CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FACO FRANKLIN DE LIMA
81. CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA
82. CESAR EDUARDO ROSA DE MEDEIROS
83. CICERO AILTON DOS SANTOS
84. CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO
85. CICERO EDVÂNIO DE SOUZA
86. CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA
87. CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE
88. CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIA
89. CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE
90. CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO
91. CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO
92. CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS
93. CONCEICAO DE MARIA AGUIAR
94. CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA
95. CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILHO
96. CRYSTIANNO ALVES CARVALHO DE SA SANTOS
97. DANIEL BANDEIRA GOMES
98. DANIEL DOS SANTOS FREIRE
99. DANIEL GOMES SILVA
100. DANIELLA DA SILVA DUARTE
101. DANIEL MADEIRO MACIEL
102. DANIEL MENEZES MAGALHAES
103. DANIEL MOTA COELHO
104. DANNY NIXON SOUZA
105. DARLISOM PINTO VIEIRA
106. DAVI DOS SANTOS PEREIRA
107. DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR
108. DAYANE FRANCIERE MERELES DOS SANTOS
109. DENIS MARTINS VIEIRA
110. DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO
111. DIEGO SILVA ARRUDA
112. DILTON GOMES CAVALCANTE
113. DILTON PINHEIRO DA SILVA
114. DIOGO TELLES DE MENEZES
115. DJAILSON ALVES RIBEIRO
116. DOUGLAS XAVIER ROLIM
117. DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU
118. EBERGLEYSON DUARTE COSTA
119. EDILSON MIGUEL DOS SANTOS
120. EDINALDO XIMENES VASCONCELOS
121. EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA
122. EDUARDO GUILLON CATARINO
123. EDUARDO PAZ LIMA
124. ELAINE LOBO TELES
125. ELISANGELA DE SENA DA SILVA
126. ELISEU VIANA CARVALHO
127. ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA
128. ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA
129. ELY GUIMARAES CORDEIRO
130. EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA
131. EMELINE RODRIGUES TAVARES
132. EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO
133. ENZA MARCELLA ALMEIDA DE CARVALHO ROCHA
134. ERIKA ROMANA GOMES
135. ERIVANDO GABRIEL DUARTE
136. EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO
137. EWERTON DOS SANTOS SILVA
138. FABIANA R PINTO
139. FABIO ANTONIO DE ARAUJO FILHO
140. FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA
141. FABRIZIO RODRIGUES
142. FABRIZIO GONCALVES DE MENEZES
143. FELIPE ANDRADE MARINHO
144. FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES
145. FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA
146. FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES
147. FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA
148. FERNANDO ALENCAR FEITOZA
149. FERNANDO JOSE RODRIGUES DE FRANCA
150. FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA
151. FRANCIELITON PEREIRA FERNANDES
152. FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES
153. FRANCISCA HELENA DO NASCIMENTO ARRUDA
154. FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA
155. FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES
156. FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO COSTA
157. FRANCISCO ARAUJO CAVALCANTE
158. FRANCISCO ARY FERREIRA GARCIA PINTO
159. FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA



160. FRANCISCO BONFIM SOUSA LEITAO
 161. FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO
 162. FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA
 163. FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA
 164. FRANCISCO ERINALDO SOARES
 165. FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES
 166. FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS
 167. FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR
 168. FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO
 169. FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA
 170. FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA
 171. FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR
 172. FRANCISCO JOSE LOPES FILHO
 173. FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA
 174. FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO
 175. FRANCISCO MARIO DE LIMA
 176. FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR
 177. FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA
 178. FRANCISCO WELTON MARQUES FARIAS
 179. FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA
 180. GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO
 181. GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAUJO
 182. GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA
 183. GEORGE ANTONIO NUNES E SILVA
 184. GEORGE HARRISON VASCONCELOS
 185. GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO
 186. GEOVANCLEIA LEAO DE CARVALHO
 187. GEOVANNY PAIVA DE OLIVEIRA
 188. GLAUBER BATISTA FERREIRA
 189. GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE
 190. GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES
 191. GUILHERME MACIEL BARBOSA
 192. GUILHERME RIBEIRO GONCALVES CORDEIRO CRUZ
 193. GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA
 194. HALLEY PIMENTEL MARCELLO
 195. HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA
 196. HERACLITO FREIRE GOMES NETO
 197. HERBERSON SILVA FERREIRA
 198. HERSON SOUSA GRANGEIRO
 199. HEVERTON CESAR SOARES LANDIM
 200. HEVERTTON SILVA COSTA MELO
 201. HISRAEL PEREIRA DE SOUZA
 202. HYGOR LEITE ALVES
 203. IDERLANE BARBOSA DA SILVA
 204. IRLANNE RODRIGUES FERREIRA
 205. ISAIAS PIRES LOPES
 206. ITALA DINIZ DE MENEZES
 207. ITALO DE SOUSA ARRAIS
 208. ITALO GUSTAVO VALE MOURA
 209. ITALO OLIVEIRA LIMA
 210. ITALO REGIS ARAUJO MARINHO
 211. ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO
 212. JAIRO FERNANDES CORREA LIMA
 213. JAMIRO CARNEIRO FONTENELE
 214. JAMISON ALVES DE ANDRADE
 215. JANAINA PEREIRA RODRIGUES
 216. JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA
 217. JARDEM FELIX DE MOURA
 218. JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO
 219. JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO
 220. JEFFERSON JOSINO DE OLIVEIRA
 221. JESSICA ALEXANDRINO FARIAS
 222. JESSYKA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO
 223. JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS
 224. JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO
 225. JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO
 226. JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA
 227. JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA
 228. JOAO PAULO FEITOSA VERAS
 229. JOAO PAULO GOIS SOARES
 230. JOAO PAULO RODRIGUES DE CARVALHO
 231. JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR
 232. JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM
 233. JOELSON STUDART ROCHA DE SOUSA
 234. JONSONILSON CHAVES FERREIRA
 235. JORGE DA SILVA MORAIS
 236. JORGE DE SOUZA LACERDA
 237. JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA
 238. JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA
 239. JORGE LUIZ TOSTA FERNANDES DIAS
 240. JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA
 241. JOSE CAETANO FERREIRA JUNIOR
 242. JOSE DACIANO SOARES DO NASCIMENTO
 243. JOSE DOMICIANO DA COSTA
 244. JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA
 245. JOSE ELISSON FREITAS DE MORAIS
 246. JOSE LUIS CHAVES JUNIOR
 247. JOSE MARCONDES LIMA DO NASCIMENTO
 248. JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR
 249. JOSE MESSIAS DE SOUZA
 250. JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO
 251. JOSE NEILSON SOUZA E SILVA
 252. JOSE NEURISBERG SARAIVA MAURICIO
 253. JOSE NILTON DE SOUZA FILHO
 254. JOSE RICARDO DE OLIVEIRA
 255. JOSE RICARDO DE OLIVEIRA
 256. JOSE RONALDO RIBEIRO DA COSTA
 257. JOSE WELLINGTON PINTO VIANA
 258. JOSE WESLEY DA SILVA
 259. JOSIEL RODRIGUES DANTAS
 260. JOSIVAN DE SOUSA SOARES
 261. JULIANA CAVALCANTE ALBUQUERQUE
 262. JULIANA FALCAO TAVARES
 263. JULIANA FERNANDES TAVARES
 264. KARINI DE PAULA BARROS
 265. KARINY JESSICA DA SILVA VERAS
 266. KATRYNY KELLY DE CARVALHO BACURAU
 267. KELDA IBIAPINA PESSOA
 268. KENIA MARINHA DA SILVA FONTES
 269. KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO
 270. KLEYTON CHAVES LIMA
 271. LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA
 272. LEILA CARMINA SOARES BARBOSA
 273. LETICIA ROSENDO DOS SANTOS
 274. LEVON RODRIGO PRATA MOTA
 275. LIDYANNA SILVA GOMES
 276. LIVIA VIANA GOMES
 277. LORENE GOMES DA SILVA MAIA
 278. LOUIS BERNARD TRANQUILLIN FILHO
 279. LUCAS ARRUDA PAZ CANDIDO
 280. LUCAS FELICIO DE ALMEIDA
 281. LUCELIA DANTAS DE ARAUJO
 282. LUCIANA LINHARES DOS SANTOS
 283. LUCIANO SARAIVA TELES
 284. LUIS BONIFACIO CASTELO BRANCO NAUM
 285. LUIS CARLOS DA SILVA
 286. LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA
 287. LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO
 288. LUIZ FERNANDES PEROTE DA COSTA
 289. LUIZ OTAVIO MENDES PARENTE JUNIOR
 290. LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA
 291. MACELLE MINELLI ALVES
 292. MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES
 293. MARCELO ARANHA DE LEMOS
 294. MARCELO CARDOSO BRAGA
 295. MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO
 296. MARCELO HENRIQUE CARNEIRO GAROTTI
 297. MARCEL RODRIGO SOARES DE SOUSA
 298. MARCIO LIMA DE MATOS
 299. MARCIO PARRA SOUZA
 300. MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR
 301. MARCO TULIO DO NASCIMENTO REGO FILHO
 302. MARCUS ANTONIO LIMA MOREIRA
 303. MARCUS GONCALVES TAVARES DA SILVA
 304. MARIA CAROLINA ARAUJO SANTOS
 305. MARIA DE LOURDES DO ROSARIO
 306. MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA
 307. MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA
 308. MARIANA BRASIL DE MATOS SILVA
 309. MARIA SILVIA OLIVEIRA DE LIMA SANTOS
 310. MARIA STELA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ
 311. MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME
 312. MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO
 313. MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO
 314. MAYARA SOARES DE OLIVEIRA
 315. MAYNAH DO NASCIMENTO BEZERRA
 316. MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA
 317. MENDSON COELHO E SILVA
 318. MIGUEL MOREIRA DA PAZ
 319. MIRELLA GABRIELA LIRA DE ARRUDA
 320. MIRNA DE LIMA BARBOZA
 321. MONALIZA LARA MOURAO PINTO
 322. MONICA CASTELLO BRANCO
 323. NARLON HENRIQUE BARROSO BRASILEIRO FREIRE
 324. NAYA RANGEL LIMA
 325. NEHEMIAS PEGADO CORTEZ NETO
 326. NEWTON TEIXEIRA NOGUEIRA
 327. NILSON GLEZIO DA SILVA
 328. NINA TOSTES ALVES
 329. NONACILDA FEITOZA MOREIRA
 330. ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO
 331. ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO
 332. OSNAILTON GOMES GOES
 333. OSVALDO FERNANDES DE SOUZA NETO
 334. PABLO BOSON TEIXEIRA SILVA
 335. PAULO CESAR CORDEIRO DA SILVA
 336. PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES
 337. PAULO HENRIQUE SALDANHA BAPTISTA
 338. PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA
 339. PAULO ITALO DE SOUZA MANECO
 340. PAULO ROBERTO DE SOUZA
 341. PAULO ROBERTO MARIANO PIRES

342. PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA
 343. PEDRO ALVARO SOUSSA NUNO PEREIRA
 344. PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES
 345. PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
 346. PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR
 347. PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO
 348. PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA
 349. PIERRE BEZERRA E SILVA NETO
 350. POLLIANA SILVA DE MELO
 351. PRISCILA RODRIGUES LISBOA
 352. RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA
 353. RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES
 354. RAFAEL HENRIQUE BARBOSA PAULINO DE SOUZA
 355. RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO
 356. RAFAEL JACOBINA BARBERINO PINTO
 357. RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES
 358. RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA
 359. RAIF CARNEIRO GOMES
 360. RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES
 361. RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO FILHO
 362. RAIMUNDO VIANA ALVES
 363. RAMON JUNIO LOURENCO DA SILVA
 364. RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 365. RENAN PINTO MOURA
 366. RENATO CASTRO SOUZA
 367. RENATO DE LIMA PINHEIRO
 368. RENATO VIEIRA BRANDAO
 369. RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE
 370. RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO
 371. RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES
 372. RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR
 373. RIVANIA EDUVIRGES FAÇANHA PEIXOTO
 374. ROBERTO PINHEIRO MOTA FILHO
 375. ROBSON FERNANDES NOGUEIRA
 376. RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES
 377. RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS
 378. RONALD BANDEIRA NASCIMENTO
 379. RONALDO GONCALVES SOARES SOBRINHO
 380. RONALDO SANTA ROSA BITTENCOURT
 381. ROSÂNGELA PEREIRA DE SOUSA
 382. RYCARDO WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA
 383. SALATIEL FURTADO DE SOUZA
 384. SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE
 385. SAMUEL BEZERRA NUNES
 386. SAMUEL LOPES BENTES
 387. SAMUEL PORDEUS MENEZES
 388. SARAH VENANCIO PONTE
 389. SAULO RAMOS MONTEIRO
 390. SELIO NUNES DA SILVA
 391. SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA
 392. SILVIO CORREIA DOS SANTOS
 393. SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO
 394. SIMONE FERREIRA ALONSO MATTOSO GOMES
 395. SOLON RANGEL ROLIM NETO
 396. TACIO ANDRADE ALMEIDA
 397. TALLE TORRES FILGUEIRA
 398. TARCIZO ALVES DE SALES NETO
 399. TATIANA GOMES DA SILVA
 400. THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS
 401. THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA
 402. THIERRY PADILHA NUNES
 403. TIAGO BEZERRA LIMA
 404. TIAGO LEITE BESSA
 405. TIAGO MIGUEL DUARTE
 406. TIAGO NUNES RIBEIRO
 407. TIAGO PRADO VERISSIMO
 408. TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA
 409. TIAGO ROLIM QUEIROZ
 410. TICCIANA CALIXTO FERNANDES
 411. TURENNE RIBEIRO
 412. ULISSES BEZERRA DA SILVA
 413. VAGNER DE MELO FURTADO
 414. VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO
 415. VANDENILSON JOSE DOS SANTOS
 416. VANESSA DE SOUSA LEAL
 417. VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA
 418. VICTOR EOLO DANTAS DE SOUZA
 419. VITOR MACHADO RIPARDDO
 420. VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO
 421. WALBER DE OLIVEIRA SOUZA
 422. WALDIR COSTA SOUZA
 423. WANESSA FERREIRA ESCOCIO
 424. WELINGTON OLIVEIRA SOUSA
 425. WEMERSON JOSE CORREA CASTRO
 426. WENSLEN WENI DE PAULA
 427. WESCLEY ALMEIDA DE SOUZA
 428. WESLEY FERREIRA ALVES
 429. WEYMO LOPES DE SOUZA
 430. WIDEMARK LIMA BARBOSA
 431. WILLIAM GAMA ASSUNCAO
 432. WILTON RODRIGUES PEREIRA
 433. WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA

434. XIMENE CAITANO DE SOUSA
 435. YANE SABRINA DIOGENES COSTA BEZERRA
 436. YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES
 437. YORIKA MORAES ALVES DE LACERDA
 438. YURI HENDERSON DE MORAES MENEZES
 439. YURI PINHEIRO MULATO
 440. ZOROALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO

2. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os candidatos relacionados neste Edital, bem como os matriculados por determinação judicial, deverão comparecer na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, situada na Av. Costa e Silva, 1253 – Mondubim, para a entrega da documentação e informações sobre o Curso de Formação e Treinamento Profissional, nos dias 22, 26 e 27 de dezembro de 2017 no horário de 8h às 12h e 13h às 17h.
- 2.2. A documentação entregue no período estabelecido terá validade somente para este Concurso e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia da documentação.
- 2.3. Não será permitida, após a entrega dos documentos a complementação da documentação bem como a revisão dos mesmos.
- 2.4. Serão aceitos documentos emitidos pela internet, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.
- 2.5. Serão desconsiderados os documentos rasurados.
- 2.6 O candidato matriculado que não entregar a documentação prevista no período descrito neste edital, será considerado eliminado e excluído do Concurso.
- 2.7. O resultado da homologação da matrícula e convocação para a aula inaugural estão previstos para o dia 03.01.2018, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
- 2.8. A data prevista para aula inaugural do Curso é 05.01.2018, sendo de comparecimento obrigatório, e início das atividades acadêmicas no dia 08.01.2018.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.1. O candidato deverá preencher para fins de investigação a Ficha de Informações Confidenciais que estará disponível no site da Fundação VUNESP.
 - 3.1.1 Para o preenchimento da Ficha de Informações o candidato deverá:
 - a) acessar o site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br;
 - b) localizar no site o link correlato ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Ceará (Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe);
 - c) baixar o arquivo em PDF;
 - d) imprimir e preencher, total e corretamente a Ficha de Informações Confidenciais.
 - 3.2 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar os documentos relacionados nos subitens seguintes, juntamente com a Ficha de Informações Confidenciais.
 - 3.2.1 Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
 - 3.2.2 Certidão do Cartório de Protesto de Título, de Interdição e de Tutelas, da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
 - 3.2.3 Certidão do Cartório de Execução Cível da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
 - 3.2.4 Certidões de Antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado, onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
 - 3.2.5 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional.
 - 3.2.6 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do CPF.
 - 3.2.7 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reserva de 1ª ou 2ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), do candidato do sexo masculino.
 - 3.2.8 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor, com cópia do comprovante de votação e/ou justificativa na última eleição, de ambos os turnos.
 - 3.2.9 01 (uma) via da Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração do órgão público que comprove a última e/ou a atual atividade profissional.
 - 3.2.10 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.).
 - 3.2.11 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contracheque etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.
 - 3.3 As certidões referidas nos subitens 5.2.1 a 5.2.4 deverão ter sido expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data de publicação deste edital.
4. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional que, de qualquer modo, não lograrem ou concluí-lo, à exceção daqueles eliminados em razão de reprovação, deverão restituir os valores eventualmente recebidos a título de bolsa-custeio, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data do desligamento.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2017

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



EDITAL Nº53– SSPDS/SEPLAG.**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 1.ª CLASSE – RESULTADO DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 44 DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E INCLUSÃO DO CANDIDATO ALLAN MOREIRA SILVEIRA NA RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO – DECISÃO JUDICIAL.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo n.º 0135002-38.2016.8.06.0001, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza – CE, tornam pública o RESULTADO da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social e a RERRATIFICAÇÃO do Edital nº44, que divulgou a classificação do concurso, para incluir o candidato Allan Moreira Silveira, ficando, em consequência, reclassificados os demais candidatos a partir dessa posição, conforme segue:

1.Resultado da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social

1.1. A Listagem adiante esta configurada na seguinte conformidade: inscrição, nome, documento e resultado.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	RESULTADO
04265459	ALLAN MOREIRA SILVEIRA	Liminar	99002015500 RECOMENDADO

2.Resultado da Classificação Final após reprocessamento em cumprimento a determinação judicial

2.1. A Listagem adiante esta configurada na seguinte conformidade: inscrição, nome, documento, e classificação final.

002 Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	N.FINAL	CLASSIF. FINAL
04263839	ANTONIO ALVES DE SOUSA	3199632	49,80	1
04052803	KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE	2005021063682	49,73	2
04253981	ESAU NOBRE BEZERRA	2002009095702	49,61	3
04023935	CELSON HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	2005009114418	49,14	4
04330307	IZABELLE CRISTINA DE MEDEIROS DIAS DANTAS	2057787	48,79	5
04165667	CELINE MESQUITA COSTA	96002279481	48,58	6
04234545	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	2001028012274	48,44	7
04254376	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	2001010129226	48,43	8
04037529	RONIS DE SOUSA	2008010380619	48,39	9
04137493	HERICK LOPES DE MELO	05815986454	48,33	10
04100417	THIAGO ANDERSON FRUTUOSO DE MAGALHAES	20072375455	48,25	11
04185137	DAVI CARVALHO BARROSO	2007009031675	48,23	12
04095138	VIVIANE LOPES DA SILVA	2000001004540	48,19	13
04003764	EDESIO DE FREITAS GONCALVES	13647712	47,96	14
04247221	MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ	2007029140623	47,86	15
04107420	LUANA INGRID ROCHA NEVES	2003023034950	47,76	16
04026055	HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	2004012023047	47,73	17
04104773	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	20072649440	47,44	18
04241584	SECUNDINA DIOGENES	2002005001746	46,96	19
04019679	POLLYANNA DA COSTA GUEDES	2625906	46,53	20
04019369	ANDERSON MARTINS DE LACERDA	20074581583	46,48	21
04188934	ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA	2003010349087	46,36	22
04055160	JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	2001034052215	46,35	23
04241207	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA	2003028040924	46,31	24
04053001	JOAO GUILHERME PEREIRA DE CARVALHO	5178912	46,31	25
04104994	ROBSON DOS SANTOS E SILVA	314330196	46,24	26
04205227	PAULO HENRIQUE COELHO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	2003030046640	46,19	27
04275691	STELANIA DE AQUINO QUEIROZ	92025024436	45,99	28
04139062	NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA	2005009188896	45,91	29
04070887	KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	2002012002647	45,90	30
04141610	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	2927155	45,89	31
04047770	PAULO HENRIQUE MAIA	2004097052110	45,86	32
04289161	JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO	732251	45,85	33
04212886	MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS	2000013007280	45,81	34
04229401	MELINA MORAES SOUTO	2000010025430	45,81	35
04286014	CLAUDIO SANTOS FREIRE	393480537	45,80	36
04250150	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	30182618	45,79	37
04147120	GIANNI SILVA BEVILAQUA	91017017223	45,76	38
04299060	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	99002274930	45,75	39
04094620	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	98010063170	45,73	40
04252977	DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA	20081229768	45,49	41
04162200	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	2005019075172	45,43	42
04046587	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	20071827840	45,41	43
04017528	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	2000002397332	45,40	44
04117700	CAMILA VASCONCELOS ROCHA	2004009185180	45,40	45
04119320	TALYS REGIS MELO DA SILVA	94002174861	45,38	46
04326920	LUCAS CARVALHO ROSADO DE OLIVEIRA CAMURCA	99002172916	45,38	47
04237676	LAYANA CARVALHO LUCAS	2006034038213	45,19	48
04057457	OSVALDO MONTE NETO	1946612	45,18	49
04014472	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	30325117	45,16	50
04139593	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	2000010331990	45,16	51
04231511	JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA	2846032	45,14	52
04234308	ANA GISELLE PARENTE REBOUCAS	96002479456	45,14	53
04249208	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	2003009101891	45,13	54
04324048	PEDRO CALIXTO NETO	002723342	44,86	55
04250982	DANILO TOSTES VIEIRA	95002354353	44,84	56
04218574	TEMIS SOARES MACEDO	97002329304	44,65	57
04204581	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	55020264X	44,59	58
04110358	LIANA HOLANDA DE MELO	20077068674	44,59	59
04286740	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	2005028028084	44,58	60
04136594	BERNADETE SANTANA GONCALVES	5020305	44,58	61



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	N.FINAL	CLASSIF. FINAL
04010922	ALANA SANTIAGO DE FREITAS	2003009083133	44,58	62
04013620	MIRLA MOTA MONTEIRO	2007009101851	44,55	63
04136837	VANESSA ALVES ANGELIM	2000029182094	44,46	64
04036069	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	2004009102128	44,45	65
04046013	JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	2003009206090	44,44	66
04205758	JOAO PAULO DE CARVALHO BARBOSA	2001010410901	44,43	67
04026888	RISLENY GOMES SOARES	2003010145945	44,33	68
04052196	JAILMA DE ARAUJO MENEZES	95002525654	44,33	69
04319036	IZABEL PONTES THOMAZ	2001002086157	44,30	70
04128079	ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	97002104574	44,19	71
04089065	IANNA REGO DO CARMO	2004010175850	44,14	72
04028864	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	2006029209528	44,10	73
04264622	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO	2003010180040	44,05	74
04018192	FARLEY CORDEIRO LOPES	2000002236720	44,04	75
04335759	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	94002184050	44,04	76
04108558	ELSON MARINHO GOMES COSTA	2003002250778	44,03	77
04289919	MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	96002724205	44,03	78
04307232	NINIVE XIMENES ARAUJO	2005028059745	44,01	79
04267818	JOSE FERNANDES MARINHO JUNIOR	8413118	43,99	80
04105001	ALANY FREITAS NUNES	2008009200599	43,96	81
04174534	TAMYRES PEREIRA AMORIM	2004034094494	43,94	82
04119436	NATASSIA CRUZ BORGES	2005010322762	43,94	83
04042000	MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR	99002194421	43,89	84
04260155	ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA	1279367008	43,89	85
04190092	JOSE ELLERY MARINHO DE GOES NETO	2001010287654	43,86	86
04070186	FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA	2003010450470	43,85	87
04201124	THIAGO REBOUCAS SOARES	2000002014620	43,85	88
04007425	ROGERS TEIXEIRA BASTOS	20047	43,84	89
04027680	AIRTON EMANUEL VIEIRA SOARES	1691586	43,78	90
04215583	ISIS CELIANE RODRIGUES SOARES	2001025050523	43,73	91
04222105	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	98029254990	43,63	92
04005066	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO	2000010178814	43,59	93
04179889	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	2000002004381	43,54	94
04002067	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	2001025037900	43,51	95
04226330	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	2005021076679	43,48	96
04249160	LUCIANA TORRES DE MELO	2001013004220	43,46	97
04142250	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE	2003029087312	43,46	98
04231112	DIEGO FERNANDES CALDEIRA	2321664	43,46	99
04197372	THIAGO PAIVA DANTAS	2004029113095	43,44	100
04183363	ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	002387209	43,44	101
04183983	ANTONIO ACACIO DO NASCIMENTO NETO	2318726	43,43	102
04186320	ITALO RAMONN PONTES GOMES	2005009155173	43,41	103
04212258	AUSTREGESILDO COSTA CUNHA CARNEIRO	5044851	43,40	104
04141482	ANA PAULA MOREIRA BEZERRA	304177362	43,40	105
04337425	DIMITRI DINIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	7197965	43,38	106
04285158	RENAN LOPES DE SOUSA	2006002014050	43,38	107
04094107	FERNANDA LEDESMA	96898096	43,36	108
04022874	CHRISTIANO PESCA PEREIRA	3214058	43,28	109
04113381	NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	2001012039135	43,26	110
04181735	PAULO VICTOR ARAUJO MARTINS	2000002181208	43,26	111
04096487	JOSE THIAGO ALMEIDA VIANA DE ABREU	2002029241925	43,25	112
04271092	ROMULO OSMAGNUM DA ROCHA	2002030039743	43,24	113
04350260	TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES	1822547	43,24	114
04202546	LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO	31974279	43,21	115
04264304	TIAGO SILVA CRISPIM	03595815404	43,21	116
04023218	ROZANGELA DA SILVA MORAIS	99098192212	43,18	117
04276310	RAFAEL DA SILVA MENDONCA	2003010078172	43,16	118
04295781	DAVID NASCIMENTO CAMARA	26704	43,16	119
04030915	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	98030013446	43,05	120
04311795	TAMIRES PAULINO CESAR DOS SANTOS	2005028028130	43,01	121
04036824	FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	2008795104	42,95	122
04146921	KAMILLA MARIA MACEDO COELHO	2003034050103	42,93	123
04323343	FRANCISCO DACLES DAVID MOREIRA	0100183151	42,91	124
04175468	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	3359311	42,86	125
04001940	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	20071848759	42,81	126
04208757	MANUELA CHAVES RIBEIRO	98002517818	42,73	127
04193806	FELIPE DE MATOS DIAS	2004002122271	42,71	128
04071611	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	2005010369386	42,69	129
04086627	CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	2000020024780	42,65	130
04200128	JEIMISON FELIZARDO LIMA	2001029134411	42,64	131
04054865	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	2005030022624	42,60	132
04350782	JOSIVALDO DE CARVALHO COSTA	53562	42,55	133
04009924	ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	20087666299	42,55	134
04289110	ALTENOR ARRUDA DE BRITO	2006021006784	42,54	135
04189108	ANA KAROLINE MELO BRANDAO	2003002006427	42,38	136
04317009	JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	2005032065509	42,36	137
04015983	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	30314018	42,34	138
04182316	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	2001002106905	42,29	139
04127447	DEISE OURIQUE FRANCISCO	1081310508	42,28	140
04204590	ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA	05053615233	42,26	141
04269020	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	2002009046426	42,23	142



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	N.FINAL	CLASSIF. FINAL
04163370	CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3004085	42,21	143
04138961	JESSICA INGRID DE LIMA RIBEIRO	2007010063836	42,18	144
04262247	ELIDA DE AQUINO LEITAO	94002533594	42,18	145
04202597	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	2006014088894	42,16	146
04039777	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	30252519	42,13	147
04126785	JOSE VAGNER RAMOS TAVARES	20072614905	42,13	148
04207394	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	2004010038632	42,13	149
04245245	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	99001007407	42,10	150
04338545	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	99029120895	42,08	151
04241185	CLEILTON HOLANDA PEREIRA	2001002023880	42,06	152
04015150	BRUNO DE SALES TAMES	2000010557254	42,05	153
04137027	ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	2000010446266	42,03	154
04109112	ALINE NOGUEIRA LOPES	2001002334444	42,00	155
04215060	THAMARA DE MENESES SINIMBU	2907226	41,95	156
04296532	ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA	99031012948	41,95	157
04247728	CANDICE MOREIRA BRINGEL	97029041000	41,94	158
04096843	KARINE ABREU VIANA	99012008205	41,93	159
04112725	ISLANE SILVA SANTIAGO	30312112	41,91	160
04246160	RAFAELA LIMA SOUSA GOMES	2001010037143	41,91	161
04305361	ELAINE CRISTINA DO ROSARIO REBOUCAS	2006009187634	41,90	162
04263740	TATIANY MAGALHAES DANTAS	2002029133758	41,85	163
04163834	CICERO ADELMAR RODRIGUES DOS SANTOS	2003034049946	41,84	164
04170288	FRANCISCA SIMONE DE SOUSA MARTINS	2003028074640	41,78	165
04279085	YURI BRANDAO DE MORAIS	2002010439029	41,78	166
04196023	FRANCISCO ROGERIO QUEIROZ DA SILVA	2007010208800	41,75	167
04146530	MAIRA SIDARThA DA SILVA	2311799	41,74	168
04188250	CAMILA MOTA JOSINO	2002002115929	41,60	169
04139321	BRUNO CORREA DE MELO	2003002253980	41,58	170
04285263	LEONARDO RODRIGUES SOARES	2685877	41,56	171
04118480	FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR	200002235359	41,55	172
04045149	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	2001002279974	41,53	173
04026780	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS	2003009045550	41,51	174
04073258	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	98012026000	41,50	175
04064003	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	2002014099168	41,45	176
04279859	MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE	22419	41,43	177
04347277	NARA LIVIA MUNIZ LIMA	2001099058943	41,41	178
04188462	ROMULO JOSE BUSON RAMOS	2004002158993	41,39	179
04273354	SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	2366043	41,38	180
04122178	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	2003010394317	41,38	181
04057830	MONIQUE ALVES BRIGIDO	98001004230	41,36	182
04299930	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	2003029049720	41,34	183
04337530	FRANCISCO HERBERT DE MATOS FURTADO	2002098068129	41,34	184
04009258	MARCELO PONTES CAVALCANTE	2002002130740	41,33	185
04327675	KAUE PONTES DIAS	92002182531	41,31	186
04100549	TIAGO COELHO PONTE	30143310	41,28	187
04252039	THALITA SOARES MARQUES	2005034002539	41,24	188
04235185	FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES	2004034098163	41,19	189
04265459	ALLAN MOREIRA SILVEIRA Liminar	99002015500	41,19	190
04191072	RAFAEL BISPO COSTA	2002029257570	41,19	191
04033051	WALLACE BEZERRA RODRIGUES	1360651X	41,13	192
04182120	ALEX PINHEIRO LIMA	2003010049385	41,10	193
04329481	AILSON MEDEIROS VIEIRA Liminar	2171298	41,04	194
04039556	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	97001011998	41,01	195
04280180	ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	5276836	41,00	196
04168950	BRUNA URSULINO FURTADO	2005031067478	40,99	197
04320727	MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAUJO	2003097051379	40,99	198
04066146	WEVERTON ARAUJO DA MOTA	2007005051337	40,98	199
04109597	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	2004015085485	40,91	200
04036123	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	20072489884	40,90	201
04145968	CAROLINE VIEIRA ROCHA	2000010466933	40,90	202
04185587	YARA OLIVEIRA PINHO CASTRO	2004009215925	40,90	203
04230876	JORGE EDUARDO ARRUDA MEDEIROS	1522884	40,89	204
04180550	VALDESIA FERREIRA DA SILVA	2001002120754	40,88	205
04070518	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS	20085281756	40,84	206
04180631	ALYNE LOPES LIMA	2000010278150	40,84	207
04333250	ADSON ALVES ABREU	97002415782	40,84	208
04203836	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	98002469686	40,83	209
04069552	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	8812002035411	40,83	210
04230116	HEVILA NUNES PAIVA	93019005326	40,79	211
04031202	IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO	002637837	40,78	212
04023579	MONICA DE ALMEIDA COELHO	99002326514	40,76	213
04005317	MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA	20077740526	40,76	214
04244869	BRUNA BARROSO LIMA	2005010013212	40,75	215
04104943	HELDER DE MENESES JUNIOR	30190017	40,75	216
04200314	NATASHA DE CARVALHO LIMA	3123397	40,74	217
04027094	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	2000029243476	40,73	218
04042166	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30228510	40,73	219
04025571	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	2005029070718	40,73	220
04011589	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA	2006010048405	40,70	221
04067657	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	2005010202708	40,70	222
04022580	KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA	20080689552	40,66	223



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	N.FINAL	CLASSIF. FINAL
04154983	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	99002374535	40,64	224
04262220	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	97002207462	40,61	225
04205979	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO	2501299	40,58	226
04244508	LEANDRO RAMOS LOPES	93013005553	40,56	227
04292375	ORLANDO SANTOS DE HOLANDA	2003664	40,49	228
04246144	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	002296851	40,48	229
04326580	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	2001002336501	40,46	230
04247469	CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTI	2005010227409	40,46	231
04280717	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	3476486	40,41	232
04214170	KAROLINE DE LIMA RIBEIRO	99013003371	40,38	233
04185560	PABLO LIRA BRAGA	2713065	40,38	234
04068599	FRANCISCO MAIA RODRIGUES	3191071	40,38	235
04228014	MARCELO SOARES MACEDO	2053259	40,36	236
04320115	RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA	7098565	40,35	237
04174992	MARCELLA PRADO ALBUQUERQUE	2274177	40,34	238
04196392	TALLES FURTADO LOPES	98029060509	40,30	239
04042590	LUZIANY GOMES DE SOUSA	93002404605	40,29	240
04040945	CONCEICAO SOUZA SANTOS	1521421X	40,28	241
04031172	AURILEIDE PRUDENCIO DA SILVA	2001098124780	40,26	242
04152565	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	99010052495	40,23	243
04327659	SAMMY ALVES PASSOS	2000010045911	40,21	244
04251938	MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	98013003551	40,19	245
04257464	RERISSON BEZERRA MARQUES	2002029082460	40,13	246
04058020	MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESES	7174246	40,13	247
04053532	FELLIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	2003034009650	40,11	248
04019474	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	98002177359	40,10	249
04292162	WEVERTON BATISTA ROCHA	2852351	40,06	250
04126645	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	5008146	40,06	251
04193857	DANIEL BARBOSA DE MENESES	30378512	40,06	252
04200551	MARIA ELIANE NUNES FREITAS	2006019104774	40,05	253
04087941	ANA PAULA GONCALVES AVELINO	2004029022820	40,05	254
04308352	RAISSA MORENO FREIRE	2005010080793	40,04	255
04153022	VITOR CAMPAGNOLI	439711150	40,04	256
04039807	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	94030010673	40,01	257
04135008	ZAQUEU ALVES DAMASCENO	213225491	39,98	258
04211162	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	454249160	39,96	259
04189299	HECTOR DE SOUSAMEDEIROS	1868477	39,95	260
04265246	SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS	2000031053190	39,94	261
04028651	GEOVANI SOUZA SILVA	2003010113003	39,89	262
04088530	SUELI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA	99029224089	39,85	263
04006232	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	2003098021139	39,84	264
04246977	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	2036331645	39,78	265
04114248	DENIS LIMA SOUZA	20070309773	39,75	266
04291573	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	2000028056362	39,75	267
04067509	JONHATHAS DE SOUSA SILVA	20073159373	39,65	268
04294777	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	2001002325410	39,61	269
04200985	ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA	2004009128976	39,60	270
04120531	PATRICIA GOMES AMORIM	2001029171830	39,56	271
04252438	LOUISE VASCONCELOS SERRA	2003002205268	39,50	272
04193199	INGRID PENHA GUIMARAES SANTANA	2001002240555	39,41	273
04027507	FRANCISCO SILVANO REINALDO FILHO	2000029044449	39,11	274
04092767	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	2006009138730	37,31	275
04089715	MARLON ALVES VENANCIO	96002025900	36,81	276
04301030	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	98029052506	36,70	277
04133480	ALLAN CAVALCANTE GARCIA Liminar	14585013	36,55	278
04146263	CRISLEY CARVALHO SANTANA Liminar	2003009139457	34,93	279
04159802	RONALD DE ARAUJO SOUZA JUNIOR	96002592333	33,45	280
04326377	KARINNY MIRANDA SOUSA	20072514501	31,35	281
04124944	MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	5385899	30,49	282

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.
Fortaleza/CE, 12 de julho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº59 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (SEGUNDA TURMA) – RESULTADO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL – PRIMEIRA CHAMADA - E CONVOCAÇÃO DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Policia Civil de 1ª Classe (segunda turma), regido pelo Edital nº 01/2014 SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam público o resultado da matrícula - primeira chamada - e convocação das vagas remanescentes para a matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional e convocação para entrega de documentos para a investigação social, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Escrivão de Policia Civil de 1ª Classe.



1. RESULTADO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

ADNA CARVALHO SOARES
ADRIA OLIVEIRA MOTA
AGNO JOSE LIMA DOS SANTOS
ALEXANDRE DE FREITAS MOTA
ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR
ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO
ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS
AMANDA MANUELE SERPA MARUYAMA
ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM
ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA
ANA MARA RODRIGUES CISNE
ANA MARIA CESAR LIMA
ANA MARIA LINS MARTINS
ANDERSON HENRIQUE SALES OLIVEIRA
ANDERSON RIBEIRO NOGUEIRA
ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
ANGELO DA COSTA LIMA JUNIOR
ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA
ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA
ANTONIO FRANCILVAN CARDOSO
ANTONIO MARCOS MORAIS OLIVEIRA
AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR
BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO
BIBIANA RAMOS DAPPER
BRUNA SILVA RODRIGUES
BRUNO AQUINO DE HOLANDA
CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA
CAMILA DA SILVA FERREIRA
CARLA MARIA DE SOUSA MELO CAVALCANTE
CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO
CAROLINA BRAGA DA SILVA
CAROLINA LIMA FERREIRA GOMES
CAROLINA MARIA LEAL ROCHA
CICERO ROGERIO DA COSTA
CLENIO DE MELO MESQUITA
DANIEL DE PAULA FREITAS
DANIELLA DUARTE ARAUJO
DANILO DA SILVA PAIVA
DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS
DENISE COLARES DO AMARAL
DENYZE SANTANA DE LEMOS
DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO
DOUGLAS DA SILVA ARAUJO
DOUGLAS DA SILVA MARTINS
EDESIO ARAUJO DE FARIAS
EDSON SILVA MACEDO
EDUARDO ALVERNE MELO
ERIKA SOUSA PINHEIRO
EVANGELLYNE TAMARA PINHEIRO DIOGO
EVELYN ANDRADE DE MESQUITA
FABIO SOARES OLIVEIRA
FELYPE PEIXOTO DE OLIVEIRA
FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS
FLORESTON DUARTE DE SALES
FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES
FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA
FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA
FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA
FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA
FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA
FRANCISCO NAYLSON MIRANDA DE MEIRELES
FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA
FRANCISCO SOUSA DAS CHAGAS
GEANE TEIXEIRA DE FRANCA
GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO
GILBERTO BESSA DOS SANTOS
GIRLANO MIRANDA MADEIRO
GUIDO GOMES RIBEIRO NETO
GUILHERME FERNANDES DE SOUSA
IAGO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA
ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS
ISLAN ALVES GONCALVES
ISYS SOUSA LANDIM
JARBAS RODRIGUES DE SANTANA
JARBENIA FRANC PEREIRA DOS SANTOS
JEFFERSON RODRIGUES PATRICIO
JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO

JOAO FIRMIANO JUNIOR
JORDANA PINHEIRO TEMOTEO
JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR
JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
JOSE CLEONILSON ARAUJO
JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR
JOSE WANDERSON ESTIMA SILVA
JOSE WILTON DELFINO DE SOUSA
JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR
JULIANA NUNES BEZERRA
KAMILLA DANTAS CHAGAS
KAROANNE BATISTA DE SOUSA
KLINGER JUCIER TARGINO RODRIGUES
LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO
LARISSA SIQUEIRA FARIAS
LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS
LUANA MEG FREITAS CARDOSO
LUCIANA DIAS DE CARVALHO BOMFIM
LUIZ ALVES CARVALHO MOURA
LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR
MAITE GERMANO BRAGA
MANUELA XIMENES NOBRE
MARCELO BEZERRA PEREIRA
MARCELO LIMA OLIVEIRA
MARCELO ROCHA RIBEIRO
MARCIA GALVAO MATIAS
MARCO APOLO PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM
MARCOS AUGUSTO LIMA SOARES
MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA
MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO
MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO
MARIA FLECKLENE PEREIRA DA COSTA
MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO
MARIANA MARQUES DANTAS
MARILIA PERES DE MELO
MARINA PAIVA PINTO
MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR
MEIRE SATIE KIYAMA
MEIRIELE FARIAS JUSTO
MICHELE BARBOSA DE SOUZA
PATRICIA OLIVEIRA COSTA
PAULA CRISTINA GONCALVES ALENCAR GARCIA
PAULO CESAR CAMPOS SA
PLINIO MACEDO BEZERRA
RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA
RAQUEL MORAES CASTRO
REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO
RENATO DE SOUZA BENICIO
RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE
ROBERT BAIA FERREIRA
ROMERO LIMA MOREIRA FILHO
STEPHANIE PINHEIRO MAIA
SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO
TASSIO GUSTAVO BRITO FERRAZ
TATIANA ALINE MARQUES SOUSA
THAMIRES COSTA MORAES
THIAGO DANTAS BARBOSA
TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS
TIMOTEO FERREIRA DE LIMA
VALDECLEBIO FARRAPO COSTA
VALESKA HIROKO OBARA ANTUNES
VANECA MARIA BENICIO LOPES
VANESSA FREIRE DANTAS
VANUZA BENTO PEIXOTO
VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA COSTA
VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES
VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA
VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO
VINICIUS VIANA ARAUJO
WALBER ERYEGNO DEYGNO DE SOUZA
WARLEN FORTE LIMA
WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR

2. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES.

2.1. Convocação para matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional, esta composta na seguinte ordem: nome do candidato, documento, número de inscrição, nota final na 1ª fase do concurso e classificação, de acordo com o estabelecido no Capítulo 1 – Das Disposições Preliminares, item 1.6.



Cargo: 002 Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
FABIANA DA SILVA ARAUJO	20070124234	04234138	67,500	00554
EMANUEL DE PADUA ALMEIDA DE PAIVA	2006010172939	04117620	67,500	00555
LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO	2654432	04354095	67,500	00556
JOSE CELISMAR ALMEIDA CABRAL	1173461	04315499	67,500	00557
TICIANA ALEXANDRE COSTA SOUSA	11623	04217128	67,500	00558
SALOMAO OLIVEIRA COSTA	94002567162	04100492	67,500	00559
MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO	296527695	04224736	67,500	00560
CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES	97029113221	04202520	67,500	00561
SORAYA MAGALHAES PINHEIRO	2005099017611	04190009	67,500	00562
CAMILA VALENTIM CARVALHO	99002281650	04251334	67,500	00563
ANA LILIAN DE ALMEIDA C. PATRICIO	98010197754	04146425	67,500	00564
FELIPE ARAGAO DE F. CARNEIRO	2000002295378	04238184	67,500	00565
FRANCISCO JURACI ALVES DA SILVA	2002032024883	04300866	67,500	00566
FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO	2001098083510	04068173	67,500	00567
LUDSON LUCAS LEITE	2001029132575	04237935	67,500	00568
BRUNO RAFAEL F. DE CARVALHO	2003034073510	04079361	67,500	00569
KELLY CARVALHO R. DO NASCIMENTO	2342782	04236432	67,500	00570
GABRIELA MORORO VARELA AGUAR	2006009179836	04348214	67,500	00571
RAIZA CAROLINE S. DE OLIVEIRA	2004010256044	04017277	67,500	00572
MICHELLE ALBUQUERQUE FEITOSA	2669147	04285298	67,500	00573
MANUELLA COSTA LIMA MONTEIRO	2002010528170	04332741	67,500	00574
RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA	2251981	04016440	67,500	00575
GABRIEL BENICIO DE S. CARVALHO	2009009131358	04246594	67,500	00576
TARGILLA BIE BRITO	2006009176390	04048512	67,500	00577
MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA	2000002163234	04286731	67,500	00578
PAULO HENRIQUE DE S. ALCANTARA	2004098053802	04346084	67,500	00579
FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA	15124415	04129180	66,250	00580
JOSE CRISTOVAO U. MARQUES FILHO	95031012490	04068270	66,250	00581
ANTONIO ARAKEN R. TUPINAMBA JR	94002134061	04235657	66,250	00582
DIEGO MARADONA CEZARIO	2001098026835	04095812	66,250	00583
PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	2001002224983	04000463	66,250	00584
JANILDES DE MOURA LINO	5018281	04280768	66,250	00585
ALANE LOPES PINHEIRO	2000099099110	04293703	66,250	00586
BRAULIO GIANNINI C. CRONEMBERGER	2279794	04131657	66,250	00587
ISAIAS DE LIMA ALVES	91003056671	04204727	66,250	00588
ERIKA PACHECO	11060955	04240910	66,250	00589
HIONARA CLEMENTE DE SOUZA	98029021791	04263553	66,250	00590
CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	30251318	04129555	66,250	00591
KARINE LUNA DINIZ DE FARIAS	98010311263	04108469	66,250	00592
JOAO ALBERTO A. OLIVEIRA FILHO	2359713	04203283	66,250	00593
CLAUDENISIO RODRIGUES SILVA	2001034052428	04027124	66,250	00594
DEVGI BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	2004098120151	04226313	66,250	00595
RAINILY GARRIDO BREXIO	3195433	04157818	66,250	00596
RANNOUVE BARBOSA DA SILVA	2005009216636	04044347	66,250	00597
RHUANO RAPHAEL DA S. TRIGUEIRO	002174902	04204000	66,250	00598
FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO	97002431559	04227468	66,250	00599
WANDERLEY VIEIRA LIMA	121434586	04260260	66,250	00600
CLEBIO GOMES FERREIRA	30092317	04111796	66,250	00601
LEONARDO THIAGO CAMPOS DA SILVA	98010032500	04339568	66,250	00602
LEWSON VIEIRA DE MELO	2188821	04333527	66,250	00603

3. DA MATRÍCULA (On line) – Site da AESP/CE

3.1 Os candidatos deverão acessar o site da Academia Estadual da Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP (<http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>), no período compreendido entre as 08h00 até as 23h59 (horário local) de 20 de dezembro de 2017, para efetuarem a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional.

3.2. Para realizar a matrícula o candidato deverá:

- acessar o site <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>;
- preencher, total e corretamente a ficha de inscrição para o Curso de Formação e Treinamento Profissional;
- conferir os dados cadastrais, efetivar a matrícula “on-line”, imprimir e entregar com todos os documentos constantes deste Edital.

3.3. A Fundação VUNESP e a Polícia Civil do Estado do Ceará não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Em 21.12.2017 será divulgado o resultado da matrícula e convocação para entrega da documentação listada neste Edital.

4. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Será divulgado no site da VUNESP e AESP a relação dos candidatos e respectivos dias e horários para entrega da documentação, a qual poderá ser efetuada por procurador devidamente documentado.

4.1.1. Os candidatos deverão comparecer na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, situada na Av. Costa e Silva, 1253 – Mondubim, para a entrega da documentação e informações sobre o Curso de Formação e Treinamento Profissional, nos dias 22, 26 e 27 de dezembro de 2017 no horário de 8h às 12h e 13h às 17h.

4.2. A documentação entregue no período estabelecido terá validade somente para este Concurso e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia da documentação.

4.3. Não será permitida, após a entrega dos documentos a complementação da documentação bem como a revisão dos mesmos.

4.4. Serão aceitos documentos emitidos pela internet, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

4.5. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

4.6 O candidato que não fizer a matrícula ou não entregar a documentação prevista Curso de Formação e Treinamento Profissional no período descrito neste edital, será considerado eliminado e excluído do Concurso,

4.7. O resultado da homologação da matrícula e convocação para a aula inaugural estão previstos para o dia 03.01.2018, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

4.8. A data prevista para aula inaugural do Curso é 05.01.2018 e início das atividades acadêmicas no dia 08.01.2018.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1. O candidato deverá preencher para fins de investigação a Ficha de Informações Confidenciais que estará disponível no site da Fundação VUNESP.

5.1.1 Para o preenchimento da Ficha de Informações o candidato deverá:

- acessar o site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br;
- localizar no site o link correlato ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Ceará (Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe);
- baixar o arquivo em PDF;
- imprimir e preencher, total e corretamente a Ficha de Informações Confidenciais.

5.2 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar os documentos relacionados nos subitens seguintes, juntamente com a Ficha de Informações Confidenciais.

5.2.1 Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.



- 5.2.2 Certidão do Cartório de Protesto de Título, de Interdição e de Tutelas, da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 5.2.3 Certidão do Cartório de Execução Cível da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 5.2.4 Certidões de Antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado, onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 5.2.5 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional.
- 5.2.6 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do CPF.
- 5.2.7 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), do candidato do sexo masculino.
- 5.2.8 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor, com cópia do comprovante de votação e/ou justificativa na última eleição, de ambos os turnos.
- 5.2.9 01 (uma) via da Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração do órgão público que comprove a última e/ou a atual atividade profissional.
- 5.2.10 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.).
- 5.2.11 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contracheque etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.
- 5.3 As certidões referidas nos subitens 5.2.1 a 5.2.4 deverão ter sido expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data de publicação deste edital.

6. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional que, de qualquer modo, não lograrem ou concluí-lo, à exceção daqueles eliminados em razão de reprovação, deverão restituir os valores eventualmente recebidos a título de bolsa-custeio, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data do desligamento.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2017

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2018 – PMCE, de 03 de janeiro de 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), por meio de suas atribuições legais, tornam público o Edital de Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, de caráter eliminatório, e a convocação para a Sessão de Conhecimento dos Motivos da Não Recomendação na Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, referente à 3ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, obedecendo-se a ordem convocatória prevista no item 4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 44/2017 – PMCE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, publicado no DOE/CE nº 235, de 18/12/2017.

I DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 3ª TURMA

1.1 Resultado PRELIMINAR da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, na seguinte ordem: sexo, inscrição, candidato, classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual, e resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade:

1.1.1 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770064985	EDUARDO OLIVEIRA ARAUJO	2805	RECOMENDADO
3770005907	ALBÉRITO ARAÁ TORRES FONSECA	2806	RECOMENDADO
3770009536	VALDENIR DA SILVA VERAS	2807	RECOMENDADO
3770005880	LUCIANO BRAZ DUTRA JUNIOR	2808	RECOMENDADO
3770005803	JOSE PAULO PEREIRA EDUARDO	2809	RECOMENDADO
3770005896	GUILHERME DA SILVA FERREIRA	2810	RECOMENDADO
3770075687	MARCOS DANILO LIMA DAMASCENO	2811	RECOMENDADO
3770044405	ROGERIO RODRIGUES DE ARAUJO	2812	RECOMENDADO
3770040622	PAULO SERGIO SILVA ADOLFO	2813	RECOMENDADO
3770063076	JOÃO EMANUEL DE ALENCAR VIEIRA	2814	RECOMENDADO
3770025294	EDINARDO GOMES ARAUJO	2815	RECOMENDADO
3770095744	LUCAS MEDEIROS MORAIS DE ALMEIDA	2816	RECOMENDADO
3770011221	LUCAS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM	2818	RECOMENDADO
3770085727	LUCAS GOMES DOS SANTOS	2819	RECOMENDADO
3770122229	DAVYDSON KEVIN BEZERRA DE OLIVEIRA	2820	RECOMENDADO
3770084143	JOSÉ ALVES MOREIRA NETO	2821	RECOMENDADO
3770038938	JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS FILHO	2822	RECOMENDADO
3770086072	RAFAEL ROCHA HOLANDA	2823	RECOMENDADO
3770111148	PEDRO VITOR VIEIRA RODRIGUES	2824	RECOMENDADO
3770134956	THYAGO DE AGUIAR FONTENELE	2826	RECOMENDADO
3770117121	DANIEL LEMOS DOS REIS	2827	RECOMENDADO
3770140706	ISAAC NUNES FRANÇA	2828	RECOMENDADO
3770118821	SAMUEL SILVA MENEZES	2829	RECOMENDADO
3770129913	FRANCISCO SILVA GUEDES NETO	2830	RECOMENDADO
3770014399	WESLEY FRANCISCO DE SOUZA	2831	RECOMENDADO
3770056851	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR	2832	RECOMENDADO
3770054067	DANNIEL CARLOS NASCIMENTO NOBRE	2833	RECOMENDADO
3770005841	LUIZ ROMANO FERNANDES SOUSA	2834	RECOMENDADO
3770107880	EDUARDO RAFAEL SILVA DE FREITAS	2835	RECOMENDADO
3770059052	IGOR FERREIRA VERDE	2836	RECOMENDADO
3770005273	ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS	2837	RECOMENDADO
3770004709	MARCUS YURAN DIAS DA SILVA	2838	RECOMENDADO
3770091936	RAMMON FERREIRA DA SILVA	2839	RECOMENDADO
3770064993	ADELSON DUARTE DE OLIVEIRA	2841	RECOMENDADO
3770141154	SEBASTIÃO PINTO PEREIRA FILHO	2842	RECOMENDADO
3770090297	FELIPE DE MELO CAVALCANTE	2843	RECOMENDADO
3770073927	RANIELLI DE ALMEIDA BORGES	2845	RECOMENDADO
3770002660	DAVID DUARTE DA SILVA	2846	RECOMENDADO
3770018792	DAYVID DYEGO SILVA	2847	RECOMENDADO
3770139699	GUSTAVO AUGUSTO ARAÚJO COSTA	2848	RECOMENDADO
3770120186	RODRIGO JERÔNIMO MOREIRA DA SILVA	2849	RECOMENDADO
3770005210	DIEGO OLIVEIRA GONÇALVES	2850	RECOMENDADO
3770087436	LUIZ RODRIGUES DE LIMA NETO	2851	RECOMENDADO
3770009742	ELIAS ALVES PAULINO	2852	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770036560	LUIZ CLAUDIO BEZERRA DOS SANTOS	2853	RECOMENDADO
3770091031	LUIZ ANTONIO SANTOS BENEVIDES	2854	RECOMENDADO
3770005519	FRANKHERBY MATIAS DE ANDRADE	2855	RECOMENDADO
3770007025	NAYRON BARBOSA INACIO	2856	RECOMENDADO
3770048126	DANILO PAZ SARAIVA	2857	RECOMENDADO
3770101892	JOSE DANIEL FERREIRA GONCALVES	2858	RECOMENDADO
3770052109	MATHEUS DE SOUZA FERNANDES	2859	RECOMENDADO
3770115170	JERFERSON DA SILVA CÂNDIDO	2860	RECOMENDADO
3770106268	LUIZ ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA	2861	RECOMENDADO
3770017979	JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DOS SANTOS	2862	RECOMENDADO
3770040767	EDSON CAVALCANTE DE LIMA	2863	RECOMENDADO
3770123994	HEMENSON GOMES PEREIRA	2864	RECOMENDADO
3770117430	JOÃO FURTADO CRUZ FILHO	2865	RECOMENDADO
3770050239	JEAN ALEZÍ VIEIRA DOS SANTOS	2866	RECOMENDADO
3770007768	FERNANDO ITALO MUNIZ MAGALHÃES	2867	RECOMENDADO
3770056867	DANIEL GABRIEL MAVIGNIER	2868	RECOMENDADO
3770054083	ROGÉRIO QUEIROZ	2869	RECOMENDADO
3770003089	CARLOS HENRIQUE MENEZES TAVEIRA	2870	RECOMENDADO
3770088218	ROGER MIKAEL RIBEIRO DA SILVA	2871	RECOMENDADO
3770120456	JOAQUIM NERY VARELA BISNETO	2872	RECOMENDADO
3770050960	ARTHUR BRUNO ALVES MACÊDO	2873	RECOMENDADO
3770028971	NATANAEL CARNEIRO DE AGUIAR	2874	RECOMENDADO
3770009983	MATEUS ALVES DE SOUZA	2875	RECOMENDADO
3770051458	PEDRO HENRIQUE SARAIVA DE ARAUJO	2876	RECOMENDADO
3770022534	JONILDO ALVES DE ALENCAR NASCIMENTO	2877	RECOMENDADO
3770043809	ANTONIO DAUAN DO NASCIMENTO MIRANDA	2878	RECOMENDADO
3770109223	FRANCISCO JOCELIO LIMA DA SILVA	2879	RECOMENDADO
3770000779	MARCOS AFRÂNIO HONORATO MORAIS NOGUEIRA	2880	RECOMENDADO
3770019099	FRANCISCO DANIEL COSTA DANTAS	2881	RECOMENDADO
3770049287	JHONATA JESUS DE ANDRADE VIDAL	2882	RECOMENDADO
3770073754	SAVIO ARCANJO PORTELA	2883	RECOMENDADO
3770097610	FRANCISCO VALDEREZ DOS SANTOS FILHO	2884	RECOMENDADO
3770117965	SERGIO ROCHA DE ALMEIDA	2885	RECOMENDADO
3770076255	HERMESSON LIMA DA SILVA	2886	RECOMENDADO
3770009883	LAURO LIMA SILVA	2887	RECOMENDADO
3770103753	CHARLES HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA	2888	RECOMENDADO
3770032969	MAYCON WHESLEY FARIAS MORORO	2889	RECOMENDADO
3770117421	THIAGO CORDEIRO LIMA LIBERATO	2890	RECOMENDADO
3770036834	ISRAEL PABLO DOS SANTOS	2891	RECOMENDADO
3770103143	ITALO RAMON ARAUJO SILVA	2892	RECOMENDADO
3770083431	FRANCISCO EDUARDO ALVES MACIEL	2894	RECOMENDADO
3770002650	GLAUTEMBERG OLIVEIRA LOPES	2895	RECOMENDADO
3770105198	WEFTENBERG JAKSON DA SILVA ANDRADE	2896	RECOMENDADO
3770119037	RICARDO HENRIQUE PEREIRA	2897	RECOMENDADO
3770000288	JEAN RODRIGUES GRANGEIRO	2898	RECOMENDADO
3770105733	BRUNO ROCHA DE FARIAS	2899	RECOMENDADO
3770088256	FRANCISCO THIAGO FONTENELE DE SOUSA	2900	RECOMENDADO
3770007407	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES	2901	RECOMENDADO
3770039731	EDIPO MESQUITA VIANA	2902	RECOMENDADO
3770070777	RAPHAEL DA COSTA CARDOSO	2903	RECOMENDADO
3770115621	PEDRO JADSON DE SOUZA ALMEIDA	2904	RECOMENDADO
3770003485	JEFFERSON REGINALDO FERREIRA COSMO	2905	RECOMENDADO
3770056195	ANTONIO KELSEN AVELINO DE SOUSA	2906	RECOMENDADO
3770111417	FRANCISCO DANISIO RIBEIRO MATOS	2907	RECOMENDADO
3770040672	ANTONIO CLEBIO DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	2908	RECOMENDADO
3770062037	STEFERSON JUAN DIOGENIS BALBINO	2909	RECOMENDADO
3770023911	FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO GOMES	2911	RECOMENDADO
3770040236	ADRIANO CHAGAS DA SILVA	2912	RECOMENDADO
3770015428	JEFFERSON ARAUJO PAIVA	2913	RECOMENDADO
3770005832	HANNEY TIAGO SOUSA DA SILVA	2914	RECOMENDADO
3770001014	VICTOR DA SILVA FREIRE	2915	RECOMENDADO
3770006515	MARCIO FERREIRA MACIEL JUNIOR	2916	RECOMENDADO
3770041846	ANTÔNIO FERREIRA DE LEMOS AVELINDO NETO	2917	RECOMENDADO
3770004344	FRANCISCO LEONARDO DE LUNAS DE SOUSA	2918	RECOMENDADO
3770074028	FRANCISCO MIQUISLANE SOUSA RIBEIRO	2919	RECOMENDADO
3770059690	EBSON BRITO DA SILVA	2921	RECOMENDADO
3770085837	YAGO LEONE PACHECO LEAL	2922	RECOMENDADO
3770056450	THALES DE MORAES FARIAS	2923	RECOMENDADO
3770004854	DAVID DENNER SENA PAIVA	2924	RECOMENDADO
3770009558	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	2925	RECOMENDADO
3770095406	PEDRO ANDERSON DA SILVA ANDRADE	2926	RECOMENDADO
3770048437	FRANCISCO TIAGO FERREIRA GOMES	2927	RECOMENDADO
3770068897	BRUNO ARAÚJO GOMES	2928	RECOMENDADO
3770011273	DANIEL SEVERO MOREIRA SANTOS	2929	RECOMENDADO
3770012762	MATHEUS DE SOUSA DA COSTA	2930	RECOMENDADO
3770001048	ANDERSON LIMA BRAGA	2931	RECOMENDADO
3770032988	RAUL PEDRO LINHARES FARIAS	2932	RECOMENDADO
3770018100	JAMES MAX NUNES DA SILVA	2933	RECOMENDADO
3770045104	JONNANTHAN GABRIEL DE OLIVEIRA	2934	RECOMENDADO
3770015965	HELDER IRAN RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	2935	RECOMENDADO
3770110596	KRISNELANO MELO CATUNDA	2936	RECOMENDADO
3770035226	FERNANDO LIMA DO NASCIMENTO	2937	RECOMENDADO
3770108870	JOSE ROMÁRIO CRUZ ANDRADE	2938	RECOMENDADO
3770039131	DIOGO DA SILVA AMARANTE	2939	RECOMENDADO
3770002956	FABRICIO LIMA PIRES DE SOUSA	2940	RECOMENDADO
3770092017	SERGIO COUTINHO SANTOS	2941	RECOMENDADO
3770099809	PEDRO HENRIQUE DOS REIS BORGES	2942	RECOMENDADO
3770051642	BRUNO EVERTON DE ALMEIDA MONTEIRO	2943	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770017250	LUCAS RÓGER DE SOUSA MARTINS	2944	RECOMENDADO
3770055522	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA RODRIGUES	2945	RECOMENDADO
3770129609	LUAN PAULO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	2946	RECOMENDADO
3770072204	DAVID DE LIMA SENA	2947	RECOMENDADO
3770004053	BRUNO BARBOSA DA SILVA	2948	RECOMENDADO
3770026371	DENIS ELIAS SOARES	2949	RECOMENDADO
3770085767	GABRIEL DOS SANTOS COSMO	2950	RECOMENDADO
3770011148	MÁRCIO JUNIOR COSTA SILVA FILHO	2951	RECOMENDADO
3770004847	FRANCISCO ANTONIO DE PAULA OLIVEIRA	2952	RECOMENDADO
3770011014	MARCELO WESLEY DA COSTA FERNANDES	2953	RECOMENDADO
3770117329	ANGELO MACIO DE OLIVEIRA	2954	RECOMENDADO
3770129757	FRANCISCO WILLYS SILVA DE CARVALHO	2955	RECOMENDADO
3770012787	JOÃO BATISTA ALVES DE MELOS	2956	RECOMENDADO
3770094924	VAGNER DE SOUZA E SILVA	2957	RECOMENDADO
3770042605	ANDERSON VIEIRA DA SILVA	2958	RECOMENDADO
3770060107	ANTONIO RAYURE PINTO CASTRO	2959	RECOMENDADO
3770106395	ROBSON MORAES DA ROCHA	2961	RECOMENDADO
3770012277	JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	2962	RECOMENDADO
3770017059	MURIEL VITURINO DE BARROS MARQUES	2963	RECOMENDADO
3770002372	FRANCISCO JEOVANE AGUSTINHO GOMES	2964	RECOMENDADO
3770117052	RENATO FERREIRA BEZERRA	2965	RECOMENDADO
3770017429	JAN PIERRE SOARES DA SILVA	2966	RECOMENDADO
3770016185	RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	2968	RECOMENDADO
3770120037	TIAGO REGIS DE SOUSA OLIVEIRA	2969	RECOMENDADO
3770003300	TIAGO MENDES DO NASCIMENTO	2970	RECOMENDADO
3770001368	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	2971	RECOMENDADO
3770010247	DANIEL LOPES DA SILVA	2972	RECOMENDADO
3770051479	JOSE ROMEILSON PINHEIRO ROGERIO	2973	RECOMENDADO
3770020813	ÍTALO CASTRO RODRIGUES	2975	RECOMENDADO
3770003668	PEDRO LÁZARO GOMES PEREIRA	2976	RECOMENDADO
3770063267	GEARLIS GOMES DE SOUZA	2977	RECOMENDADO
3770030568	FRANCISCO PAZ DE LIMA NETO	2979	RECOMENDADO
3770034788	RAFAEL ALBUQUERQUE MELO	2980	RECOMENDADO
3770105026	JOSE HENRIQUE DE LIMA SANTOS	2981	RECOMENDADO
3770001474	ANTONIO CADORNE RODRIGUES JUNIOR	2982	RECOMENDADO
3770108023	ITALO GOMES DA COSTA	2983	RECOMENDADO
3770039133	DAVID CASSIO PEREIRA DO NASCIMENTO	2984	RECOMENDADO
3770084548	EMERSON WENDEL COSTA BARBOSA	2985	RECOMENDADO
3770121080	CARLOS ALBERTO DA COSTA MARTINS	2986	RECOMENDADO
3770016469	LUCAS LOPES CABRAL HENRIQUE	2987	RECOMENDADO
3770043019	ERENILSON VITAL FERREIRA	2989	RECOMENDADO
3770001851	OTÁVIO PINHEIRO DANTAS JUNIOR	2990	RECOMENDADO
3770037778	LUCAS DOS SANTOS DUARTE	2991	RECOMENDADO
3770090302	RENAN CUNHA DE JESUS	2992	RECOMENDADO
3770052223	TARCÍSIO ANDRÉ OLIVEIRA SILVA	2996	RECOMENDADO
3770024760	HUDSON PEREIRA CAVALCANTE	2997	RECOMENDADO
3770103462	FRANCISCO ISMAEL BRITO DE SOUSA	2998	RECOMENDADO
3770021046	FRANCISCO ATAYDE FERNANDES DE LIMA	2999	RECOMENDADO
3770085828	ANTONIO MARDÔNIO SILVA DOS SANTOS	3000	RECOMENDADO
3770042423	SAMUEL SANTIAGO DE LIMA	3001	RECOMENDADO
3770084406	CLOVIS EDUARDO JESUS SILVA	3002	RECOMENDADO
3770019439	RENAN FIRMIANO COSTA	3003	RECOMENDADO
3770034716	FRANCISCO WALLYSON XAVIER DE ARAÚJO	3004	RECOMENDADO
3770092160	ROMILSON DE OLIVEIRA LEITE	3005	RECOMENDADO
3770137588	RAFAEL FARIAS DE ALMEIDA	3006	RECOMENDADO
3770131275	PAULO CASTRO DOS SANTOS	3007	RECOMENDADO
3770087164	WEVERTON PINHEIRO DE SOUSA	3008	RECOMENDADO
3770014633	FABIANO SERGIO DE MELO	3009	RECOMENDADO
3770029003	JOÃO PAULO DA SILVA CRUZ	3010	RECOMENDADO
3770070760	LIKONY DOS SANTOS SOUSA	3012	RECOMENDADO
3770000141	ITALO BARROSO DA SILVA	3013	RECOMENDADO
3770048037	SAMUEL FERREIRA MAFRA	3014	RECOMENDADO
3770080329	ROGES WILLIAMS DA SILVA MARQUES	3015	RECOMENDADO
3770001614	YURI VIEIRA ALVES	3016	RECOMENDADO
3770012405	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA MARTINS	3017	RECOMENDADO
3770013855	PEDRO SILVA ARAUJO	3018	RECOMENDADO
3770108075	MICHEL NICHOLAS GOMES DA SILVA	3019	RECOMENDADO
3770128329	ALOYSIO GOIS FERNANDES BARROS NETO	3020	RECOMENDADO
3770016765	LUCAS LUZ DE SOUSA	3021	RECOMENDADO
3770046117	FRANCISCO ROMÁRIO FERREIRA DA SILVA	3022	RECOMENDADO
3770009267	BRUNO COSTA MACAMBIRA	3023	RECOMENDADO
3770027627	HYNNER STEPHANO SILVA	3024	RECOMENDADO
3770011361	EMANUEL MONTEIRO DE CASTRO JUNIOR	3025	RECOMENDADO
3770026719	GEORGE BRENDON SANTIAGO DA SILVA	3026	RECOMENDADO
3770126092	JOHNNY SILVA DE ALMEIDA	3027	RECOMENDADO
3770097687	LEVI GOMES MENDONÇA	3028	RECOMENDADO
3770088762	ANTONIO HERCULLES MATHEUS EUFRASIO DE FREITAS	3029	RECOMENDADO
3770124202	ITACI FERREIRA DA COSTA FILHO	3030	RECOMENDADO
3770013269	ANTONIO DIOGO RIBEIRO DA SILVA	3031	RECOMENDADO
3770086549	RODRIGO DOS SANTOS FURTADO MONTEIRO	3032	RECOMENDADO
3770046446	RAIMUNDO ROBSON DE MACEDO RIBEIRO	3035	RECOMENDADO
3770020810	RICARDO LUCAS GOES JUCÁ	3036	RECOMENDADO
3770003717	ITALO THIAGO DE LEMOS SANTOS	3037	RECOMENDADO
3770026448	ALISSON MOURA DA SILVA	3038	RECOMENDADO
3770010782	NATANAEL SANTOS DA SILVA	3039	RECOMENDADO
3770053174	MARCOS HENRIQUE LINS DE AQUINO	3040	RECOMENDADO
3770077080	GEORGE PEREIRA LEITÃO	3041	RECOMENDADO
3770135285	INACIO JORGE FREITAS MARTINS	3042	RECOMENDADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770002014	MARCELO DA SILVA SANTOS	3043	RECOMENDADO
3770026875	SAMUEL FERREIRA DA COSTA	3044	RECOMENDADO
3770001816	EVILANIO DE FREITAS LIMA	3046	RECOMENDADO
3770018161	FRANCISCO HELDER BRAGA OLIVEIRA	3047	RECOMENDADO
3770005466	MAYKON ISMAEL DE SOUSA	3049	RECOMENDADO
3770019070	JOÃO PAULO ALVES MACEDO MELO	3050	RECOMENDADO
3770101954	JONATHAN EDUARDO BARROS DE MELO	3051	RECOMENDADO
3770030667	BRUNO ALLEF RODRIGUES DE FRANÇA	3052	RECOMENDADO
3770109703	BRUNO MARINHO VIANA	3053	RECOMENDADO
3770027952	SAULO DE OLIVEIRA SILVA	3054	RECOMENDADO
3770052908	FRANCISCO EDINALDO TELES UCHÔA	3056	RECOMENDADO
3770060195	GABRIEL MARCOS ALENCAR MONTE	3057	RECOMENDADO
3770051862	MATHEUS PAIXAO MENDONÇA	3058	RECOMENDADO
3770114492	WEVERTON RAFAEL TORRES CATUNDA	3059	RECOMENDADO
3770036562	GLEDSON RAULINO GIRAO	3060	RECOMENDADO
3770117237	RAIMUNDO ANGELO DA SILVA NETO	3061	RECOMENDADO
3770091631	LUANN CARLOS DA COSTA LANDIM	3062	RECOMENDADO
3770074223	WILLIAM SILVA BATISTA	3063	RECOMENDADO
3770039390	ANDERSON BRÁULLI SOARES DE MEDEIROS	3064	RECOMENDADO
3770009945	MAURICIO NATANAEL SOARES GOMES	3066	RECOMENDADO
3770008799	GERARDO JÚNIOR DE SOUZA	3067	RECOMENDADO
3770017033	MARLYO JOSÉ OLIVEIRA SILVA	3068	RECOMENDADO
3770055090	VALDENIR DE ALMEIDA LIRA	3069	RECOMENDADO
3770118680	LUCAS SILVA MENEZES	3070	RECOMENDADO
3770058790	GILVAN AZEVEDO DA SILVA	3071	RECOMENDADO
3770103434	FRED CHARDSON BEZERRA LOPES	3073	RECOMENDADO
3770038074	MARCOS PAULO BADAZONI DA SILVA	3074	RECOMENDADO
3770040319	JOSÉ ADELMO PEREIRA NETO	3076	RECOMENDADO
3770052191	FRANCISCO MAELSON MENESES NEQUES	3077	RECOMENDADO
3770117652	EVERTON HUGO AQUINO DE MEDEIROS	3078	RECOMENDADO
3770038733	JAMIL ARAUJO SILVA	3080	RECOMENDADO
3770081653	ROBSON REINALDO SANTOS DO NASCIMENTO	3081	RECOMENDADO
3770015919	FÁBIO GOMES MADEIRA	3082	RECOMENDADO
3770059500	ITALO BARBOSA FARIAS	3083	RECOMENDADO
3770050873	EDUARDO MOURA FREITAS	3084	RECOMENDADO
3770096601	TIBÉRIO LESSA DE SOUSA FREITAS	3085	RECOMENDADO
3770035797	GUILHERME NUNES DE QUEIROZ	3086	RECOMENDADO
3770004310	ARMANDO LUCAS SEVERO NASCIMENTO	3087	RECOMENDADO
3770023503	MAYORS JARON SOUSA PEREIRA DA SILVA	3088	RECOMENDADO
3770106059	BRUNO JORDANO MATOS CRUZ	3089	RECOMENDADO
3770051971	FRANCISCO ANTONIO DOMINGOS DA SILVA	3090	RECOMENDADO
3770128943	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS	3091	RECOMENDADO
3770014087	JOSÉ WELLITHON BATISTA ZACARIAS	3092	RECOMENDADO
3770120507	JOSÉ BRUNO MIRANDA PEIXOTO	3093	RECOMENDADO
3770005503	EMERSON DE OLIVEIRA SOUSA	3094	RECOMENDADO
3770021388	ADRIANO JUNIOR DA SILVA	3095	RECOMENDADO
3770047170	HORÁCIO VICTOR RODRIGUES SOARES	3097	RECOMENDADO
3770130462	EDNEY BARBOSA PEREIRA	3099	RECOMENDADO
3770017958	FRANCISCO OLIMAR OLIVEIRA SOUSA	3100	RECOMENDADO
3770041168	TOBIAS GLAUBER DE OLIVEIRA MATIAS	3101	RECOMENDADO
3770054020	JANDERSON ARAUJO PORTELA	3102	RECOMENDADO
3770145874	FELIPE MARQUES BESERRA	3104	RECOMENDADO
3770062063	BRUNO RAFAEL DO NASCIMENTO	3105	RECOMENDADO
3770001179	FRANCISCO HUDSON GUSTAVO HONORATO	3107	RECOMENDADO
3770025966	ANTONIO PAULO AGUIAR FERNANDES	3108	RECOMENDADO
3770053019	ALEXANDRE GARCIA LIMA CARNEIRO	3109	RECOMENDADO
3770035920	JOSE GOMES BANDEIRA NETO	3110	RECOMENDADO
3770117080	ROBERTH BRUNNO MOITA DE ALMEIDA ROCHA	3112	RECOMENDADO
3770124653	AGLAYLSON VIANA LIMA	3113	RECOMENDADO
3770026240	CHRISTIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	3114	RECOMENDADO
3770009808	DHOZE RAFAEL LIMA FERREIRA	3115	RECOMENDADO
3770045705	ALEXANDRE GENIVAL BARBOSA	3116	RECOMENDADO
3770061503	CHRISTIANO BATISTA LIMA	3117	RECOMENDADO
3770076835	JORGE MIGUEL BALDINO DE MIRANDA	3118	RECOMENDADO
3770126667	MAILSON SOARES SAMPAIO	3119	RECOMENDADO
3770079683	FERNANDO VIEIRA SOARES	3121	RECOMENDADO
3770093197	ENIO MARQUES DE CASTRO SILVEIRA	3122	RECOMENDADO
3770115937	MARCOS MALAN MAFRA JUNIOR	3123	RECOMENDADO
3770011164	EDUARDO JOSÉ MENEZES RUFINO	3127	RECOMENDADO
3770080781	RENNAN RAMOS FURTADO	3128	RECOMENDADO
3770056340	JOSÉ AIRTON DE SOUSA ALVES	3129	RECOMENDADO
3770089163	ROGÉRIO BEZERRA SILVESTRE DE SANTANA	3130	RECOMENDADO
3770005984	JOSÉ FERREIRA MOREIRA FILHO	3132	RECOMENDADO
3770103908	NALDITHON SANTOS TELES	3134	RECOMENDADO
3770103662	HENRIQUE EDUARDO MENEZES NOVAES	3135	RECOMENDADO
3770075658	JAIR RANNYERY ARAÚJO DE LIMA	3137	RECOMENDADO
3770024629	PERON VITOR OLIVEIRA MATOS	3138	RECOMENDADO
3770005232	FRANCISCO GERBESSON NOGUEIRA DE LIMA	3139	RECOMENDADO
3770067393	ZACARIAS MENDES FILHO	3140	RECOMENDADO
3770040169	GEORGE MICHAEL DO NASCIMENTO SILVA	3141	RECOMENDADO
3770111661	JOSÉ DA SILVA SANTOS	3142	RECOMENDADO
3770111031	GÊNESIS PEREIRA DOS SANTOS	3143	RECOMENDADO
3770005131	DAVI SARAIVA SARMENTO	3144	RECOMENDADO
3770118190	DIOGO MUNIZ DE FREITAS HAIDAR	3145	RECOMENDADO
3770061935	HYGO ANDERSON PEREIRA TEIXEIRA	3146	RECOMENDADO
3770102072	DANIEL DE SOUSA MOREIRA	3147	RECOMENDADO
3770011457	CAIO FILIZOLA DE PAIVA	3149	RECOMENDADO
3770006178	RONIELLE MARTINS DOS SANTOS	3150	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770147015	EDUARDO MENDES ARAUJO	3152	RECOMENDADO
3770028302	MARCOS ANDRÉ BARBOSA DE FREITAS	3154	RECOMENDADO
3770061501	BRUNO EMANOEL DE MELO BRASILINO	3159	RECOMENDADO
3770106204	DIMAS SOMBRA MATEUS FILHO	3160	RECOMENDADO
3770089415	DIEGO BRUNO FEITOSA DE CASTRO	3162	RECOMENDADO
3770037598	LUCAS SOARES DA ROCHA	3163	RECOMENDADO
3770115634	FRANCISCO WANDEBSON OLIVEIRA EUGENIO	3165	RECOMENDADO
3770004024	JOÃO DANTAS JÚNIOR	3168	RECOMENDADO
3770143234	MARCOS DIEGO DE MENEZES	3169	RECOMENDADO
3770001481	DIEGO WALLACE GOMES BARBOSA	3170	RECOMENDADO
3770080200	DALBERSON BARBOSA DA SILVA	3172	RECOMENDADO
3770034016	FLÁVIO ALVES DA COSTA	3173	RECOMENDADO
3770029544	CRISTIANO COSTA MARQUES	3174	RECOMENDADO
3770051883	DENERSON JOTA DE PAULA DOS ANJOS	3175	RECOMENDADO
3770036884	ALEXSANDRO CIRINO DE LIMA	3177	RECOMENDADO
3770040167	RUDNEY SILVA DE SOUZA	3181	RECOMENDADO
3770000102	RENATO RENIS DE LIMA	3182	RECOMENDADO
3770031060	REGIS DA SILVA REMIGIO	3183	RECOMENDADO
3770026018	ALISSON DE SOUZA HOLANDA	3184	RECOMENDADO
3770090129	MARCIO DE BRITO ARAUJO	3185	RECOMENDADO
3770034827	DAVID ALISSON DOS SANTOS SANTIAGO	3186	RECOMENDADO
3770065753	HANSMILLER SILVA TAVARES	3187	RECOMENDADO
3770095190	JEFFERSON DE MESQUITA LIMA	3188	RECOMENDADO
3770118206	JEAN MARCEL LIMA VIEIRA	3189	RECOMENDADO
3770035766	WALBER SANTOS CABRAL	3190	RECOMENDADO
3770083299	ANTÔNIO RÔMULO BARBOSA BEZERRA	3191	RECOMENDADO
3770041602	PAULO GUSTAVO ALMEIDA CAFE	3193	RECOMENDADO
3770001383	EVERTON ARAUJO DE SOUZA	3194	RECOMENDADO
3770043988	CLÉCIO SANTOS DA CUNHA	3195	RECOMENDADO
3770066768	ANTONIO HERBETH DE OLIVEIRA CRAVEIRO	3196	RECOMENDADO
3770110269	ALLAN FERREIRA PEREIRA	3197	RECOMENDADO
3770076753	THIAGO VENÂNCIO TEIXEIRA	3198	RECOMENDADO
3770079152	ANDRE CAMPOS DO NASCIMENTO	3199	RECOMENDADO
3770099985	FELIPE MENDES TEIXEIRA	3200	RECOMENDADO
3770006366	WILTON COSTA NUNES	3201	RECOMENDADO
3770070252	ANAEL NAYSON DE VASCONCELOS FERREIRA	3202	RECOMENDADO
3770042363	PAULO FELIPE FERREIRA LIMA	3203	RECOMENDADO
3770037038	ISRAEL ZOREK	3204	RECOMENDADO
3770001195	SALATIEL GOMES COSTA	3205	RECOMENDADO
3770002138	IRANILDO DA SILVA TEIXEIRA	3206	RECOMENDADO
3770007968	JOSE LEONARDO DA SILVA DOS ANJOS	3207	RECOMENDADO
3770007651	FRANCISCO DOUGLAS PIRES FEITOSA	3208	RECOMENDADO
3770029692	KAYO KENNEDY MAIA PAIVA	3209	RECOMENDADO
3770011723	RAFAEL MACHADO CAPISTRANO	3210	RECOMENDADO
3770042316	DAVID NASCIMENTO DA SILVA	3211	RECOMENDADO
3770012263	FRANCISCO GUSTAVO BENTO DA SILVA	3212	RECOMENDADO
3770025766	ANDRÉ AIRES BESERRA	3213	RECOMENDADO
3770115864	ANTONIO ABELARDO MAGALHAES JUNIOR	3214	RECOMENDADO
3770001993	SÉRGIO ROBERTO LIMA DE ARAÚJO	3215	RECOMENDADO
3770104026	GENEVAN MOREIRA PAIVA	3216	RECOMENDADO
3770040906	JOSE DAVI RIBEIRO SANTANA	3217	RECOMENDADO
3770042695	TAIRON CÉSAR FERNANDES MORORÓ	3219	RECOMENDADO
3770121575	DEYVID LOPES DOS SANTOS	3220	RECOMENDADO
3770039494	DANIEL SILVA FREIRE	3221	RECOMENDADO
3770093500	NATAN DE OLIVEIRA BARBOSA	3222	RECOMENDADO
3770081531	THÁLISSON MAGNO LIMA DE BRITO	3223	RECOMENDADO
3770107251	JORGE LEANDRO DE SOUSA	3224	RECOMENDADO
3770140049	FRANCISCO DENIS SILVEIRA	3225	RECOMENDADO
3770055630	EUDAVID FERREIRA DE SABOIA	3226	RECOMENDADO
3770000918	BRUNO KELVIR FERREIRA GIRÃO	3228	RECOMENDADO
3770080504	JOSÉ CAIO FERNANDES GAMELEIRA	3229	RECOMENDADO
3770012969	FRANCISCO ÂNGELO BARBOSA FELÍCIO	3230	RECOMENDADO
3770022107	FRANCISCO CARLILSON FERREIRA DA SILVA	3231	RECOMENDADO
3770066851	MARDÔNIO AMORIM DA SILVA	3232	RECOMENDADO
3770114472	MARCOS GABRIEL DE SANTANA SALES	3233	RECOMENDADO
3770120479	PEDRO BORGES SILVA FILHO	3234	RECOMENDADO
3770048556	JOSÉ AILSON NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO	3235	RECOMENDADO
3770000463	FAGNER RODRIGUES LIMA	3236	RECOMENDADO
3770001297	GLAUBER DOS SANTOS DA SILVA	3237	RECOMENDADO
3770066839	GILDANCLECIO DOS SANTOS LEITE	3238	RECOMENDADO
3770041845	ERIVALDO FREIRES DE SOUSA	3239	RECOMENDADO
3770018141	ALISSON LIMA DA SILVA	3240	RECOMENDADO
3770046136	CARLOS GLEISON MENEZES DOS SANTOS	3241	RECOMENDADO
3770133553	JOÃO EVANGELISTA GONÇALVES SILVA	3242	RECOMENDADO
3770043051	MATEUS DA SILVA MONTEIRO	3243	RECOMENDADO
3770046977	ANDRE WILLIAM BARBOSA SOARES	3244	RECOMENDADO
3770084887	HENRIQUE SILVA MOREIRA	3245	RECOMENDADO
3770011640	WEYNE ANGELO RODRIGUES	3246	RECOMENDADO
3770023188	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA NETO	3247	RECOMENDADO
3770090780	GIDEONY OLIVEIRA SARAIVA	3248	RECOMENDADO
3770019282	JOSIVALDO PINHEIRO PEREIRA	3249	RECOMENDADO
3770099539	PEDRO JUNIOR GOMES DE ABREU	3250	RECOMENDADO
3770021179	VINICIUS FERRER LINHARES VIANA	3251	RECOMENDADO
3770068842	LUIZ TIAGO DA SILVA	3252	RECOMENDADO
3770028757	MATEUS LIMA PEREIRA	3253	RECOMENDADO
3770016952	ANTONIO WALLYSSON LUCENA PESSOA	3254	RECOMENDADO
3770104169	CLAUDIO BEZERRA XAVIER	3255	RECOMENDADO
3770039955	FRANCISCO DIOGO SOARES DA SILVA	3256	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770054993	FRANCISCO WESLEY VASCONCELOS DE OLIVEIRA	3257	RECOMENDADO
3770032793	JOSE BARROS DE CARVALHO E SA	3258	RECOMENDADO
3770005319	PEDRO HERBERT PAIVA OLIVEIRA	3259	RECOMENDADO
3770079824	FRANCISCO DANIEL DA CUNHA SILVA	3260	RECOMENDADO
3770137437	MARCELO DE OLIVEIRA BOTELHO	3261	RECOMENDADO
3770107876	ADRIANO RIBEIRO MONTEIRO	3262	RECOMENDADO
3770045467	FRANCISCO DAVI MACIEL VASCONCELOS	3263	RECOMENDADO
3770000379	LUIZ CARLOS FERNANDES NOGUEIRA	3264	RECOMENDADO
3770000465	ROMÁRIO DA SILVA BERNARDO	3265	RECOMENDADO
3770031224	SAMUEL DA SILVA ANDRADE CASTRO	3266	RECOMENDADO
3770013188	FRANCISCO EDENIO BARBOSA DA SILVA FILHO	3267	RECOMENDADO
3770127819	DANIEL PROFIRO DE LIMA	3268	RECOMENDADO
3770003095	RAIMUNDO NETO MENEZES DE CARVALHO	3269	RECOMENDADO
3770005431	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	3270	RECOMENDADO
3770017596	JARDEL DOS SANTOS LEMOS	3271	RECOMENDADO
3770009280	JOSE FELIPE DE SENA NETO	3272	RECOMENDADO
3770106656	OTNIEL DA SILVA LIMA	3273	RECOMENDADO
3770102281	JOAQUIM OTÁVIO DA SILVA FILHO	3274	RECOMENDADO
3770119236	ANTONIO CARLOS MORAIS DOS SANTOS	3275	RECOMENDADO
3770102667	LUIS JANDSON DE SOUSA FELIX	3276	RECOMENDADO
3770000150	FRANCISCO JONAS BARBOSA DA COSTA	3277	RECOMENDADO
3770001134	EDILSON TEIXEIRA SILVA	3279	RECOMENDADO
3770005266	ISRAEL GOMES DE LIMA XAVIER	3280	RECOMENDADO
3770121603	ANTONIO RICARDO TEIXEIRA DE BRITO JUNIOR	3282	RECOMENDADO
3770006436	FRANCISCO MIKE CHAVES REBOUÇAS	3283	RECOMENDADO
3770114967	RAONE VENANCIO BEZERRA	3284	RECOMENDADO
3770112155	FENIX PINHEIRO DOS SANTOS	3285	RECOMENDADO
3770128026	INÁCIO JÚNIOR ALENCAR DE SOUSA	3286	RECOMENDADO
3770010865	LUCAS PEREIRA GOMES	3287	RECOMENDADO
3770112725	DIONI FREITAS DE VARGAS	3288	RECOMENDADO
3770024437	ANTONIO MARCOS HENRIQUE SOUSA	3289	RECOMENDADO
3770112663	RAFAEL MOREIRA MARTINS	3290	RECOMENDADO
3770121203	CARLOS EDUARDO DA SILVA MATOS	3291	RECOMENDADO
3770011283	RÔMULO NUNES CRUZ	3292	RECOMENDADO
3770085017	VANIMAR FELIPE MARIANO	3293	RECOMENDADO
3770141532	ANDRÉ DA ASSUNÇÃO VISGUEIRA	3294	RECOMENDADO
3770097421	MARCOS JONATHAN SALDANHA DA SILVA	3295	RECOMENDADO
3770063957	EDINARDO VENANCIO DE SOUSA	3296	RECOMENDADO
3770050114	ADEGILSON MESQUITA DOS SANTOS	3297	RECOMENDADO
3770019951	ALISSON SOUSA SAMICO	3298	RECOMENDADO
3770104208	ITALO RAPHAEL ANGELO SILVA	3299	RECOMENDADO
3770020909	BRUNO MOURA SILVA	3300	RECOMENDADO
3770043283	JOEL NOBRE DE FREITAS	3301	RECOMENDADO
3770033265	DANILO SILVA FERREIRA	3302	RECOMENDADO
3770015740	FELIPE DE SOUSA DIAS	3303	RECOMENDADO
3770101206	PAULLO HENRIQUE PONTES VIEIRA	3304	RECOMENDADO
3770001610	METUSAELO RODRIGUES DE LIMA	3305	RECOMENDADO
3770095404	YAGO BEZERRA DA SILVA	3306	RECOMENDADO
3770075111	JOSÉ CÍCERO MARCÍLIO FERREIRA	3307	RECOMENDADO
3770017618	CLEANDRO DOS SANTOS SILVA	3308	RECOMENDADO
3770022909	DENILSON LIMA SIQUEIRA	3309	RECOMENDADO
3770088203	FRANCISCO DAVID PINHEIRO DE MACEDO	3310	RECOMENDADO
3770058141	BRUNO RODRIGUES DE HOLANDA	3311	RECOMENDADO
3770117197	FRANCISCO JOSIVAN ANDRADE SILVA	3312	RECOMENDADO
3770113854	JEFFERSON DE ARAÚJO NASCIMENTO	3313	RECOMENDADO
3770129208	PAULO ROBERTO MAGALHÃES SILVA	3314	RECOMENDADO
3770005031	TANDERSON SILVA FERNANDES	3315	RECOMENDADO
3770116927	NELSON SOARES RIBEIRO	3316	RECOMENDADO
3770115978	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	3317	RECOMENDADO
3770117540	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	3318	RECOMENDADO
3770001588	HELDER GUBBIO VIEIRA DE SOUSA	3319	RECOMENDADO
3770092411	JOSE ERIVANIO DOS SANTOS	3320	RECOMENDADO
3770099393	ANTONIO RAIMUNDO DE ALENCAR JUNIOR	3321	RECOMENDADO
3770022115	FRANCISCO OLIVIO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR	3322	RECOMENDADO
3770070060	SAMUEL ARAÚJO LOPES DE ALENCAR	3323	RECOMENDADO
3770082361	FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO	3324	RECOMENDADO
3770110352	GIRLAILSON SILVA	3325	RECOMENDADO
3770130873	FRANK WILLYAN DOS SANTOS	3326	RECOMENDADO
3770013597	MAYLSON PINHEIRO DE LIMA	3327	RECOMENDADO
3770104747	RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	3328	RECOMENDADO
3770054488	TAUAN DA SILVA MONTEIRO	3329	RECOMENDADO
3770129406	HEMERSON RUAN DE CARVALHO VIANA	3330	RECOMENDADO
3770067373	CICERO ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS	3331	RECOMENDADO
3770037788	LEONARDO DA SILVA DUARTE	3332	RECOMENDADO
3770003689	DANIEL FERNANDES DE PAULO	3333	RECOMENDADO
3770004455	FRANCISCO FILIPE FREITAS ALVES	3334	RECOMENDADO
3770003137	FRANCISCO AURICELIO RODRIGUES GARCIA FILHO	3335	RECOMENDADO
3770090573	DANIEL DA COSTA SOUSA	3336	RECOMENDADO
3770043380	LUCAS FERNANDES MORAIS DA SILVA	3338	RECOMENDADO
3770044174	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	3339	RECOMENDADO
3770011893	ISAAC LOPES MOURA	3340	RECOMENDADO
3770046313	JOELLYNGTON MAURICIO DANTAS	3341	RECOMENDADO
3770047267	DIEGO SA RODRIGUES	3342	RECOMENDADO
3770019368	EMANUEL CAVALCANTE DA SILVA	3343	RECOMENDADO
3770109417	RODRIGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	3344	RECOMENDADO
3770119102	HUDSON DE BRITO CAVALCANTE	3345	RECOMENDADO
3770066590	BRAYNER MELO PACHECO	3346	RECOMENDADO
3770050244	RAFAEL SANTIAGO COELHO	3347	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770107927	AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	3348	RECOMENDADO
3770039450	MAXWEL MONTEIRO DO NASCIMENTO	3349	RECOMENDADO
3770101084	LUCAS HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	3350	RECOMENDADO
3770028699	LUCAS FERREIRA DE LEMOS	3351	RECOMENDADO
3770024560	SAMUEL COSTA DE MORAES	3352	RECOMENDADO
3770001140	FELIPE SERGIO MELO BRANDÃO	3353	RECOMENDADO
3770114879	BRENO VIEIRA LIMA	3354	RECOMENDADO
3770083486	PAULO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	3356	RECOMENDADO
3770039883	FRANCISCO DANÚBIO TEIXEIRA	3357	RECOMENDADO
3770112417	ADAUTO KLEYRTON DANTAS LÔBO	3358	RECOMENDADO
3770068350	DAVI RODRIGUES PINTO	3359	RECOMENDADO
3770038951	RAFAEL DA COSTA PAES	3360	RECOMENDADO
3770104680	BENEDITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	3361	RECOMENDADO
3770023825	AESIO DE SOUSA	3362	RECOMENDADO
3770019971	ANTONIO IGOR RANGEL DA SILVA	3363	RECOMENDADO
3770003146	ANTONIO SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	3364	RECOMENDADO
3770037551	HELTON ROOSIVELT FROTA DA FONSECA	3365	RECOMENDADO
3770057124	MATHEUS DE SOUSA GOMES	3366	RECOMENDADO
3770117581	GEFFERSON CAVALCANTE SIQUEIRA	3367	RECOMENDADO
3770128926	NIELSON FONTENELE VIEIRA	3368	RECOMENDADO
3770138321	ILAN MAISTON SILVA CRISPIM	3369	RECOMENDADO
3770118308	JONAS ANDRADE FERNANDES	3370	RECOMENDADO
3770091265	RODRIGO BATISTA BARROS	3372	RECOMENDADO
3770056310	WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA	3373	RECOMENDADO
3770013737	FÁBIO FREITAS DA SILVA	3374	RECOMENDADO
3770087014	JOSÉ JEAN ARAÚJO DE SOUSA	3376	RECOMENDADO
3770049785	THIAGO DIAS CORDEIRO	3377	RECOMENDADO
3770083744	PEDRO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	3378	RECOMENDADO
3770136579	JOSE GLERYSTON DA ROCHA CASTRO	3379	RECOMENDADO
3770039395	CÁSSIO COELHO DE SÁ BEVILÁQUA	3380	RECOMENDADO
3770115723	JULIANO JOSÉ DA SILVA	3381	RECOMENDADO
3770036164	JOSE DARYL SANSÃO BARBOSA BRAZ	3382	RECOMENDADO
3770011044	PHILIPPE ADAMS HOLANDA DAVID	3383	RECOMENDADO
3770008570	MARDONIO ESTEVAO DA SILVA CAFE	3384	RECOMENDADO
3770115098	JOÃO EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA	3385	RECOMENDADO
3770091232	JOSE EDIERCK DA SILVA	3386	RECOMENDADO
3770010697	FELIPE DA SILVA COSTA	3387	RECOMENDADO
3770080475	RAUL VICTOR DE VASCONCELOS MARQUES FREIRE	3388	RECOMENDADO
3770033946	ANTONIO LUANO SANTIAGO RIBEIRO	3389	RECOMENDADO
3770043989	NAMBERTY KALYREO GERONIMO DA SILVA	3391	RECOMENDADO
3770111115	ADENILSON OLIVEIRA BARBOSA	3392	RECOMENDADO
3770094560	NILSON OLIVEIRA PINTO	3393	RECOMENDADO
3770103902	LUAN FELIPE BARROSO DE PAULA	3394	RECOMENDADO
3770010814	ABIMAILTON JEZRAEL DE SOUSA FRANCALINO	3395	RECOMENDADO
3770006690	JONATHAN CANUTO DOS SANTOS	3396	RECOMENDADO
3770013345	FELIPE SOARES ABREU	3397	RECOMENDADO
3770066432	SAMUEL FARIAS RICARTE	3398	RECOMENDADO
3770071659	LUAN RODRIGUES DE SOUSA	3399	RECOMENDADO
3770081933	JONAS RAFAEL BRITO SILVEIRA	3400	RECOMENDADO
3770006432	ADERVAL PEREIRA DE BARROS FILHO	3401	RECOMENDADO
3770013297	SAULO BATISTA DE OLIVEIRA	3402	RECOMENDADO
3770000455	EMANUEL MESQUITA DE ALMEIDA	3403	RECOMENDADO
3770030501	CLAUDEMIR ROCHA DE OLIVEIRA	3404	RECOMENDADO
3770147754	MOABE FELIPHE PEREIRA DE SOUZA	3405	RECOMENDADO
3770064621	MARLON NICÁCIO LEMOS DA SILVA	3407	RECOMENDADO
3770065598	ISRAEL CORREIA SAMPAIO	3408	RECOMENDADO
3770035399	RAFAEL DO NASCIMENTO BARROS	3409	RECOMENDADO
3770052897	JULIO JORDAN FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA GOMES	3410	RECOMENDADO
3770106267	JOÃO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	3411	RECOMENDADO
3770116595	JAMISON KELVIN SILVA ALVES	3412	RECOMENDADO
3770051117	BRENO LOPES BRAGA	3413	RECOMENDADO
3770005687	ANTONIO EDSON BEVENUTO GOMES	3414	RECOMENDADO
3770082262	CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA	3415	RECOMENDADO
3770064853	FÁBIO HEMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	3416	RECOMENDADO
3770001955	YATHAGÃ FERREIRA SUCUPIRA	3418	RECOMENDADO
3770078166	MARCONES RODRIGUES SINFRÔNIO	3420	RECOMENDADO
3770056027	EÚCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO	3422	RECOMENDADO
3770030714	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA	3423	RECOMENDADO
3770108509	CLAUDIO LEANDRO DA SILVA JUNIOR	3424	RECOMENDADO
3770111364	JOERMESON RAMALHO DE SOUSA	3425	RECOMENDADO
3770011784	WLADERSON VIRGINIO MOTA	3426	RECOMENDADO
3770015071	EDIPO COELHO GOMES	3427	RECOMENDADO
3770012715	ALISSON ARAUJO BARREIRA	3428	RECOMENDADO
3770015617	TARCIANO MOURA DE SOUZA JUNIOR	3429	RECOMENDADO
3770006599	TALISON PEREIRA MASCENO	3430	RECOMENDADO
3770098817	MATHEUS ELADIO LEMOS BARROSO	3431	RECOMENDADO
3770124783	IRISMAR BARBOSA CHAVES JUNIOR	3432	RECOMENDADO
3770005040	MAKSON DA COSTA DOS SANTOS	3433	RECOMENDADO
3770000897	JOSE JUNIOR AUGUSTO VIANA	3436	RECOMENDADO
3770028402	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	3437	RECOMENDADO
3770039241	FRANKLIN DOS SANTOS	3438	RECOMENDADO
3770013920	TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS	3439	RECOMENDADO
3770055209	JOSE FRAGOSO DE SANTANA NETO	3440	RECOMENDADO
3770072528	ANDERSON BARBOSA BEZERRA	3441	RECOMENDADO
3770064732	JEFFERSON WALLSON FERNANDES FRUTUOSO	3443	RECOMENDADO
3770082178	JOÃO GILBERTO CRUZ DE LIMA	3444	RECOMENDADO
3770057428	FRANCISCO ELIAS TEIXEIRA SOUSA	3445	RECOMENDADO
3770119419	GABRIEL BARROSO DE SALES	3447	RECOMENDADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770040113	FERNANDO PIETRO SODRE DA MOTA	3448	RECOMENDADO
3770016850	SAMUEL DE OLIVEIRA ROSADO	3449	RECOMENDADO
3770022653	ANTONIO LEITE SARAIVA NETO	3450	RECOMENDADO
3770022727	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	3451	RECOMENDADO
3770088288	GUSTAVO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	3452	RECOMENDADO
3770112972	RICARDO SILVA NASCIMENTO	3453	RECOMENDADO
3770000424	HELIO LUIZ GIFFONI HISSA DIAS SIQUEIRA	3454	RECOMENDADO
3770055335	RUBEN LUCAS DE SOUZA RODRIGUES	3455	RECOMENDADO
3770019022	ELIEZER MOURA FILGUEIRA	3456	RECOMENDADO
3770025227	ISAIAS PORTELA RODRIGUES	3458	RECOMENDADO
3770012798	LUIZ RAMON GAMA LIMA JÚNIOR	3460	RECOMENDADO
3770065436	GALTIELE CORREIA SAMPAIO	3463	RECOMENDADO
3770026921	DANILO ALDECI PEREIRA DA SILVA	3464	RECOMENDADO
3770065911	ERIC PINHEIRO OLIVEIRA	3465	RECOMENDADO
3770104912	MATHEUS ALESÍ MACIEL OLIVEIRA	3466	RECOMENDADO
3770042077	LUIZ FERNANDO SANTIAGO RIBEIRO	3467	RECOMENDADO
3770020326	ADSON THIAGO FERREIRA PONTE	3468	RECOMENDADO
3770024303	HIGOR CESAR DA SILVA GARCIA	3469	RECOMENDADO
3770080237	NATHANAEL LOPES DA SILVA	3470	RECOMENDADO
3770043556	PAULO DE TARSO DA SILVA	3471	RECOMENDADO
3770048234	RENATO KLEBER CRUZ FREIRE	3472	RECOMENDADO
3770143901	BENICIO FERREIRA DA SILVA	3474	RECOMENDADO
3770108531	SIMÃO PEDRO DA SILVA CARDOSO	3475	RECOMENDADO
3770004313	JAKSON WALDENY FERREIRA	3476	RECOMENDADO
3770025157	FRANCISCO WALISSON RODRIGUES DA SILVA	3477	RECOMENDADO
3770079734	JOSE FERNANDES DE BRITO	3478	RECOMENDADO
3770054961	GILDO LOBO DE MACEDO SEGUNDO	3479	RECOMENDADO
3770013329	EDIMUNDO GONÇALVES DE MORAIS NETO	3480	RECOMENDADO
3770077070	FRANCISCO DIEGO BARROSO DE CASTRO	3482	RECOMENDADO
3770088489	IURI BENICIO ALVES	3483	RECOMENDADO
3770112043	ANTONIO CESAR GASPAR AZEVEDO	3484	RECOMENDADO
3770009399	CICERO EWERTON ALVES MENDONÇA	3485	RECOMENDADO
3770103611	ECLEIDSON MARINHO MATOS	3486	RECOMENDADO
3770030408	JOSE WESCLE LOPES FIGUEIREDO	3488	RECOMENDADO
3770085105	MOISÉS BATISTA ROLIM NETO	3489	RECOMENDADO
3770019539	DOUGLAS BRAGA BEZERRA	3490	RECOMENDADO
3770126353	JORGE FELIPE GOMES ROCHA	3491	RECOMENDADO
3770117015	MAX HENRIQUE CACIMIRO GOMES	3492	RECOMENDADO
3770085223	DIEGO SANTOS DA SILVA	3493	RECOMENDADO
3770067412	CARLOS AUGUSTO FELISBERTO DA SILVA	3494	RECOMENDADO
3770114577	JEZREEL DE CASTRO SOARES	3495	RECOMENDADO
3770078104	FRANCISCO DARLAN CARVALHO MARCIANO	3496	RECOMENDADO
3770092671	LEONARDO LEITE HONORATO	3497	RECOMENDADO
3770029179	FRANCISCO ELIADE FERREIRA PINTO	3499	RECOMENDADO
3770011356	YURI ALEKSANDER MENDES GOMES	3501	RECOMENDADO
3770017470	THIAGO BRUNO BRANDAO BANDEIRA	3503	RECOMENDADO
3770003907	JEFERSON SILVEIRA SOARES ARAUJO	3504	RECOMENDADO
3770112584	ROBSON SENA REGO	3505	RECOMENDADO
3770121068	PAULO ROBERTO DE SOUSA RIBEIRO	3506	RECOMENDADO
3770124871	EZEQUIEL JOAO DA SILVA JUNIOR	3507	RECOMENDADO
3770035729	FRANCINILDO OLIVEIRA AGUIAR	3509	RECOMENDADO
3770017866	ALYSSON PABLO ALVES DA SILVA	3510	RECOMENDADO
3770104991	LUCAS EMANUEL ARAUJO CRUZ FERREIRA	3511	RECOMENDADO
3770017340	FRANCISCO ANERY OLIVEIRA SOUZA	3512	RECOMENDADO
3770099891	LUIS FELIPE TOLEDO DE GOIS	3513	RECOMENDADO
3770132861	LEVITEMBERG DA COSTA ALMEIDA MORAES	3516	RECOMENDADO
3770032046	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	3517	RECOMENDADO
3770073544	ENIO DE LIMA BRITO	3518	RECOMENDADO
3770097196	THIAGO DE LIMA MACIEL	3519	RECOMENDADO
3770048077	JONAS DOS SANTOS COSTA	3522	RECOMENDADO
3770000397	GABRIEL NEVES CABRAL	3524	RECOMENDADO
3770041811	MELQUESEDEQUE DANIEL DE OLIVEIRA	3526	RECOMENDADO
3770127129	ANTONIO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR	3527	RECOMENDADO
3770024345	MARCELO NOGUEIRA RAMOS	3528	RECOMENDADO
3770129115	DIEGO ROGÉRIO DE SOUSA LIMA	3530	RECOMENDADO
3770064785	JOHNY RAMON CASTRO SALES	3531	RECOMENDADO
3770084445	BRENO FERREIRA BARBOSA DE FREITAS	3534	RECOMENDADO
3770068051	JORGE LUIS MOREIRA LIMA	3535	RECOMENDADO
3770082100	JONH KENDNEY MARQUES DOS SANTOS	3536	RECOMENDADO
3770143185	WELDJOHNSON ANTONIO DA COSTA	3538	RECOMENDADO
3770124772	RUBEM TAVARES DE FEITAS FILHO	3539	RECOMENDADO
3770090161	ALESSANDRO DA SILVA SOUSA	3540	RECOMENDADO
3770099445	VLADIMIR DOS SANTOS GOMES	3541	RECOMENDADO
3770091147	ANDERSON RICARDO FLOR VIEIRA	3542	RECOMENDADO
3770014244	LUCAS MEDEIROS DE MORAIS	3544	RECOMENDADO
3770132162	ALMINO ALVES DE LIMA NETO	3545	RECOMENDADO
3770029453	FABRÍCIO NERIS FERNANDES	3546	RECOMENDADO
3770143506	ATILA SOUSA E SILVA	3547	RECOMENDADO
3770029589	ROBERTO JUNIOR COSTA RICARDO	3549	RECOMENDADO
3770104882	MIQUEIAS REGES	3550	RECOMENDADO
3770006996	LINDEMBERG DE PAIVA NUNES	3551	RECOMENDADO
3770043832	MARIO LINO MARTINS	3552	RECOMENDADO
3770097425	ANASTACIO WARNEY MENEZES PEDROSA	3553	RECOMENDADO
3770024477	JOSUÉ PINHEIRO DE SOUSA	3554	RECOMENDADO
3770086109	GABRIEL ANGELO MAGALHAES DE SOUSA	3555	RECOMENDADO
3770056146	THIAGO FRANCISCO DOS SANTOS DE CARVALHO	3556	RECOMENDADO
3770048375	JOAQUIM DOMINGOS DE SOUSA NETO	3557	RECOMENDADO
3770053726	WELLINGTON MARREIRA MAIA	3558	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770000810	BRUNES TARDELLI DIÓGENES PACHECO	3559	RECOMENDADO
3770092369	FRANCISCO EVANIO VITAL DA SILVA	3560	RECOMENDADO
3770027986	DANIEL EVERSON QUIRINO DE ANDRADE	3561	RECOMENDADO
3770013782	DANILO DE OLIVEIRA LOPES MARTIM	3562	RECOMENDADO
3770002929	BRUNO RODRIGUES FRANÇA	3563	RECOMENDADO
3770110163	TERÇO DE ARAÚJO BRITO	3565	RECOMENDADO
3770100186	JOSE IVAN DE ALMEIDA JUNIOR	3566	RECOMENDADO
3770071016	BRENO CÁSSIO RIBEIRO DE LIMA	3567	RECOMENDADO
3770012234	ANTONIO LUCAS RODRIGUES ARAUJO	3568	RECOMENDADO
3770097625	REGINALDO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR	3569	RECOMENDADO
3770069431	JOSÉ EVANDRO GALDINO CALIXTO	3570	RECOMENDADO
3770004827	JOÃO PAULO GOES RIBEIRO	3571	RECOMENDADO
3770082289	PEDRO PAULO DE JESUS E SILVA	3572	RECOMENDADO
3770091917	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	3573	RECOMENDADO
3770001933	LÉO FELIPE LOPES DA SILVA	3574	RECOMENDADO
3770039452	JORGE LUIZ MENDONÇA LEONCIO	3575	RECOMENDADO
3770023668	SAMUEL BEZERRA DA SILVA	3576	RECOMENDADO
3770122800	ANTONIO FERNANDO DA SILVA LIMA	3578	RECOMENDADO
3770040150	MANOEL VALDERLANE OLIVEIRA	3579	RECOMENDADO
3770001238	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	3580	RECOMENDADO
3770132099	HAROLD CRUZ DA SILVA	3581	RECOMENDADO
3770013000	JOSE PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	3582	RECOMENDADO
3770100682	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA BARBOSA	3583	RECOMENDADO
3770000602	CAIO CESAR LAURIANO BEZERRA	3584	RECOMENDADO
3770040871	JOÃO PAULO FREITAS RODRIGUES	3585	RECOMENDADO
3770054003	MAISON SAMYO AGOSTINHO DE LIMA	3586	RECOMENDADO
3770036104	JOSE RICARDO PIRES	3587	RECOMENDADO
3770123191	LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA FILHO	3589	RECOMENDADO
3770058380	PEDRO HENRIQUE LIMA TEIXEIRA NOJOSA	3590	RECOMENDADO
3770017673	WELLINGTON COSTA BARROS	3591	RECOMENDADO
3770093196	GUILHERME AUGUSTO SOUSA BARBOSA	3592	RECOMENDADO
3770122986	WYLBKBERG ALVES DE SOUZA	3593	RECOMENDADO
3770037980	DIONAS LUCAS CAVALCANTE	3594	RECOMENDADO
3770012960	DIEGO ANTUNES DA SILVA	3595	RECOMENDADO
3770002613	CARLOS CRISTIAN DA SILVA ALVES	3596	RECOMENDADO
3770084706	FRANCISCO HELIO ARAUJO DA SILVA FILHO	3597	RECOMENDADO
3770119390	LUCAS SOUZA ALENCAR	3598	RECOMENDADO
3770053498	ALYSSOM BASTOS ALVES	3599	RECOMENDADO
3770001234	FRANCISCO WEBER SOUSA MOTA	3600	RECOMENDADO
3770000661	THALES DE NOJOSA FREITAS	3601	RECOMENDADO
3770009833	NEUREMBERG DE SOUSA MAIA	3602	RECOMENDADO
3770075904	ROMERIO SOARES PINHEIRO	3603	RECOMENDADO
3770104281	LUCILEUDO CALIXTO DA SILVA JUNIOR	3604	RECOMENDADO
3770088021	JHONATAN SOUSA PINTO	3605	RECOMENDADO
3770046495	DANIEL FALCÃO ROCHA	3606	RECOMENDADO
3770021126	DENIS DAVID CASTRO DE OLIVEIRA	3607	RECOMENDADO
3770081807	JOSE AILTON DAVI DA SILVA	3608	RECOMENDADO
3770025389	JOAO ALUISIO DUARTE CAVALCANTE	3609	RECOMENDADO
3770068105	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	3610	RECOMENDADO
3770105592	ANTONIO HELDER MACIEL	3611	RECOMENDADO
3770000888	JOAO PAULO MESQUITA FEIJAO	3612	RECOMENDADO
3770101490	MATHEUS DE ARRUDA RODRIGUES	3613	RECOMENDADO
3770020137	ANTONIO MATHEUS FERNANDES OLIVEIRA	3614	RECOMENDADO
3770088681	FRANCISCO ALEX DE ALMADA GOMES	3615	RECOMENDADO
3770088530	ARIEL RUAN DIEB DO NASCIMENTO FERNANDES	3616	RECOMENDADO
3770031095	LUIZ CARLOS COSTA SOARES JUNIOR	3617	RECOMENDADO
3770054315	MARIO LIMA DE MACEDO	3618	RECOMENDADO
3770058132	LEANDRO RODRIGUES BATISTA	3620	RECOMENDADO
3770018296	ANTONIO CLEITON PEREIRA DE CASTRO	3621	RECOMENDADO
3770002288	JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E SILVA	3622	RECOMENDADO
3770086303	ALISON DA SILVA CARVALHO	3623	RECOMENDADO
3770062096	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	3624	RECOMENDADO
3770022052	JOÃO VITOR OLIVEIRA DA SILVEIRA	3625	RECOMENDADO
3770134461	AJOALASSILIANO BEZERRA DA SILVA	3626	RECOMENDADO
3770011365	JOSÉ VAGNER DE SOUSA VILAR	3627	RECOMENDADO
3770088947	JOAO ERNANDES ALCANTARA DE CARVALHO	3628	RECOMENDADO
3770010367	ANTONIO LINDEMBERG SOUSA ALEXANDRE	3629	RECOMENDADO
3770015015	FRANCISCO SALES DE ALMEIDA NETO	3630	RECOMENDADO
3770000704	RAFAEL JORGE DA ROCHA	3631	RECOMENDADO
3770011363	REAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA	3633	RECOMENDADO
3770010657	SAMUEL DA SILVA RIBEIRO	3634	RECOMENDADO
3770007902	JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	3635	RECOMENDADO
3770092802	CLEYTON ALISON VIEIRA DA SILVA	3637	RECOMENDADO
3770012925	FELIPE FIALHO BARBOSA	3638	RECOMENDADO
3770014086	JOAQUIM LIRA LEMOS	3639	RECOMENDADO
3770125009	CARLOS EDUARDO DA SILVA PASCOAL	3640	RECOMENDADO
3770064762	JOSENILDO CONSTANCIO DA SILVA	3641	RECOMENDADO
3770040890	JOÃO GOMES SILVA	3642	RECOMENDADO
3770008266	ANTONIO ERIKO RODRIGUES DO NASCIMENTO	3643	RECOMENDADO
3770135196	RAYLAN KADIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	3645	RECOMENDADO
3770090258	FÉLIX BATISTA DE ALMEIDA NETO	3646	RECOMENDADO
3770086410	ITALO DOUGLAS DA SILVA FREITAS	3647	RECOMENDADO
3770021499	DANILO SILVA SANTOS	3649	RECOMENDADO
3770061830	ITALO EUGÊNIO PARENTE SILVEIRA	3650	RECOMENDADO
3770127895	WÊNNYO SILVA FREITAS	3651	RECOMENDADO
3770000855	ELTON JÔNATAS GERMANO SANTOS	3652	RECOMENDADO
3770012854	FRANCISCO LEANDRO CAVALCANTE	3653	RECOMENDADO
3770083891	JOSE MARCIANO BRAZ DE ASSIS	3654	RECOMENDADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770048834	ANTONIO ARISSON VIANA DE FRANCA	3656	RECOMENDADO
3770002986	PAULO SERGIO FEITOSA ARRUDA	3657	RECOMENDADO
3770115518	RAFAEL SOUZA PORTELA	3658	RECOMENDADO
3770117476	LUCAS BARROS GONÇALVES	3660	RECOMENDADO
3770033358	MANOEL ALVES DA CRUZ NETO	3661	RECOMENDADO
3770105124	JOSÉ MORATO LIMA NETO	3662	RECOMENDADO
3770105389	SEVERINO PEREIRA DA SILVA SEGUNDO	3664	RECOMENDADO
3770017592	JOÃO PAULO MACEDO SARAIVA	3665	RECOMENDADO
3770043156	JOAO PAULO DA SILVA MOTA	3666	RECOMENDADO
3770062782	JONAS JOEL TEOTONIO OLIVEIRA	3667	RECOMENDADO
3770077742	HERMANO EDGAR DE SOUSA XAVIER	3668	RECOMENDADO
3770053582	MATEUS HENRIQUE SANTOS MELO	3669	RECOMENDADO
3770005999	ANTONIO CARLOS DE JESUS JUNIOR	3670	RECOMENDADO
3770116618	GIULIANO LOPES SIQUEIRA	3671	RECOMENDADO
3770027038	BRUNO REGIS MAIA DAMASCENO	3672	RECOMENDADO
3770106792	JOSE CONRADO DE OLIVEIRA NETO	3673	RECOMENDADO
3770046718	JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOBRINHO	3675	RECOMENDADO
3770008755	FRANCESCO VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA	3676	RECOMENDADO
3770007540	ALLISON BRUNO DO NASCIMENTO SILVA	3677	RECOMENDADO
3770048651	PAULO HENRIQUE MOREIRA CANDIDO	3678	RECOMENDADO
3770009434	HEDERSAN DO NASCIMENTO BATISTA	3679	RECOMENDADO
3770006068	MARLLON LOPES DOS SANTOS MIRANDA	3680	RECOMENDADO
3770133000	VANDERSON LUIZ PINHEIRO ALVES	3681	RECOMENDADO
3770038177	FRANCISCO JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA	3682	RECOMENDADO
3770085100	BRENO VIEIRA LIMA	3683	RECOMENDADO
3770030130	EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO	3685	RECOMENDADO
3770005796	ELIEUDO DA SILVA ALMEIDA	3686	RECOMENDADO
3770085033	ALAN DEIVISON PEREIRA SILVA	3687	RECOMENDADO
3770021455	LEONARDO DE SOUZA MONTEIRO	3689	RECOMENDADO
3770113103	JOSE WILSON DOS SANTOS	3690	RECOMENDADO
3770099425	JOÃO WELGHINTON DE MATOS	3691	RECOMENDADO
3770119950	ANTONIO WAGNER BRITO DE AQUINO	3692	RECOMENDADO
3770001516	FRANCISCO JULIANO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	3693	RECOMENDADO
3770088541	FRANCISCO RAMOS CORREIA JUNIOR	3694	RECOMENDADO
3770051307	ROBERTO WILLAMS MELO DA SILVA	3696	RECOMENDADO
3770098656	DANIEL MEDEIROS DE SIQUEIRA	3697	RECOMENDADO
3770017267	PAULO N TELES DE MELO	3698	RECOMENDADO
3770113649	SAULO CARVALHO DAMASCENO	3699	RECOMENDADO
3770128071	JACLELSON LIMA DE OLIVEIRA	3701	RECOMENDADO
3770039203	FELIPE ALBERTO GOMES DA CUNHA	3702	RECOMENDADO
3770101299	JOAO PAULO SANDES RODRIGUES	3703	RECOMENDADO
3770000060	GUILHERME SOUSA VICENTE	3704	RECOMENDADO
3770006635	ROGÉRIO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	3705	RECOMENDADO
3770033679	ANTÔNIO WELLINGTON RIBEIRO DE ANDRADE	3706	RECOMENDADO
3770110274	DOUGLAS RIGHI BARBOSA	3707	RECOMENDADO
3770016883	FABRÍCIO CRUZ BARBOSA	3708	RECOMENDADO
3770135609	ELANO COSTA MARQUES	3709	RECOMENDADO
3770117717	ARTHUR AUGUSTO DE QUEIROZ MELO	3710	RECOMENDADO
3770079393	DAVID SILVA FERREIRA	3711	RECOMENDADO
3770010329	CHARLES MONTEIRO CARVALHO	3713	RECOMENDADO
3770107117	SAMUEL JONATAS ARAUJO	3714	RECOMENDADO
3770049313	FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	3715	RECOMENDADO
3770006513	LUCAS VERTON BATISTA RIBEIRO	3716	RECOMENDADO
3770089355	JOSÉ MARCELO DE ARAUJO ANDRADE	3717	RECOMENDADO
3770099134	RENAN MONTEIRO LIMA	3719	RECOMENDADO
3770098990	JOÃO MARIA PAULO BORGES	3720	RECOMENDADO
3770110381	DOUGLAS ANDERSON FERREIRA DA SILVA	3721	RECOMENDADO
3770018782	ANTONIO DIOCÉLIO SATURNINO DE FREITAS JÚNIOR	3722	RECOMENDADO
3770117746	ANTONIO ANDERSON LIMA	3723	RECOMENDADO
3770031622	JEMISON DA SILVA PINTO	3725	RECOMENDADO
3770066594	FRANCISCO WÉDNEY CORDEIRO DA SILVA	3726	RECOMENDADO
3770005370	GEORGE SILVA DE CARVALHO	3727	RECOMENDADO
3770020614	ANTONIO RAIOMIR DA SILVA DE OLIVEIRA	3728	RECOMENDADO
3770027965	ALLAN DIEGO BATISTA BELEM	3729	RECOMENDADO
3770104116	JÓ ANDRE DE ALBUQUERQUE	3730	RECOMENDADO
3770101949	MARCOS SAMUEL DOS SANTOS	3731	RECOMENDADO
3770111695	DANILO SOUSA DO NASCIMENTO	3732	RECOMENDADO
3770024276	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE RAMOS	3733	RECOMENDADO
3770057700	LUCAS DINIZ DA COSTA	3734	RECOMENDADO
3770072246	MICHEL ANDERSON DEODATO DE FARIAS	3736	RECOMENDADO
3770018162	LIEBERT CABRAL LACERDA	3737	RECOMENDADO
3770048332	ALEXANDRE SILVA BARBOSA	3738	RECOMENDADO
3770019462	JACKSON AZEVEDO DE ALMEIDA	3739	RECOMENDADO
3770115854	ANDERSON FILHO MATIAS DA SILVA	3741	RECOMENDADO
3770080439	DIEGO GUILHERME DA SILVA	3742	RECOMENDADO
3770066869	MATHEUS OLIVEIRA MAIA	3743	RECOMENDADO
3770029845	HUDSON MOREIRA BEZERRA	3744	RECOMENDADO
3770052142	RERISON DE SOUSA OLIVEIRA	3745	RECOMENDADO
3770037104	VALNEI SANTOS DO COUTO	3746	RECOMENDADO
3770039969	FRANCISCO VALTER RODRIGUES JUNIOR	3747	RECOMENDADO
3770114910	CESAR JOSE DE MELO QUERINO JUNIOR	3748	RECOMENDADO
3770055165	ADOLFO LOPES DE SOUSA	3749	RECOMENDADO
3770028256	REYDENE SILVA DE ARAUJO	3750	RECOMENDADO
3770103021	JOSE ROGY'S PESSOA	3751	RECOMENDADO
3770082127	MARCELO DE OLIVEIRA MARINHO	3752	RECOMENDADO
3770007009	GLEIDSON ADAMOR DA SILVA REBOUÇAS	3753	RECOMENDADO
3770010100	RAIMUNDO NONATO ALVES DE MELO JUNIOR	3754	RECOMENDADO
3770002501	GEISON AMORIM DA COSTA	3755	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770130413	FRANCISCO BARBOSA DA COSTA	3756	RECOMENDADO
3770049334	JOSÉ DOUGLAS FELIX ALVES	3757	RECOMENDADO
3770037780	FLÁVIO DE FREITAS SILVA	3758	RECOMENDADO
3770067143	FRANCISCO MATEUS DO NASCIMENTO	3760	RECOMENDADO
3770136207	JÚLIO CARLOS ROCHA FREITAS	3762	RECOMENDADO
3770052941	ANDERSON GUILHERME ALMENDRA SILVA CUNHA	3763	RECOMENDADO
3770084625	VALDEIR UESLEI MATOS DE OLIVEIRA	3764	RECOMENDADO
3770138819	JOAO ALYSSON DE SOUZA	3766	RECOMENDADO
3770093609	SAMUEL DE SOUSA AMARAL	3767	RECOMENDADO
3770006282	MICHAEL JACKSON DE SOUSA RAULINO	3768	RECOMENDADO
3770011968	RAFAEL DE SOUSA RIBEIRO	3769	RECOMENDADO
3770136563	LUIZ JEKSON ALVES	3770	RECOMENDADO
3770132144	RODRIGO DOS SANTOS ALVES	3772	RECOMENDADO
3770124396	ISAAC LUCAS DO NASCIMENTO AZEVEDO	3773	RECOMENDADO
3770002596	EDUARDO VITOR FEITOSA DA SILVA	3774	RECOMENDADO
3770095776	ALBERT KENNEDY COSTA LIRA PESSOA	3775	RECOMENDADO
3770101671	CAIO BRUNO NORBERTO ALVES	3777	RECOMENDADO
3770011992	JOSE HELLANO ANDRADE FERNANDES	3778	RECOMENDADO
3770025744	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	3779	RECOMENDADO
3770111553	RÊNATO ALVES DA CONCEIÇÃO	3780	RECOMENDADO
3770073851	WAGNER ALVES DE ANDRADE	3781	RECOMENDADO
3770020468	SERGIO AYRON DA SILVA FERNANDES	3782	RECOMENDADO
3770044419	FILIPE DE OLIVEIRA MENDES	3783	RECOMENDADO
3770017189	WELSON GOMES DA SILVA	3784	RECOMENDADO
3770078860	FRANCISCO DAVID MARQUES DA SILVA	3785	RECOMENDADO
3770128646	SAMUEL CARVALHO E SILVA	3786	RECOMENDADO
3770015621	EDILBERTO JOSÉ MENDES DA SILVA	3787	RECOMENDADO
3770123820	FRANCISCO DAVID SILVA DOS SANTOS	3789	RECOMENDADO
3770000823	ANTONIO ACLECIO VIEIRA DE SOUZA	3791	RECOMENDADO
3770026484	VANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	3792	RECOMENDADO
3770032426	EDRIANO RODRIGUES FERREIRA	3794	RECOMENDADO
3770005437	JOHN FERNANDES FERREIRA	3795	RECOMENDADO
3770034915	DIEGO SAMPAIO GUIMARÃES	3796	RECOMENDADO
3770085093	MANOEL SÁTIRO JANUÁRIO NETO	3797	RECOMENDADO
3770090820	ELENILSON AMARO DE LIMA	3798	RECOMENDADO
3770027389	DÁLITE PAULO MAIA PINHEIRO	3800	RECOMENDADO
3770003498	FRANCISCO OLAVO DE VASCONCELOS MARTINS JUNIOR	3801	RECOMENDADO
3770119958	ALLAN RAVEL DE ARAÚJO GUERRA	3802	RECOMENDADO
3770006442	FRANCISCO CARVALHO MOREIRA	3803	RECOMENDADO
3770060474	FRANCISCO LUIS CIPRIANO DA SILVA	3804	RECOMENDADO
3770036995	RONEY SOUSA	3805	RECOMENDADO
3770058316	JANDERSON WENDEL DA SILVA TEMOTELO	3806	RECOMENDADO
3770086446	ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	3807	RECOMENDADO
3770009858	LEANDRO SOARES DA SILVEIRA	3808	RECOMENDADO
3770087223	GERLANDO SANTOS DANIEL	3809	RECOMENDADO
3770013696	ROMULO ABREU LOPES	3810	RECOMENDADO
3770090469	JAILSON COSTA MACHADO	3811	RECOMENDADO
3770001493	JEFFERSON WESLEY MONTEIRO CAPISTRANO	3813	RECOMENDADO
3770109547	LUCAS RAFAEL DE SOUSA HOLANDA	3814	RECOMENDADO
3770004670	PHABLO RHAMON DA SILVA	3815	RECOMENDADO
3770075471	YCARO BARROS MUNIZ	3817	RECOMENDADO
3770131554	FERNANDO ERIK CAVALCANTE VIEIRA	3818	RECOMENDADO
3770009320	LUCAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	3819	RECOMENDADO
3770066598	PAULO CÉSAR PEDROSA BARRETO JUNIOR	3820	RECOMENDADO
3770001142	JOÃO MARCOS ALVES DE MENEZES	3821	RECOMENDADO
3770044288	JACKSON ALVES BEZERRA	3822	RECOMENDADO
3770095355	GUILHERME FERREIRA LINO	3823	RECOMENDADO
3770006932	SAMUEL FORTE DE LIMA	3824	RECOMENDADO
3770017155	MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	3825	RECOMENDADO
3770007075	JOSÉ ELÁDIO MOURA JÚNIOR	3827	RECOMENDADO
3770004720	LUIZ CARLOS DE BRITO NETO	3828	RECOMENDADO
3770114540	LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	3829	RECOMENDADO
3770031580	ALESSANDRO DE FREITAS PEREIRA	3830	RECOMENDADO
3770093169	RONIÉRISON DE OLIVEIRA RIBEIRO	3831	RECOMENDADO
3770116164	JOSÉ CARLOS FERNANDES GAMELEIRA	3832	RECOMENDADO
3770034893	WAGNER DE SOUSA	3834	RECOMENDADO
3770005175	FILIPE VITAL SANTOS	3835	RECOMENDADO
3770088205	GABRIEL CARNEIRO SALES	3837	RECOMENDADO
3770092750	JANDERSON MATIAS DA COSTA	3838	RECOMENDADO
3770047733	RAMON MACEDO DE SOUSA	3840	RECOMENDADO
3770105610	ANÍBAL OTÁVIO DA SILVA	3841	RECOMENDADO
3770127217	JULIO DERICK DE LIMA SOUSA	3842	RECOMENDADO
3770121780	BRUNO BARBADO CASTILHO	3843	RECOMENDADO
3770045472	SÁVIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3844	RECOMENDADO
3770000751	RENAN BRUNO SÁ MOURA	3848	RECOMENDADO
3770048335	EVERALDO ALVES DOS SANTOS	3850	RECOMENDADO
3770027089	JAIRO OLIVEIRA VIEIRA	3851	RECOMENDADO
3770011162	DAMIERMISON RIBEIRO DUARTE	3852	RECOMENDADO
3770025695	ERINALDO RIBEIRO DA SILVA	3853	RECOMENDADO
3770105328	JONATAS ARAUJO BEZERRA	3854	RECOMENDADO
3770112969	ANDERSON MENDONÇA ALVES	3856	RECOMENDADO
3770131165	DIEGO FERREIRA DE FREITAS	3857	RECOMENDADO
3770035412	AGLALBERTO SILVEIRA SANTOS	3858	RECOMENDADO
3770071708	GIBSON DIEGO DO NASCIMENTO DA COSTA	3859	RECOMENDADO
3770099777	LEANDRO BARRETO DAMASCENO	3860	RECOMENDADO
3770139361	DANIEL DE SOUSA LOPES	3861	RECOMENDADO
3770120432	RAIMUNDO EDSON MOREIRA SILVA NETO	3862	RECOMENDADO
3770011294	RUMENIG TEIXEIRA DE OLIVEIRA	3863	RECOMENDADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770016760	PAULO MARTINS DE LIMA REGIS	3864	RECOMENDADO
3770100376	CLÁUSEN LOPES QUINTINO	3866	RECOMENDADO
3770116537	ITALO CAIRO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	3867	RECOMENDADO
3770072060	DIOGO DA SILVA BEZERRA	3868	RECOMENDADO
3770033302	ITALO VALENTIN LEITE AQUINO	3869	RECOMENDADO
3770035899	JOEL VIEIRA PINHO JUNIOR	3870	RECOMENDADO
3770120038	LIEVERSON GONCALVES CALMON	3871	RECOMENDADO
3770113942	EWERTON RICARDO CORREIA DA SILVA	3873	RECOMENDADO
3770012155	DIEGO SALES DE OLIVEIRA	3874	RECOMENDADO
3770131555	GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA	3875	RECOMENDADO
3770071066	NICOLAS EIMAR TEIXEIRA CATUNDA	3876	RECOMENDADO
3770101635	ERICLE FAGNER DOS SANTOS SILVA	3877	RECOMENDADO
3770102976	DANILLO ESDRAS FONTELES	3878	RECOMENDADO
3770014188	RODRIGO SILVA DE ASSIS	3879	RECOMENDADO
3770125762	GILDENES RODRIGUES TEIXEIRA	3880	RECOMENDADO
3770031888	WELLINGTON SOUSA BARBOSA	3881	RECOMENDADO
3770129820	IGOR WALLACY FERREIRA BARBOSA	3882	RECOMENDADO
3770098473	DAVID BARBOSA NIVALDO	3883	RECOMENDADO
3770102703	HELICELIO MATIAS FERREIRA	3884	RECOMENDADO
3770120445	LUCAS RODRIGUES DE AZEVEDO	3887	RECOMENDADO
3770060165	TIAGO ARAGÃO DA SILVA	3889	RECOMENDADO
3770059468	TALLES TALLOW RODRIGUES PEREIRA	3890	RECOMENDADO
3770117720	JOSÉ DANIEL PEREIRA DE LIMA	3891	RECOMENDADO
3770077816	RÔMULO DE MATOS SANTIAGO	3892	RECOMENDADO
3770113675	ANDERSON ALMEIDA DE CARVALHO	3893	RECOMENDADO
3770000467	CARLOS ABRAÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	3894	RECOMENDADO
3770038343	DOMICIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	3895	RECOMENDADO
3770069706	ANTONIO EDMILSON DA SILVA JUNIOR	3896	RECOMENDADO
3770038669	FELIPE MACEDO CARNEIRO	3897	RECOMENDADO
3770062510	EDILAN ANDERSON MENDES DO NASCIMENTO	3898	RECOMENDADO
3770025390	PAULO SERGIO OLIVEIRA BARBOSA FILHO	3899	RECOMENDADO
3770006254	JOÃO ALVES DE MELO FILHO	3900	RECOMENDADO
3770119507	ALAN PEREIRA RIBEIRO	3901	RECOMENDADO
3770088080	LUIS WASHINGTON TEIXEIRA DE SOUZA	3902	RECOMENDADO
3770003415	KELSON FONTENELE DE SOUSA	3904	RECOMENDADO
3770036974	JOSÉ VICTOR RODRIGUES DA COSTA	3905	RECOMENDADO
3770129829	RANNIERE SANTOS DE FREITAS	3906	RECOMENDADO
3770100764	BRUNO DE OLIVEIRA BARBOSA	3907	RECOMENDADO
3770107469	HERCULES DOS SANTOS LUNA	3908	RECOMENDADO
3770095488	ELIAS FERREIRA DA COSTA NETO	3909	RECOMENDADO
3770029439	TAUAN SILVA RIBEIRO	3911	RECOMENDADO
3770103727	FRANCISCO RAYMISON SOARES DE SOUSA	3912	RECOMENDADO
3770126602	JOSE EVANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	3914	RECOMENDADO
3770105478	JOSENILDO DE SOUSA LIMA	3915	RECOMENDADO
3770122341	ISAAC DE OLIVEIRA	3916	RECOMENDADO
3770018137	GILBERTO FERNANDES DA SILVA	3917	RECOMENDADO
3770091400	ANTONIO LUIZ PEREIRA JUNIOR	3919	RECOMENDADO
3770078357	ITALO SANTANA DOS SANTOS	3920	RECOMENDADO
3770129282	GEDILSON PEREIRA DOS SANTOS	3921	RECOMENDADO
3770033793	GENISSON DOS SANTOS PINTO	3922	RECOMENDADO
3770058967	FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	3923	RECOMENDADO
3770124615	ANTONIO NATHANAEL GOMES CASTELO	3924	RECOMENDADO
3770118786	JESUS GABRIEL OLIVEIRA ARAUJO	3925	RECOMENDADO
3770133619	JOSÉ RAFAEL NUNES DE MELLO	3927	RECOMENDADO
3770124097	DEIBYSON UCHÓA BARROSO BIZERRA	3928	RECOMENDADO
3770089246	JOSÉ HENRIQUE SILVA DA COSTA	3930	RECOMENDADO
3770073097	YAGO LUIZ SOUSA SANTOS	3931	RECOMENDADO
3770129830	ANDRÉ LUIZ DA COSTA MELO	3932	RECOMENDADO
3770053728	MATHEUS PORTELA DA NÓBREGA	3934	RECOMENDADO
3770047746	EDINAÉCIO CASTELO BRANCO LIMA	3935	RECOMENDADO
3770089724	LEONARDO DOS SANTOS LIMA	3936	RECOMENDADO
3770026679	JOÃO ALBERTO LIMA DE FREITAS	3937	RECOMENDADO
3770101890	RONI ANDERSON BEZERRA DA SILVA	3938	RECOMENDADO
3770027113	ISRAEL LUCAS NUNES ISAIAS	3940	RECOMENDADO
3770038351	MAGNO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	3941	RECOMENDADO
3770018185	LEONARDO LAURINDO DA SILVA	3942	RECOMENDADO
3770066603	JAMESON DOS SANTOS PEREIRA	3943	RECOMENDADO
3770121185	BRUNO AGAPITO SARAIVA	3944	RECOMENDADO
3770102462	AMISTERDAN DA SILVA FEITOSA	3945	RECOMENDADO
3770072983	FELIPPE ENDSON DIOGENES GUEDES NOGUEIRA	3946	RECOMENDADO
3770083900	LUCAS EMANUEL DE MEDEIROS MACIEL	3947	RECOMENDADO
3770066310	ALLAN KLAYTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3949	RECOMENDADO
3770046315	WELLERSON PIRES DE OLIVEIRA	3950	RECOMENDADO
3770133954	JOSE GONDADO MELO LIMA NETO	3952	RECOMENDADO
3770052584	FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	3953	RECOMENDADO
3770106259	WERISLEYK QUEIROZ DA SILVA	3955	RECOMENDADO
3770148085	HALYSON LINHARES DE SOUSA	3958	RECOMENDADO
3770121178	JOSE ERISVALDO SILVA DE LIMA	3959	RECOMENDADO
3770109473	FRANCISCO JONATHAN MARQUES TEIXEIRA	3960	RECOMENDADO
3770067264	KHALIL GIBRAM FERREIRA FARIAS	3961	RECOMENDADO
3770102518	LÁZARO LUCENA GOMES ROLIM	3962	RECOMENDADO
3770002774	WEMERSON DA SILVA RIBEIRO	3963	RECOMENDADO
3770101056	ANDERSON WEVERTON DE LIMA NUNES	3964	RECOMENDADO
3770000668	RANIO GLEISON ALVES DE ARAUJO	3965	RECOMENDADO
3770038898	LUCAS CRUZ DOS SANTOS	3967	RECOMENDADO
3770010846	JOSE CARLOS LOURENÇO DAS CHAGAS	3968	RECOMENDADO
3770114851	ENOS PEREIRA BEZERRA	3969	RECOMENDADO
3770025145	FRANCISCO MATHEUS DA SILVA ANGELINO	3970	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770010000	FELIPE GARCIA DIAS	3971	RECOMENDADO
3770114039	FRANCISCO MARIO ERVEN EUFRAZIO DA SILVA	3972	RECOMENDADO
3770077272	LEANDRO NOGUEIRA LEAL DE HOLANDA PINHEIRO	3973	RECOMENDADO
3770118072	MAURICIO FERREIRA GOMES	3974	RECOMENDADO
3770014881	MARCUS VINICIUS GONÇALVES COSTA	3975	RECOMENDADO
3770057525	ALISON GOMES BULHÕES	3976	RECOMENDADO
3770091419	LUCAS XAVIER MAGALHÃES	3977	RECOMENDADO
3770027596	EMANUEL GRAZIANO LUCAS DOS SANTOS	3978	RECOMENDADO
3770026487	MIKAEL OLIVEIRA PINHEIRO RODRIGUES	3979	RECOMENDADO
3770029683	FRANK WENDEL DE SOUSA SOARES	3980	RECOMENDADO
3770011631	ALAN COSTA GOMES BARBOSA	3982	RECOMENDADO
3770086006	GILBERTO BEZERRA DA SILVA LINO	3983	RECOMENDADO
3770122558	AGUINALDO BRAZ MATIAS LIRA	3985	RECOMENDADO
3770033399	GEREMIAS CARNEIRO DE SOUSA	3986	RECOMENDADO
3770007610	CIRO COUTINHO DE ASSIS	3988	RECOMENDADO
3770029094	JEFFERSON RODRIGUES ANDRE	3990	RECOMENDADO
3770122155	ANTONIO ISLANDINO MATOS COSTA	3992	RECOMENDADO
3770067601	VICTOR HUGO LIMA DOS SANTOS	3993	RECOMENDADO
3770089388	DAVIDSON MENEZES DO NASCIMENTO	3994	RECOMENDADO
3770053139	GUSTAVO LIANDRO ALENCAR	3995	RECOMENDADO
3770110984	PEDRO FELIPE DE SOUZA PENHA	3996	RECOMENDADO
3770028894	ERMESON JUCA DE ARAUJO	3997	RECOMENDADO
3770132453	BRUNO ALVES DA SILVA	3998	RECOMENDADO
3770011907	CICERO LUAN AVELINO DA SOUSA	4000	RECOMENDADO
3770042118	WANDERSSON BRITO LIMA	4001	RECOMENDADO
3770080717	DANRLEY REINALDO DA SILVA	4002	RECOMENDADO
3770119530	MARCIANO TELES BARBOSA	4003	RECOMENDADO
3770114770	DELANO ALVES PINHEIRO ARAUJO	4004	RECOMENDADO
3770006068	FRANCISCO NILSON CANDIDO DA SILVA FILHO	4005	RECOMENDADO
3770117827	JORGE HERICK ALVES	4006	RECOMENDADO
3770095339	FERNANDO BEZERRA DA SILVA	4007	RECOMENDADO
3770004867	DANIEL LIMA TEIXEIRA	4008	RECOMENDADO
3770027746	GETULIO BERNARDO MAIA	4009	RECOMENDADO
3770027558	WILLIAM ROBSON AGUIAR RIBEIRO RODRIGUES	4010	RECOMENDADO
3770127834	JOSE HILLO DE MELO SIQUEIRA	4011	RECOMENDADO
3770019593	JOSE WELLINSOM SILVA RAULINO	4012	RECOMENDADO
3770108448	FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA LIMA FILHO	4013	RECOMENDADO
3770012448	JOSÉ AIRTON SOARES DE CASTRO FILHO	4014	RECOMENDADO
3770088849	FRANCISCO ALEF MENEZES SANTOS	4015	RECOMENDADO
3770009960	IRANILDO RAMOS DE ARAUJO	4017	RECOMENDADO
3770016002	FRANCISCO ALEXANDRE BEZERRA	4018	RECOMENDADO
3770036667	ANTONIO LEANDRO CARVALHO	4019	RECOMENDADO
3770094185	FRANCISCO DEYVE GOMES BEZERRA	4021	RECOMENDADO
3770090329	RAIMUNDO FÉLIX DE SOUSA JÚNIOR	4022	RECOMENDADO
3770006865	WANDERLEY WASHINGTON BEZERRA DA SILVA	4023	RECOMENDADO
3770062535	RAIMUNDO DA SILVA BRAGA	4024	RECOMENDADO
3770017988	FELIPE HENRIQUE DA SILVA SANTOS	4025	RECOMENDADO
3770005853	PAULO EDUARDO RODRIGUES MARTINS	4026	RECOMENDADO
3770005151	FRANCISCO LUCAS DA SILVA FERNANDES	4027	RECOMENDADO
3770105396	CICERO CARLOS ROCHA DA SILVA	4028	RECOMENDADO
3770009750	FRANCISCO RAMON DE SOUZA SILVA	4029	RECOMENDADO
3770070945	FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	4030	RECOMENDADO
3770092556	CARLOS ANTONIO RIBEIRO SIMIÃO	4031	RECOMENDADO
3770011928	FRANCISCO ANDRE DA SILVA CRUZ	4032	RECOMENDADO
3770027887	LUCAS RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	4033	RECOMENDADO
3770037402	IRANILDO RIBEIRO DOS SANTOS	4034	RECOMENDADO
3770044697	ANTONIO CAVALCANTI DE MELO AZEDO NETO	4035	RECOMENDADO
3770069686	RODRIGO FABIAO DE ARAUJO JANSEN	4036	RECOMENDADO
3770145077	FELIPE SIMPLICIO DA SILVA	4038	RECOMENDADO
3770079009	FRANCISCO IVANILDO BRIGIDO DE SOUSA	4039	RECOMENDADO
3770012810	GLEYSON DE OLIVEIRA JUCA	4040	RECOMENDADO
3770035837	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SIQUEIRA	4041	RECOMENDADO
3770079300	ICARO KLINGER UCHÔA DE SOUZA	4042	RECOMENDADO
3770003213	ELON ITALO SIMÕES ALEXANDRE	4043	RECOMENDADO
3770040287	JOSE WELTON PEREIRA BATISTA	4044	RECOMENDADO
3770017170	MAURO RUBENS ALVES DE SOUSA	4045	RECOMENDADO
3770126534	JOAO DE SOUZA BANDEIRA NETO	4046	RECOMENDADO
3770020670	ALEXSANDRO DIAS DA ROCHA	4047	RECOMENDADO
3770074063	RAIMUNDO EDINHO SILVA ARAUJO	4048	RECOMENDADO
3770012540	PHILLIPE RAMON SALES FÉLIX	4049	RECOMENDADO
3770009517	DHIELKY AMARAL DA SILVA	4050	RECOMENDADO
3770074233	JOSÉ FILHO NOBRE FERREIRA	4052	RECOMENDADO
3770133338	WILLIE JONATHAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	4053	RECOMENDADO
3770084814	MARCELO HENRIQUE BARBOZA LEITE	4054	RECOMENDADO
3770104660	CAIO LUCAS MARTINS NOBRE	4055	RECOMENDADO
3770057491	MATEUS DE SOUSA ROCHA DOS SANTOS	4056	RECOMENDADO
3770119336	JOSÉ GERARDO NEVES RIOS NETO	4057	RECOMENDADO
3770015984	ANTONIO GILMAR CHAVES ARAGÃO JUNIOR	4058	RECOMENDADO
3770119483	ANDERSON DARLAN DOS SANTOS E SÁ	4059	RECOMENDADO
3770091752	FRANCISCO JOSSELI DE MOURA	4060	RECOMENDADO
3770014781	FELIPE DA CONCEICAO ALVES	4061	RECOMENDADO
3770016972	CICERO AUGUSTO TEIXEIRA SILVA	4062	RECOMENDADO
3770023265	RAILANDER BENICIO FERREIRA	4063	RECOMENDADO
3770006124	MARCELO NOGUEIRA SOUSA	4064	RECOMENDADO
3770049175	ALEX DE FREITAS BEZERRA	4065	RECOMENDADO
3770105244	JEFFERSON MATIAS SAMPAIO	4066	RECOMENDADO
3770038024	GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	4067	RECOMENDADO
3770089164	RODRIGO MOURA SANTOS	4068	RECOMENDADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770084612	JOSÉ OTÁVIO DE LIMA SIMÃO	4070	RECOMENDADO
3770103813	NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA	4071	RECOMENDADO
3770032059	RODRIGO SILVA SOUZA	4073	RECOMENDADO
3770108337	HYGOR RANNIERY ARAUJO DE OLIVEIRA	4074	RECOMENDADO
3770069823	ADRIANO DE SOUSA SOARES	4076	RECOMENDADO
3770085483	KELVIN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	4077	RECOMENDADO
3770001312	JADSON DE LIMA FERREIRA	4078	RECOMENDADO
3770075985	WELINGTON SANTOS DE FREITAS	4079	RECOMENDADO
3770069627	FABIANO MAGALHÃES DA SILVA	4080	RECOMENDADO
3770141240	JEFFERSON LIMA LÓCIO DA SILVA	4081	RECOMENDADO
3770011853	IVANILSON PINTO CRISTINO	4082	RECOMENDADO
3770081267	BEZALEEL CAVALCANTE MATOS	4083	RECOMENDADO
3770024467	MAKSON TEIXEIRA CHAGAS	4084	RECOMENDADO
3770053293	PAULO FERNANDO GOUVEIA FILHO	4085	RECOMENDADO
3770001032	JESIEL DE SOUZA FREITAS	4086	RECOMENDADO
3770018563	MATEUS MARQUES DE SOUSA	4090	RECOMENDADO
3770000021	BRUNO VIEIRA DA SILVA	4091	RECOMENDADO
3770105092	CICERO ANDRÉ RIBEIRO FELINTRO	4092	RECOMENDADO
3770068393	EUMÁRIO DO NASCIMENTO DIAS	4093	RECOMENDADO
3770027722	MATEUS GOMES DA SILVA	4094	RECOMENDADO
3770132635	ANDRÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO FERREIRA	4095	RECOMENDADO
3770000545	DANIEL SILVA DE SOUSA	4096	RECOMENDADO
3770117451	ALEXSANDRO BARBOSA MATIAS	4097	RECOMENDADO
3770038207	FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA FILHO	4098	RECOMENDADO
3770088925	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	4099	RECOMENDADO
3770032234	ADREILSON SILVA DE SOUSA	4100	RECOMENDADO
3770112301	ANTONIO PAULO DA SILVA	4101	RECOMENDADO
3770055571	PAULO LÚBIO PINHEIRO JUNIOR	4102	RECOMENDADO
3770006321	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	4103	RECOMENDADO
3770064619	DANIEL MAIA DA SILVA	4104	RECOMENDADO
3770004411	JOSE ALAN PEREIRA DE SOUZA	4105	RECOMENDADO
3770093370	FRANCISCO GIL PEREIRA RODRIGUES	4106	RECOMENDADO
3770100174	DANIEL NOGUEIRA ALMEIDA	4107	RECOMENDADO
3770078719	DANIEL FERREIRA FELIX	4109	RECOMENDADO
3770125059	RODRIGO BELO FERREIRA FURTADO	4110	RECOMENDADO
3770039088	FRANCISCO DIEGO TEIXEIRA AGOSTINHO	4111	RECOMENDADO
3770123242	CARLOS AIRTON SILVEIRA DA SILVA	4112	RECOMENDADO
3770072689	FABIO WILLIAM SILVESTRE	4113	RECOMENDADO
3770004070	MANUEL RUFINO NETO LEITE	4114	RECOMENDADO
3770036458	ADRIANO DO NASCIMENTO FERNANDES	4115	RECOMENDADO
3770032412	JEFFERSON CAVALCANTE PESSOA	4116	RECOMENDADO
3770028950	ALONSO NOBRE DE MATOS	4117	RECOMENDADO
3770109085	WILDSON MARCUS BRASILEIRO DA SILVA MARTINS	4118	RECOMENDADO
3770021565	JEYMISON OLIVEIRA NUNES	4120	RECOMENDADO
3770004094	ISAIAS DA SILVA SOARES	4121	RECOMENDADO
3770136442	JOSE DANTAS JUNIOR	4123	RECOMENDADO
3770081724	RONALDO PEREIRA DA SILVA	4124	RECOMENDADO
3770015082	FRANCISCO VAGNER MOURA	4125	RECOMENDADO
3770031166	RAEL DE SOUSA GOMES	4128	RECOMENDADO
3770115746	WILLIAM BARROS BEZERRA	4129	RECOMENDADO
3770125027	ROBSON VIANA NOGUEIRA	4130	RECOMENDADO
3770001704	MATEUS LOPES DA SILVA	4131	RECOMENDADO
3770025163	LUCAS ACÁRIO SIEBRA	4132	RECOMENDADO
3770000305	ELICEU SOUSA COSTA	4133	RECOMENDADO
3770026530	LEANDRO CARDOSO DE SOUSA	4134	RECOMENDADO
3770005045	HELDER VIANA MARINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR	4135	RECOMENDADO
3770071637	ALDECY JOSE DOS REIS JUNIOR	4136	RECOMENDADO
3770061668	ELITON NOGUEIRA BERNARDINO NETO	4137	RECOMENDADO
3770035423	FERNANDO DA SILVA CAMINHA	4138	RECOMENDADO
3770108510	FRANCISCO EDVAN BEZERRA DE MORAIS	4139	RECOMENDADO
3770114943	JOELCIO DE OLIVEIRA SILVA	4140	RECOMENDADO
3770102748	LUCAS SARAIVA DE FREITAS	4141	RECOMENDADO
3770090369	JUCICLEBSON ITALO SOUZA DO NASCIMENTO	4142	RECOMENDADO
3770089497	ADEMAR SEVERINO DUARTE	4146	RECOMENDADO
3770057018	PAULO CESAR RIBEIRO ALVES	4147	RECOMENDADO
3770046753	ERIVELTON MENDONÇA MONTEIRO	4148	RECOMENDADO
3770062200	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA CAPISTRANO	4149	RECOMENDADO
3770088904	AYSLAN SANTOS DA SILVA	4150	RECOMENDADO
3770015537	ALLYSON BRUNO LIARTH VALENTIM	4151	RECOMENDADO
3770056562	ANTONIO ITALO ALVES LIMA	4152	RECOMENDADO
3770038731	PAULO HENRIQUE DE LIMA SILVA	4153	RECOMENDADO
3770019580	YURI CLAUDIO SILVA FERREIRA	4155	RECOMENDADO
3770101290	LEONARDO LIMA PEREIRA	4156	RECOMENDADO
3770062916	RENAN DA SILVA SANTOS	4157	RECOMENDADO
3770034910	ÉDIPO BARROSO DOS SANTOS	4158	RECOMENDADO
3770005868	LEONARDO SENNA BOMFIM	4159	RECOMENDADO
3770031290	WELDER CARDOSO DO NASCIMENTO	4160	RECOMENDADO
3770040393	VAGNER JOSÉ ARAUJO BENICIO JUNIOR	4161	RECOMENDADO
3770100517	OTONIEL BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO	4163	RECOMENDADO
3770034822	DAVI CANDIDO DE ALENCAR	4164	RECOMENDADO
3770011448	HERIKSSON RICHARD DA SILVA BARRETO	4165	RECOMENDADO
3770057331	IRLEUDO MAZIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	4166	RECOMENDADO
3770025021	LUIZ PHILLIPE MARTINS	4167	RECOMENDADO
3770109312	LUCAS LIMA GUEDES	4168	RECOMENDADO
3770058860	THYAGO AUGUSTO CARLOS DA COSTA	4169	RECOMENDADO
3770133572	RAPHAEL PERECLES OLIVEIRA DE CASTRO	4170	RECOMENDADO
3770110255	ROBERTH ROCHA DE LIMA	4171	RECOMENDADO
3770013723	WILSON LUIZ DIAS	4172	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770023275	GUILHERME DIAS BASTOS	4173	RECOMENDADO
3770080231	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	4174	RECOMENDADO
3770018170	JORDAN ALEXANDRINO DOS SANTOS	4176	RECOMENDADO
3770100967	CAIO VICTOR PONTE DO NASCIMENTO	4177	RECOMENDADO
3770091759	JOSE FELIPE MORAIS DE OLIVEIRA	4180	RECOMENDADO
3770038551	FRANCISCO BRUNO SILVA DE VASCONCELOS	4181	RECOMENDADO
3770063260	FRANCISCO SÉRGIO ARAUJO BARBOSA	4182	RECOMENDADO
3770037700	FRANCISCO FELIPE DA COSTA CASSIANO	4183	RECOMENDADO
3770006285	FÁBIO ALVES ARAÚJO DA SILVA	4184	RECOMENDADO
3770010817	ANTONIO FELIPE DA SILVA MARQUES	4185	RECOMENDADO
3770107295	IBSEN CAMERINO FURTADO CALDAS	4187	RECOMENDADO
3770020037	EVERTON BARBOSA TAVARES	4188	RECOMENDADO
3770005053	ORLANDSON ASSUNÇÃO DA SILVA	4189	RECOMENDADO
3770062148	JOSE WEDSON SANTANA ANDRADE	4190	RECOMENDADO
3770109180	JONATAS FRANCISCO RODRIGUES BASTOS	4192	RECOMENDADO
3770011179	ISRAEL DE MATOS VIEIRA	4193	RECOMENDADO
3770036814	NATANAEL GUEDES DE LIMA	4194	RECOMENDADO
3770015198	ROBERTO JOSE DE ALMEIDA GALVAO FILHO	4196	RECOMENDADO
3770115878	MICHAEL DIEGO PINHEIRO NOGUEIRA	4197	RECOMENDADO
3770036024	FRANCISCO BENEDITO FERNANDES JÚNIOR	4198	RECOMENDADO
3770111529	JACKSON FERNANDES LEAL	4199	RECOMENDADO
3770048318	FRANCISCO VLADIMIR SOUSA PEREIRA	4200	RECOMENDADO
3770040241	JOCASTO DE SOUSA GOMES	4201	RECOMENDADO
3770009723	DOUGLAS DE LIMA MENEZES	4206	RECOMENDADO
3770033756	JOAO ANTONIO MIGUEL DA SILVA	4207	RECOMENDADO
3770055637	MARX RICHARD DE LIMA SALUSTINO	4208	RECOMENDADO
3770010269	JOCELIO JOSE MOTA SILVA	4210	RECOMENDADO
3770130758	EYBSON WAGNER DIEB QUEIROZ	4211	RECOMENDADO
3770032984	NATANAEL ALMEIDA MIRANDA DOS ANJOS	4212	RECOMENDADO
3770043735	TERTULIANO SILVA SANTANA	4214	RECOMENDADO
3770088677	EDUARDO FLORÊNCIO DA SILVA	4215	RECOMENDADO
3770106315	MYELSON RODRIGUES DA SILVA	4218	RECOMENDADO
3770019543	JOSÉ IGOR FILINTRO RIBEIRO	4219	RECOMENDADO
3770114385	JOAMERSON BATISTA RAMOS	4220	RECOMENDADO
3770141738	CRISTIANO DE JESUS DE ALMEIDA QUINTELA	4221	RECOMENDADO
3770006101	NEY LÁZARO COSTA	4222	RECOMENDADO
3770065838	IGOR PEREIRA COSTA	4223	RECOMENDADO
3770070236	ANTONIO JAIR LIMA DE MELO	4224	RECOMENDADO
3770044984	JOSÉ HENRIQUE DE MOURA FERREIRA	4226	RECOMENDADO
3770015520	HIAGO CAVALCANTE RUFINO	4227	RECOMENDADO
3770122816	MAYCON DOUGLAS ARAUJO DA COSTA	4229	RECOMENDADO
3770008466	LUIZ FERNANDO DE SOUZA TAVARES	4230	RECOMENDADO
3770027930	ARYELL MARIO SOUZA	4231	RECOMENDADO
3770140115	RICARDO BRENNO CORDEIRO BRAGA	4232	RECOMENDADO
3770002381	JOSÉ CARLOS DE SOUSA ALMEIDA	4233	RECOMENDADO
3770074666	MICHAEL ALEXSANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO	4234	RECOMENDADO
3770024436	VITOR MOREIRA LEITE	4235	RECOMENDADO
3770103039	SAMUEL LIMA SILVA	4236	RECOMENDADO
3770026796	JEFFERSON PATRICIO DE OLIVEIRA	4238	RECOMENDADO
3770002530	TYRONE TALLES FAUSTINO	4239	RECOMENDADO
3770110370	ANTONIO BRUNO BATISTA CARIOCA	4241	RECOMENDADO
3770087147	JOSE CAIO DA SILVA XAVIER	4242	RECOMENDADO
3770118337	JOSIVAN FREIRE DA MOTA	4243	RECOMENDADO
3770106927	RONALDO DE OLIVEIRA DA SILVA	4244	RECOMENDADO
3770068555	ANTONIO AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	4245	RECOMENDADO
3770024344	SEBASTIÃO SOARES DANTAS	4247	RECOMENDADO
3770016364	FELIPE PINTO DE MESQUITA ANGELIM	4248	RECOMENDADO
3770041156	ISRAEL CASTRO LIMA	4250	RECOMENDADO
3770078568	FRACISCO WESLEY DA SILVA FRAGA	4251	RECOMENDADO
3770011918	JARDEL MACEDO DA SILVA	4252	RECOMENDADO
3770044404	PEDRO FELIPE COSTA DO VALE	4253	RECOMENDADO
3770120747	JOSEAN FRANCISCO DO NASCIMENTO RAMOS	4255	RECOMENDADO
3770010496	PETRUS PETROPOULEAS DA SILVA	4256	RECOMENDADO
3770070299	TEODÓRIO SOUSA SÁ	4257	RECOMENDADO
3770063727	DIEGO VIRGINIO DA PENHA	4258	RECOMENDADO
3770030672	WERTSON JORGE GOMES	4259	RECOMENDADO
3770100056	CÍCERO PESSOA ANDRADE	4260	RECOMENDADO
3770095458	JACKSON LACERDA SILVA	4261	RECOMENDADO
3770097227	MANOEL LEONARDO LIMA MOITA	4262	RECOMENDADO
3770061998	JANDERSON WESLEY SOUSA COSTA	4263	RECOMENDADO
3770055276	GUILHERME DE SOUZA LIMA	4264	RECOMENDADO
3770057935	ANTONIO ANDERSON ARAUJO SILVA	4266	RECOMENDADO

1.1.2 FEMININO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770080229	PRISCILA JULIANA SOARES CAVALCANTE	149	RECOMENDADO
3770128484	MONICA RAVENNA NORONHA DA SILVA	150	RECOMENDADO
3770109305	NATASHA CAPISTRANO OLIVEIRA	151	RECOMENDADO
3770051985	HELLAYNE FERREIRA MENDES	152	RECOMENDADO
3770126192	ANA FLÁVIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	153	RECOMENDADO
3770035134	MARIANA CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	154	RECOMENDADO
3770046476	AMANDA COSTA FELICIO	157	RECOMENDADO
3770001783	MAGNA CÂMARA BENICIO	159	RECOMENDADO
3770036331	JÉSSICA MAIA DA SILVA	160	RECOMENDADO
3770062593	FRANCISCA MAIARA DE PONTES SANTOS	162	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770109015	RAFAELA TAINARA GOMES DA SILVA	163	RECOMENDADO
3770096315	EVELINE FERNANDES VAZ DE ARAUJO	164	RECOMENDADO
3770003571	CHRISLAINY VIANA DUTRA	165	RECOMENDADO
3770002719	BLENDA MACHADO CARVALHO	166	RECOMENDADO
3770041053	TAIS DE SOUSA LOURENÇO	167	RECOMENDADO
3770028814	ANA LUIZA FERREIRA BARBOSA	168	RECOMENDADO
3770040115	ANTONIA HORQUIDEIA COSTA	169	RECOMENDADO
3770091366	ANA GREICE DA SILVA COELHO	170	RECOMENDADO
3770014493	KARINE RODRIGUES RUFINO	171	RECOMENDADO
3770042222	MÔNICA JESSYCA RODRIGUES AMARANTE	173	RECOMENDADO
3770029677	AMANDA LOUREIRO MENEZES	175	RECOMENDADO
3770009716	CARINA MAGALHAES DE SOUSA	176	RECOMENDADO
3770113799	ELINE CAMPOS BASTOS	177	RECOMENDADO
3770007628	AMANDA HENRIQUE BARBOSA	178	RECOMENDADO
3770009602	NAIANA ROBERTA ARAUJO DA SILVA	179	RECOMENDADO
3770081721	ANTONIA LUZIRENE FREITAS DE MATOS	180	RECOMENDADO
3770056429	LUANA MENDES MONTEIRO	181	RECOMENDADO
3770033914	ANA CARLA BATISTA DO NASCIMENTO	184	RECOMENDADO
3770023656	FRANCISCA JORDÂNIA PINTO DO NASCIMENTO	185	RECOMENDADO
3770028637	EDUARDA INGRID DE SOUSA AMANCIO	187	RECOMENDADO
3770123884	LARISSA DIAS SOUSA	188	RECOMENDADO
3770000222	MARISA MOREIRA DA SILVA	189	RECOMENDADO
3770037966	LORENA MARISSA DE SOUSA GOMES	190	RECOMENDADO
3770009539	ARYANE ARAÚJO DE CARVALHO	192	RECOMENDADO
3770110517	CYNARA DE JESUS ARAUJO NOGUEIRA	193	RECOMENDADO
3770066544	JESSICA BARROS PEIXOTO	194	RECOMENDADO
3770015479	REBECA MARIA LIMA DE MEDEIROS	195	RECOMENDADO
3770086223	RAYLANA RAQUEL VITORINO RODRIGUES	196	RECOMENDADO
3770135722	MARTA MIRTES ANDRADE NUNES	198	RECOMENDADO
3770038089	WANESSA DE SOUZA SAMPAIO	200	RECOMENDADO
3770136237	AYANNA MONIQUE DA SILVA ALVES	201	RECOMENDADO
3770096515	MARCIA BENICIO OLIVEIRA BURITI	202	RECOMENDADO
3770046721	RITA DE CASSIA HONORIO DA SILVA	203	RECOMENDADO
3770117654	ALINE DE SOUSA LIMA	204	RECOMENDADO
3770044956	MIRIANE ANDRADE DE MORAIS RIBEIRO	206	RECOMENDADO
3770088667	JULIANA CHAVES FELIZOLA	207	RECOMENDADO
3770005108	VIVYANNE GREYCE LOURENÇO MARQUES ALMEIDA	208	RECOMENDADO
3770049893	NAYANE MAIA RODRIGUES	209	RECOMENDADO
3770085488	LAÍZA MIRELLA DE SOUZA NERY	210	RECOMENDADO
3770021839	ANÁLYA MIZAELY DE MEDEIROS AZEVEDO	211	RECOMENDADO
3770066185	MARIA LEONANDA DA SILVA GUERRA	212	RECOMENDADO
3770029821	VANESSA GUERREIRO DE HOLANDA	213	RECOMENDADO
3770018120	LUZIANE PEREIRA DA SILVA PINTO	214	RECOMENDADO
3770039471	MARIA CARINA CARVALHO PEREIRA	215	RECOMENDADO
3770101507	SAMARA PATRICIO BEZERRA DA SILVA	216	RECOMENDADO
3770009056	FRANCISCA REGILAINE FERREIRA DA SILVA	217	RECOMENDADO
3770102222	MARIA JANIELE VASCONCELOS BRAGA	218	RECOMENDADO
3770032581	TALITA DA CUNHA SOUSA	219	RECOMENDADO
3770061991	CAMILA ALBUQUERQUE GOMES	220	RECOMENDADO
3770027622	JÉSSICA CARNEIRO CHAVES	221	RECOMENDADO
3770004090	EVELYNE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	222	RECOMENDADO
3770077644	HOSANA MARIA GOMES FERREIRA	223	RECOMENDADO
3770012761	MELYSSA JULIAO DE OLIVEIRA	224	RECOMENDADO
3770007070	KEULY LADISLAU DE ABREU	225	RECOMENDADO
3770124020	DANNUSA RÉGIA AMORIM TAVARES	226	RECOMENDADO
3770018932	CAMILA BRANDÃO DE MIRANDA	227	RECOMENDADO
3770022595	JANIelly ALVES DE MORAIS	228	RECOMENDADO

1.2 Resultado PRELIMINAR da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, para candidatas sub judice, na seguinte ordem: sexo, inscrição, candidato, Certame, ação judicial, e resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade:

1.2.1 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CERTAME	AÇÃO JUDICIAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770124049	EDUARDO GOMES DA SILVA (SUB JUDICE)	Edital nº 01/2016	0053604-90.2017.8.06.0112	RECOMENDADO
3770035329	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOARES (SUB JUDICE)	Edital nº 01/2016	21600-56.2017.8.06.0158/0	RECOMENDADO
10029550	MAGNO MARCELINO DE SOUSA (SUB JUDICE)	Edital nº 01/2011	062280-08.2016.8.06.0000	RECOMENDADO
3770129344	PABLO NICODEMOS GONÇALVES ALENCAR (SUB JUDICE)	Edital nº 01/2016	0127532-19.2017.8.06.0001	RECOMENDADO
3770019991	RODRIGO NAVARRO DAVID DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	Edital nº 01/2016	52249-71.2017.8.06.0071	RECOMENDADO
3770040312	YURI SILVA CHAGAS (SUB JUDICE)	Edital nº 01/2016	0157524-102017.8.06.0001	RECOMENDADO

1.2.2 FEMININO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CERTAME	AÇÃO JUDICIAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
10008195	KARLENNY CASTRO PEREIRA	Edital nº05/2012	0032961-32.2012.8.06.0001	RECOMENDADO

1.3 Os candidatos que realizaram a Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, e não tiveram seus nomes divulgados nas listagens acima, foram considerados não recomendados, não significando dizer, no entanto e necessariamente, que a não recomendação do(a) candidato(a) na avaliação psicológica – 1ª Oportunidade, tenha se dado por incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos e/ou perfil exigidos para o exercício do cargo pretendido, estando os mesmos convocados automaticamente para a sessão de conhecimento dos motivos da não recomendação na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, conforme diretrizes do item 3 deste Edital.

1.4 Para mais detalhes, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições dos itens 13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e 18. DOS RECURSOS, além de outras normas pertinentes publicadas nos demais editais correlatos.



2 DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Conforme disposto no item 6 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 44/2017– PMCE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, publicado no DOE/CE nº 235, de 18/12/2017, na Avaliação Psicológica foram analisadas as seguintes características:

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETRO (PERCENTIL ESPERADO) ¹
1) Controle Emocional ²	Menor ou Igual a 50%
2) Ansiedade	Menor ou Igual a 50%
3) Resistência à Frustração ³	Menor ou Igual a 50%
4) Atenção Concentrada	Maior ou Igual a 25%
5) Inteligência	Maior ou Igual a 25%
6) Controle de Agressividade	Maior ou Igual a 30%
7) Memória	Maior ou Igual a 25%
8) Flexibilidade	Maior ou Igual a 30%
9) Responsabilidade e Iniciativa	Maior ou Igual a 30%
10) Deferência e Disciplina	Maior ou Igual a 30%
11) Comunicação	Maior ou Igual a 30%
12) Competência Social	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(2) A característica ‘Controle Emocional’ será avaliada por um fator designado ‘Instabilidade Emocional’. Assim, indivíduos com resultado “Menor ou Igual a 50%” em Instabilidade Emocional apresentam bom controle emocional.

(3) característica ‘Resistência à Frustração’ será avaliada por um fator designado ‘Passividade / Falta de Energia’. Assim, indivíduos com resultado “Menor ou Igual a 50%” em Passividade e Falta de Energia, apresentam-se como resistentes à frustração.

2.2 Foi considerado como não recomendado o(a) candidato(a) que não atingiu os parâmetros (percentis) esperados em 3 (três) ou mais características;

2.2.1 O(a) candidato(a) que não atingiu os parâmetros (percentis) esperados em Controle Emocional ou Controle da Agressividade foi imediatamente considerado não recomendado, consideran-do-se para isso as características essenciais para o desempenho do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.

2.3 O ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 105/2017-GC/PMCE, publicada no DOE/CE nº 068, de 07/04/2017, estabelece o perfil profissional do cargo de Soldado PM a ser exigido em concurso público para ingresso na Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará.

3 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DOS MOTIVOS DA NÃO RECOMENDAÇÃO E DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE

3.1 Ficam convocados os candidatos não recomendados para a sessão de conhecimento dos motivos da não recomendação, de acordo com a orientação disposta no subitem a seguir:

3.1.1 Para conhecer a data, o local e o horário, o(a) candidato(a) deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DOS MOTIVOS DA NÃO RECOMENDAÇÃO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE, que estará disponível no endereço eletrônico www.ibade.org.br, a partir das 15h do dia 03/01/2018 (horário de Brasília/DF). A identificação da data, do local e do horário é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar SESSÃO DE CONHECIMENTO DOS MOTIVOS DA NÃO RECOMENDAÇÃO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE, em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

3.2 A sessão de conhecimento das razões da não recomendação é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um(a) psicólogo(a) contratado(a) pelo IBADE explica ao(à) candidato(a) o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

3.3 Durante a sessão de conhecimento será entregue ao(à) candidato(a) laudo psicológico, assinado pela banca examinadora, contendo todo o descritivo de seus exames e fundamentação dos motivos da não recomendação. O laudo apresenta o resultado do(a) candidato(a) em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a recomendação na avaliação psicológica. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o(a) candidato(a) não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

3.4 É facultativo ao(à) candidato(a) levar um psicólogo de sua confiança para acompanhá-lo(a) na sessão de conhecimento dos motivos da não recomendação. O(a) psicólogo(a) deverá apresentar identificação profissional válida, comprovando sua regularidade junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP) ao qual pertence.

3.5 O resultado obtido na avaliação psicológica – 1ª oportunidade – poderá ser conhecido apenas pelo(a) candidato(a) ou por este(a) com o auxílio de um(a) psicólogo(a), constituído(a) às suas expensas, que irá assessorá-lo(a) no local, perante psicólogo(a) designado(a) pelo IBADE.

3.6 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o(a) psicólogo(a) contratado(a).

3.7 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação serão apresentados também aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

3.8 Caso o(a) candidato(a) opte por não contratar psicólogo(a), ele(a) poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos na avaliação psicológica, como descrito nos itens acima.

3.9 Na impossibilidade de comparecimento do(a) candidato(a) à sessão de conhecimento, o(a) psicólogo(a) do IBADE poderá entregar somente o laudo síntese do(a) candidato(a), devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do(a) candidato(a).

3.10 Não será permitido ao(à) candidato(a), nem ao(à) psicólogo(a) contratado(a), gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do(a) candidato(a).

3.11 Caso não concorde com as razões de ter sido considerado(a) não recomendado(a), o(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das 0h do dia 08 de janeiro de 2018 às 23h59min do dia 09 de janeiro de 2018 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.ibade.org.br, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.11.1 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos(as) membros de uma Banca Revisora que não tenham vínculo com as partes envolvidas no processo em questão e/ou candidato(a), em conformidade ao § 1º, do art. 7º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 002/2016, de 21 de janeiro de 2016.

3.11.2 Persistindo a não recomendação do(a) candidato(a), após o julgamento do seu recurso, será automaticamente convocado para submeter-se à 2ª oportunidade.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

4.1 O IBADE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do(a) candidato(a), que impossibilitem a interposição de recurso contra as razões de não recomendação na avaliação psicológica – 1ª oportunidade.

4.2 O(a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

4.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, ou com este edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O disposto no presente edital está em conformidade também ao estabelecido na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 002/2016, de 21 de janeiro de 2016.

5.2 O Edital de resultado definitivo, pós-recurso, da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade – e a convocação para a avaliação psicológica – 2ª oportunidade, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de 17 de janeiro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO